



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº203 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.726, de 30 de outubro de 2023.

INSTITUI A COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 65, de 3 de janeiro de 2008, e o art. 48-A e 48-B da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado, por intermédio do Sistema Central de Licitações, tem por competência processar a fase externa e julgar os procedimentos e as modalidades de licitações de todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; CONSIDERANDO que a apuração de infrações e aplicação de sanção administrativa aos infratores visa a preservar o interesse público; DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, responsável pela instauração e processamento de processo administrativo sancionatório destinado a apurar infrações cometidas por licitante durante a fase externa de licitação e aplicar sanção administrativa prevista no instrumento convocatório ou na legislação pertinente.

Parágrafo único. A aplicação das sanções previstas neste decreto não exclui a obrigação de reparação integral de dano causado à Administração Pública.

Art. 2º É assegurado ao licitante o acesso aos autos e o devido processo legal, observado o contraditório e a ampla defesa, fazendo-o com as provas que entender necessárias ao esclarecimento da controvérsia.

Capítulo I

Da Comissão Processante

Art. 3º A Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações será composta por 1 (um) Procurador do Estado e 2 (dois) servidores estáveis designados em portaria do Procurador-Geral do Estado, cabendo-lhe avaliar os fatos e as circunstâncias relativas ao cometimento do ilícito.

§ 1º A Comissão intimará o licitante para, no prazo disposto no art. 7º deste Decreto, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 2º A Comissão terá 3 (três) membros suplentes designados em portaria do Procurador-Geral do Estado.

§ 3º Aos servidores integrantes da Comissão aplica-se o disposto no inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 3 de janeiro de 2008.

Capítulo II

Das Sanções Administrativas

Art. 4º Ao licitante responsável pelas infrações administrativas no procedimento licitatório aplicar-se-ão as sanções previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da responsabilização cível e criminal, quando cabível.

Art. 5º A Comissão prevista neste Decreto deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar ao órgão competente as sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade nos cadastros estaduais, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Capítulo III

Do Processo Administrativo Sancionatório

Art. 6º O processo administrativo sancionatório será instaurado:

I - de ofício;

II - a requerimento do pregoeiro ou da Comissão de Licitação.

§ 1º O requerimento conterá:

I - a individualização do licitante e do procedimento licitatório;

II - a narração do fato a ser apurado com a indicação das regras infringidas na fase externa da licitação;

III - a indicação de provas dos fatos, sempre que possível.

§ 2º Qualquer terceiro que tiver conhecimento da existência de infração poderá, por escrito, comunicá-la ao pregoeiro ou à Comissão de Licitação, que, verificando indícios de procedência das informações, apresentará requerimento de instauração do processo administrativo sancionatório na forma deste artigo.

§ 3º O ato de abertura do processo caberá ao presidente da Comissão, o qual será precedido de despacho fundamentado e aprovado pelo Procurador-Geral do Estado.

§ 4º O ato a que se refere o §3º, deste artigo será publicado no Diário Oficial do Estado.

§ 5º A decisão pelo indeferimento da instauração de processo também será submetida ao Procurador-Geral do Estado.

Art. 7º Instaurado o processo, caberá à Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações notificar o licitante para apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da notificação.

Parágrafo único. A notificação conterá obrigatoriamente:

I - a identificação do processo administrativo sancionatório e do procedimento licitatório a que se refere;

II - a menção à possibilidade de acesso ou obtenção de cópia dos autos, indicando-se o procedimento cabível;

III - o prazo para apresentação de defesa escrita, com a advertência de que o licitante deve especificar as provas que pretende produzir, sob pena de preclusão;

IV - as normas legais ou cláusulas do instrumento convocatório que fundamentam o processo.

Art. 8º A Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações observará as disposições da legislação de regência das licitações e contratos administrativos no que se refere ao processamento e aplicação de sanções administrativas aos licitantes.

Art. 9º Os recursos administrativos, as contrarrazões e os pedidos de reconsideração serão apresentados na forma e prazos estabelecidos em lei e/ou edital.

Capítulo IV

Da Contagem dos Prazos

Art. 10. Os prazos contam-se em dias úteis, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes do horário normal.

Capítulo V

Das Disposições Gerais

Art. 11. As decisões definitivas da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitação serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 12. Portaria do Procurador-Geral do Estado poderá dispor sobre regras específicas para a organização e o funcionamento da Comissão de que trata este Decreto.

Art. 13. A Procuradoria-Geral do Estado poderá expedir orientações complementares, instituir modelos padronizados de documentos e providenciar solução de tecnologia da informação e comunicação para apoiar a execução dos procedimentos de que trata este Decreto.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	CÉLIO STUDART BARBOSA
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

Decreto nº 35.727, de 30 de outubro de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, O EXPEDIENTE DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238 da Lei nº.9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Estadual; e CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Estadual proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Estadual, DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 3 de novembro de 2023, sexta-feira, para os servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, como adiamento o dia 28 de outubro de 2023.

Art.2º Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalares e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencentes à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 03 de novembro de 2023, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do Hemoce, do serviço pré-hospitalar do SAMU Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela Adagri e pela Ematerce, bem como dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC Nº296/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 159/2023-ASSEEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e

proteção da Autoridade, à cidade de BRASILIA-DF, no período de 03/09/2023 a 08/09/2023, concedendo-lhes o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº296/2023, 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	MAJ PM	III	03.09.2023 a 08.09.2023	FORTALEZA-CE/BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	189,25	60%	1.665,40	189,25	4.407,15 6.261,80

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 303/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, matrícula 30001680, a viajar a cidade de São Benedito – CE, no dia 07 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar de evento oficial, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC N°311/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 176/2023-ASSEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, às cidades de BRASÍLIA-DF e RIO DE JANEIRO-RJ, no período de 11 a 15 de setembro de 2023, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°311/2023, 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
MARIO SERGIO DE FRANCA FONTELES	Major PM	799.785-1-5	III	11 a 14.09.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/RIO DE JANEIRO-RJ	3	189,25	60%	908,40	189,25	7.417,63 9.130,35
				14 A 15.09.2023	RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	189,25	50%	425,82	189,25	

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 438/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, a servidora, **FRANCISCA MARTIR DA SILVA**, matrícula nº 30000001-3, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Secretaria da Igualdade Racial, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de evento oficial, a cidade de Tururu/CE, no dia 02 de setembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 87,62 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 446/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, matrícula 30001680, a viajar a cidade de Pacuíá – CE, no dia 11 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar de evento oficial, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 447/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, matrícula 30001680, a viajar a cidade de Várzea Alegre – CE, no dia 09 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar de evento oficial, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape – Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240; IV - CONTRATADA: VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1345, Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 37/2018; Nos termos que constam o Processo nº 30032.000416/2023-16; Nas normas do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto **alterar o item 8.1 da cláusula oitava do contrato nº 37/2018**, que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 8.1. O prazo de vigência contratual será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 05/11/2023 até 04/11/2024. 2.2. A vigência do presente instrumento ficará limitada à assinatura do contrato decorrente do processo licitatório a realizar-se por meio do Processo Administrativo nº 03333576/2023, ou por até 12 (doze) meses, o que ocorrer primeiro.; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual contratual permanece em R\$ 2.050.135,00 (dois milhões, cinqüenta mil, cento trinta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: de 05/11/2023 até 04/11/2024 ou até à assinatura do contrato decorrente do processo licitatório a realizar-se por meio do Processo Administrativo nº 03333576/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: 18 de outubro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: José Valdeci Reboças - Presidente da ETICE; Adriana Ramos Grespan - Gestora do contrato e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante Legal da CONTRATADA.

José Valdeci Reboças
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PADTEC S/A; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, s/n, Polo II de Alta Tecnologia – Campinas/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 27/2022; Nos termos do Processo nº 30032.000505/2023-62; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 13.1. e 13.2, ambos da cláusula décima terceira do contrato nº 27/2022, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 13.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/10/2023 até 27/10/2024, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016. 13.2. O prazo de Execução do objeto contratual e de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, nunca sendo maior que o período da vigência contratual.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.682.859,84 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 28/10/2023 até 27/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 18 de outubro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Vera Lucia Carneiro de Sousa - Gestora do Contrato; Argemiro Oliveira Sousa Filho - Representante Legal da CONTRATADA e Patrícia Sayuri Iqueda - Representante Legal da CONTRATADA.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento dos cargos efetivos de Procurador do Estado, Classe D, e formação de cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 1 - PGE/CE, de 05 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro de 2021, homologado pelo Edital nº 13, de 20 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2022, RESOLVE NOMEAR as CANDIDATAS constantes no Anexo Único deste Ato, com fundamento no art. 64 e ss. da Lei Complementar Estadual nº 58, de 31 de março de 2006, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Classe D, integrante da carreira de Procurador do Estado, conforme previsto nas Leis Complementares Estaduais nºs 58, de 31 de março de 2006, 69, de 10 de novembro de 2008, 108, de 24 de maio 2012, 283, de 01 de abril de 2022 com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CEARÁ
Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO
CANDIDATAS APROVADAS EM VAGAS RESERVADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA**

CL	NOME
16	SUZANA MAURICIO NOGUEIRA
17	MARIANA TAMYRES ALVES DE LIMA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220031 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de Segurança Eletrônica compreendendo Locação, Instalação, Manutenção, Monitoramento 24 horas e Vistoria de Pronta Resposta** para as dependências da CAGECE, em Fortaleza, e, nas unidades gerenciadas pela Unidade de Negócio Bacia Metropolitana – UNBME. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 24142022, até o dia 23/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230002
IG Nº1283113000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230002 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, cujo OBJETO é: **Serviços de locação de veículo sem motoristas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15662023, até o dia 14/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230007 de interesse da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, cujo OBJETO é: **Serviço de pavimentação em piso intertravado**, a ser realizado no acesso lateral do Gate do Setor II da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15812023, até o dia 14/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230018 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Serviço de seguro total para a frota de veículos automotores** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15852023, até o dia 23/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230133**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230133 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Termômetros**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15492023, até o dia 14/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231152**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231152, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11522023, até o dia 14/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231193**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231193 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11932023, até o dia 14/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231266**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231266 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12662023, até o dia 14/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231405**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231405 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14052023, até o dia 14/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231465**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231465, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14652023, até o dia 14/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231528**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231528 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15282023, até o dia 14/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022/0027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2365/2022-Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é **Serviço de monitoramento do sistema de distribuição e produção de água para consumo**, compreendendo lavagem, limpeza e descontaminação do sistema de abastecimento do Terminal Portuário do Pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221683**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 1683/2022 – Comprasnet referente ao item 3, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 20230051**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 00512023 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES: CAMAS ELÉTRICAS – MARCA LEVITA, COM FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PARA COLABORADORES DA EQUIPE ASSISTENCIAL VISANDO A CORRETA UTILIZAÇÃO E CUIDADO DESTES EQUIPAMENTOS E SEUS ACESSÓRIOS pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.**

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** * ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230099**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15042023 - Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é Aquisição de scanner biométrico para realização de procedimentos digitais, para a Polícia Civil do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, as informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0820**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0820/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futuros e eventuais Serviços de Manipulação de Medicamentos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20220018 (CPN), originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RIO DENDÊ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60(sessenta) dias até 05/01/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 06/11/2023. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 06/11/2023. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 195, Série 3, Ano XV, de 18 de outubro de 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2021. Onde se lê: VIII - OBJETO: Ficam atualizados, com efeitos financeiros para o período de 01 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2023, (...) Leia-se: VIII - OBJETO: Ficam atualizados, com efeitos financeiros para o período de 01 de janeiro de 2023 a 29 de novembro de 2023, (...) Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) EVELINE ALINE PINHEIRO CUNHA ROCHA, matrícula 30000323, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de Outubro de 2023. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

PORTEIRA Nº126/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR a servidora MARIA THÁIS PINHEIRO HOLANDA, matrícula 3001131-7, pelos relevantes serviços prestados no Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI). Registre-se e publique-se. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

PORTEIRA CGE Nº128/2023.

ESTABELECE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO, PERIODICIDADE, APROVAÇÃO, REVISÃO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO TÁTICO E OPERACIONAL DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, SOB RESPONSABILIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a aderência às normas internacionais e as boas práticas nacionais de auditoria interna governamental; CONSIDERANDO os objetivos e projetos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, 2020-2023, para elevar o grau de maturidade da atividade de auditoria interna a partir da definição, implementação, medição, controle e melhoria de seus processos, conforme orientado pelo Conselho Nacional de Controle (Conaci); CONSIDERANDO o resultado da autoavaliação do modelo IA-CM (Internal Audit Capability Model), idealizado pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), no nível 2 e nível 3, bem como o plano de ação para implementação do nível 2 de capacidade; CONSIDERANDO o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, aprovado por meio da Portaria CGE nº 114/2021; CONSIDERANDO o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental aprovado por meio da Portaria CGE nº 12/2023; CONSIDERANDO o aprimoramento do planejamento desta CGE, na sua função de Auditoria Interna Governamental. RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna, elaborará o Planejamento Tático, para o período de quatro anos, e o Planejamento Operacional, para o período de um ano, referentes as suas atividades da auditoria interna governamental no âmbito do Poder Executivo Estadual, com base em risco e na consulta aos stakeholders.

**SEÇÃO I
DOS CONCEITOS**

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Alta Administração: representa o mais alto nível estratégico e decisório de um órgão ou entidade, seja parte da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta. Na Administração Pública Estadual Direta, a Alta Administração é, em regra, composta pelos Secretários Estaduais; na Administração Indireta, são comuns as figuras dos Presidentes, Diretores Presidentes e colegiados de Diretores. Todavia, para os efeitos deste Normativo, deve ser considerado

como Alta Administração todo e qualquer responsável por tomar decisões de nível estratégico, independentemente da natureza da Unidade e das nomenclaturas utilizadas. São, portanto, as instâncias responsáveis pela execução das diretrizes de governança e de gerenciamento de riscos (incluindo controles internos da gestão). Nos órgãos ou entidades em que não exista a figura do Conselho, a Alta Administração acumula as suas funções:

II – Auditoria Baseada em Risco: atividade que associa a auditoria interna ao arcabouço global de gestão de riscos de uma organização, além de possibilitar que a auditoria interna dê garantia à Alta Gestão dos órgãos e das entidades de que os riscos estão sendo gerenciados de maneira eficaz em relação ao apetite por riscos (Governo do Estado de Goiás, 2021);

III – Auditoria Interna Governamental: atividade independente e objetiva de avaliação (“assurance”) e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações das organizações públicas. A atividade de auditoria interna governamental está situada na terceira linha e tem como objetivo auxiliar uma organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança e de gerenciamento de riscos, incluindo os controles internos da gestão;

IV – Avaliação: atividade de auditoria interna governamental que pode ser definida como o exame objetivo de evidências com o propósito de fornecer para o órgão ou a entidade uma avaliação independente sobre os processos de governança, gerenciamento de riscos e controle;

V – Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE-CE): órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, responsável por coordenar e supervisionar as atividades do seu Sistema de Controle Interno, exercer os controles essenciais, avaliar a eficiência e eficácia dos demais controles existentes, realizar auditorias internas governamentais e inspeções para cumprir a função constitucional de fiscalização;

VI – Conselho: o corpo administrativo de mais alto nível (p. ex.: Conselho de administração, Conselho supervisor ou Conselho de gestores ou curadores), que detém a responsabilidade de dirigir e/ou supervisionar as atividades da organização e de cobrar prestação de contas por parte da Alta Administração, não se confundindo com Conselhos e comissões de caráter opinativo. Na Administração Pública Estadual, a figura do Conselho com poderes decisórios é mais comum na Administração Indireta, como, por exemplo, nas estatais. Nos órgãos e entidades em que não exista a figura do Conselho, a Alta Administração é a instância responsável por estabelecer estruturas e processos para governança, desenvolver uma cultura que promova o comportamento ético, determinar o apetite organizacional a riscos e exercer a supervisão do gerenciamento de riscos (incluindo controles internos da gestão), a quem a UAIQ deve se reportar, por serem capazes de desenvolver uma visão de riscos de forma consolidada. A palavra “Conselho” se refere a um grupo ou pessoa responsável pela governança da organização. Além disso, “Conselho” pode se referir a um comitê ou outra estrutura ao qual o órgão responsável pela governança tenha delegado certas funções. Dessa forma, sua denominação pode variar de acordo com a organização, de modo que o enquadramento de um colegiado como “Conselho” deve ser realizado com base nas suas atribuições e poderes legais e regimentais;

VII- Consultoria: atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou entidade de Administração Pública Estadual, cuja natureza e escopo são acordados previamente e que se destinam a adicionar valor, aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de implementação dos controles internos da gestão na organização, sem que o auditor interno governamental assuma qualquer responsabilidade que seja da administração da Unidade Auditada;

VIII- Modelo de Capacidade da Auditoria Interna (IA-CM): é um “framework” internacionalmente reconhecido que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a atender às necessidades da administração da organização e às expectativas profissionais da função;

IX – Planejamento da Unidade de Auditoria Interna Governamental: etapa que consiste em um processo dinâmico, contínuo e flexível, o qual, para ser realizado adequadamente, requer conhecimento razoável sobre a unidade e o objeto auditados. Divide-se em duas fases: definição do Plano de Auditoria baseado em riscos e planejamento dos trabalhos (individuais) de auditoria. O planejamento considera as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Unidade Auditada e os riscos a que seus processos estão sujeitos;

X – Planejamento Operacional: se refere ao planejamento das atividades da Coordenadoria de Auditoria Interna, relativas às suas competências, a serem realizadas dentro de um exercício, feito com base em riscos, a serem realizadas no âmbito dos órgãos e entidades ou temas selecionados no Planejamento Tático e na consulta aos stakeholders

XI – Planejamento Tático: se refere ao planejamento das atividades de auditoria interna governamental de médio prazo, período de quatro anos, feito com base em riscos, em relação ao conjunto de órgãos e entidades ou temas que a CGE pode atuar, com base nas suas competências relativas à auditoria interna governamental;

XII – Plano Plurianual do Estado do Ceará (PPA): lei que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual para as despesas públicas e indicações de receitas, para um período de quatro anos;

XIII – Orçamento Operacional: representa a estimativa de recursos necessários à execução das diversas atividades previstas no Planejamento Operacional;

XIV – Ordem de serviço: documento que formaliza o serviço a ser prestado, contendo a síntese das principais diretrizes e informações acerca do trabalho, além da descrição da atividade a ser desenvolvida, da previsão de início e de término, dos responsáveis pela atividade, incluindo o respectivo orientador e coordenador;

XV – Seleção Baseada em Risco: forma de selecionar os trabalhos de auditoria a serem realizados, que se baseia na avaliação dos riscos dos objetos de auditoria, sendo estes ranqueados de acordo com o nível de risco, para que seja possível selecionar, prioritariamente, os de maior risco;

XVI – Seleção Baseada em Fatores de Risco: uma outra forma de selecionar os trabalhos de auditoria baseados em riscos, associando os objetos de auditoria a fatores riscos. Esse método costuma ser executado fundamentalmente em dois estágios: definição dos fatores de risco e priorização dos objetos de auditoria;

XVII – Unidade de Auditoria Interna Governamental: unidade responsável pela prestação de serviços independentes e objetivos de avaliação e de consultoria, desenvolvidos para adicionar valor e melhorar as operações da organização, que reúna as prerrogativas de gerenciamento e de operacionalização da atividade de auditoria interna governamental, no âmbito de um órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

XVIII – Universo de auditoria: conjunto de objetos de auditoria passíveis de serem priorizados para a elaboração dos Planejamento Tático e Operacional.

CAPÍTULO II DO PLANEJAMENTO TÁTICO

Art. 3º. O Planejamento Tático se refere ao planejamento das atividades de auditoria interna governamental de médio prazo, período de quatro anos, feito com base em riscos, em relação ao conjunto de órgãos e entidades ou temas que a CGE pode atuar, com base nas suas competências relativas à auditoria interna governamental;

Art. 4º. O Planejamento Tático será desenvolvido no mesmo ano de elaboração do PPA, sendo aprovado pela Alta Administração da CGE.

Parágrafo único. O Planejamento Tático será elaborado até 60 dias contados a partir do envio do PPA para aprovação da Assembleia Legislativa, devendo ser aprovado, por meio de ato próprio da Alta Administração desta Controladoria, até 30 dias contados a partir de sua elaboração.

Art. 5º. Previamente ao início da elaboração, a Alta Administração da CGE deverá ser consultada sobre eventuais demandas externas de trabalho.

Art. 6º. A equipe responsável pela elaboração do planejamento será designada por meio de Ordem de Serviço.

Art. 7º. Para a elaboração do Planejamento Tático deverá ser identificado o Universo de Auditoria no âmbito do Poder Executivo Estadual e levantada a capacidade operacional da Coordenadoria de Auditoria Interna, que servirá de base para a definição da quantidade de trabalhos possíveis para o período.

Art. 8º. O Planejamento Tático contemplará a seleção, com base em riscos ou em fatores de riscos, de órgãos e de entidades ou de temas, do Poder Executivo Estadual, a serem auditados, utilizando como critérios de seleção: materialidade, relevância, criticidade e oportunidade, entre outros que sejam adequados, além das variáveis a elas vinculadas.

§º Para efeito deste artigo, considera-se:

a)Materialidade: refere-se ao impacto econômico correspondente ao montante de recursos orçamentários alocados a um órgão, entidade ou tema, ou recursos financeiros executados por uma gestão durante um determinado período;

b)Relevância: diz respeito ao impacto social correspondente à legislação ou ao direcionamento estratégico atribuído a um órgão, entidade ou tema;

c)Criticidade: representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar, identificadas em determinado órgão, entidade ou tema;

d)Oportunidade: fundamenta-se na atuação do controle em um momento adequado, levando-se em consideração o cenário e o ambiente socioeconômico e político no qual o órgão, entidade ou tema está inserido.

§º As variáveis relacionadas a cada critério, serão definidas a cada Planejamento Tático e serão definidas considerando os dados disponíveis e alinhamento com a Alta Administração da CGE.

Art. 9º. Para a seleção de órgãos e entidades ou temas, deverão ser considerados os instrumentos de planejamento do Estado, a fim de atuar em alinhamento com os objetivos estratégicos do governo.

Art. 10º. Para a seleção de órgãos e entidades ou temas, deverão ser relacionadas todas as atividades a serem realizadas, procedendo-se ao dimensionamento do tempo necessário à execução de cada atividade, para discussão e consulta à Alta Administração da CGE sobre o que será priorizado, considerando-se a capacidade operacional da Coordenadoria de Auditoria Interna.

Art. 11. Será elaborado o Relatório do Planejamento Tático pela equipe responsável, devendo ser revisado pelo Orientador e o Coordenador designados.

Art. 12. A revisão periódica do Planejamento Tático poderá ocorrer quando houver alterações significativas no contexto do trabalho que tornem os ajustes necessários, úteis e oportunos.

Art.13. A execução do Planejamento Tático deverá ser avaliada quando da revisão do Plano e ao final de sua vigência, servindo de base para a elaboração do Planejamento Tático período seguinte.



**CAPÍTULO III
DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL**

Art. 14. O Planejamento Operacional refere-se ao planejamento das atividades da Coordenadoria de Auditoria Interna, relativas às suas competências, a serem realizadas dentro de um exercício, feito com base em riscos, a serem realizadas no âmbito dos órgãos e entidades ou temas selecionados no Planejamento Tático e na consulta aos stakeholders;

Art. 15. O Planejamento Operacional será elaborado anualmente, até o final do segundo semestre, tendo como base o Planejamento Tático aprovado para o período, devendo ser aprovado, por meio de ato próprio da Alta Administração desta Controladoria, até 30 dias contados a partir de sua elaboração.

Parágrafo único. No ano de elaboração do Planejamento Tático, o Planejamento Operacional será elaborado até 60 dias da aprovação do Planejamento Tático, concomitante ao ano de sua execução.

Art. 16. A equipe responsável pela elaboração do planejamento será designada por meio de Ordem de Serviço.

Art. 17. Para a elaboração do Planejamento Operacional, deverão ser considerados os planejamentos das unidades de auditoria interna própria dos órgãos e entidades selecionados no Planejamento Tático, caso existam, de modo a evitar duplicidade de esforços e/ou sobreposição na realização dos serviços de auditoria interna.

Art. 18. O Planejamento Operacional deverá indicar os objetos de auditoria selecionados para cada órgão, entidade ou tema, extraídos do universo de auditoria, após seleção com base em riscos.

§1º Os objetos de auditoria selecionados deverão ser apresentados à Alta Administração de cada órgão ou entidade, para obter suas expectativas em relação a eles.

Art. 19. O planejamento conterá a previsão dos recursos globais exigidos (humanos, financeiros, materiais), bem como a previsão de capacitações necessárias para a execução do plano, considerando, ainda, a necessidade de profissionais externos à CGE.

§1º O Orçamento Operacional será peça integrante do Planejamento Operacional, devendo conter informações tais como: número de horas necessárias para execução das atividades e das capacitações nele previstas; custo horário do auditor e da gestão; custo com diárias, consultorias, especialistas, capacitações, softwares, equipamentos, entre outros; custo total estimado de cada atividade.

§2º O Orçamento Operacional é uma peça gerencial e poderá subsidiar a elaboração do orçamento público anual da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 20. Será elaborado o Relatório do Planejamento Operacional pela equipe responsável, devendo ser revisado pelo Orientador e o Coordenador designados.

Art. 21. O Planejamento Operacional poderá ser revisto quando houver alterações significativas no contexto do trabalho que tornem os ajustes necessários, úteis e oportunos.

Art. 22. A execução do Planejamento Operacional deverá ser avaliada ao final de sua vigência, servindo de base para a elaboração do Planejamento Operacional do período seguinte.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará na data de sua publicação.
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°131/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (fora do expediente) dos VEÍCULOS Chevrolet S10 (Placa PMK2510) e Renault Kwid a serem guiados pelos motoristas Gildeon Costa Barbosa e Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior para a Central 155 localizada em Canindé/Ce, para dar apoio logístico e vistorias naquela Central no período de 01/11,09/11,16/11,23/11 e 30/11/2023. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL



VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA VICEGOV N°037/2023 - O ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições leais, RESOLVE CONSTITUIR COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DOS BENS MÓVEIS, que será responsável pelo levantamento, organização e destinação dos bens patrimoniais e elaboração do inventário de todos os bens móveis da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, bem como baixas que se façam necessárias, integrada pelos seguintes SERVIDORES: Rosália Maria Cavalcante Mota Jataí Castelo, Matrícula nº 3000005-6 – Presidente; auxiliados pelos membros: Fernanda Pinto Pacheco Lobo, matrícula nº 3000007-2 e Cláudia Cavalcante Botelho, matrícula nº 3000010-2, Período compreendido entre os dias 30 de outubro de 2023 para início dos trabalhos, com finalização em 30 de dezembro de 2023. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Paulo Italo Sales Carlos Alves
ASSESSOR ESPECIAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, A CASA CIVIL E ANDRÉ MOREL GONZAGA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob nº33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza - CE - CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: **ANDRÉ MOREL GONZAGA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 993.662.903-53; V - ENDEREÇO: Rua Araújo Torreão, nº 205, Casa 7A, Parque Iracema, CEP: 60824-190, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os arts. 2º, § 3º e art. 11, §§ 1º e 3º da Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como nos documentos constantes no Processo Administrativo NUP 58001.000225/2023-31; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **mudança da titularidade** da CONTRATANTE da Assessoria Especial da Vice-Governadoria para Casa Civil, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio), em virtude da Alteração nº01, do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR.; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo será a partir do dia 05 de outubro de 2023, data da alteração nº01, do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada.; XII - DATA: Fortaleza, 25 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Italo Sales Carlos Alves, Assessor Especial do Vice-Governadoria. André Morel Gonzaga, Consultor Individual. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°16/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, A CASA CIVIL E ANDERSON BEZERRA CALIXTO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza - CE - CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **ANDERSON BEZERRA CALIXTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 947.805.953-04; V - ENDEREÇO: Rua Oito de Setembro, nº 1130, apto 904, Varjota, CEP: 60.175-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os arts. 2º, § 3º e art. 11, §§ 1º e 3º da Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como nos documentos constantes no Processo Administrativo NUP 58001.000223/2023-41; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **mudança da titularidade** da CONTRATANTE da Assessoria Especial da Vice-Governadoria para Casa Civil, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio), em virtude da Alteração nº01, do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR.; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo será a partir do dia 05 de outubro de 2023, data da alteração nº01, do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada.; XII - DATA: Fortaleza, 25 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Italo Sales Carlos Alves, Assessor Especial da Vice-Governadoria. Anderson Bezerra Calixto, Consultor Individual. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil..

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, A CASA CIVIL E ANDERSON BEZERRA CALIXTO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza - CE - CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO NILSON BRAGA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 007.861.323-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Machado, nº 180, apto 1602, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os arts. 2º, § 3º e art. 11, §§ 1º e 3º da LICeI nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como nos documentos constantes no Processo Administrativo NUP 58001.000224/2023-96; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **mudança da titularidade** da CONTRATANTE da Assessoria Especial da Vice-Governadoria para Casa Civil, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio), em virtude da Alteração nº01, do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR.; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo será a partir do dia 05 de outubro de 2023, data da alteração nº01, do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada.; XII - DATA: Fortaleza, 25 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Italo Sales Carlos Alves, Assessor Especial do Vice-Governadoria. Francisco Nilson Braga da Silva Júnior, Consultor Individual. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

PORTARIA Nº611/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, CONCEDER **ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL REFERENTE 24 de Agosto a 20 de Setembro de 2023 aos SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 611/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ABRAAO SILVA DE FARIAS	300.787-1-3	58	RS 1.981,28
2	ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	430.676-1-3	12	RS 409,92
3	ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	300.633-1-7	24	RS 819,84
4	ADALBERTO BATISTA LIMA	300.549-1-1	48	RS 1.639,68
5	ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	431.059-9-X	12	RS 409,92
6	ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO	473.221-1-1	36	RS 1.229,76
7	ADERLANIA LUZIA CAMURÇA	431.018-4-6	12	RS 409,92
8	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	473.000-1-0	24	RS 819,84
9	ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	300.674-1-X	37	RS 1.263,92
10	ADRIANO CABRAL DA SILVA	300.523-1-5	48	RS 1.639,68
11	ADRIANO COSTA DE LIMA	300.527-1-4	60	RS 2.049,60
12	ADRIANO DE CASTRO GOMES	473.205-1-8	12	RS 409,92
13	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	472.429-1-6	80	RS 2.732,80
14	ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	300.169-1-2	36	RS 1.229,76
15	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	473.334-1-5	52	RS 1.776,32
16	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	472.430-1-7	48	RS 1.639,68
17	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	300.607-1-7	48	RS 1.639,68
18	AECIO PEREIRA DE MIRANDA	472.836-1-2	18	RS 614,88
19	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	430.677-1-0	24	RS 819,84
20	AGNALDO GONCALVES DA SILVA	300.388-1-9	24	RS 819,84
21	AGNALDO TORRES VERCOSA	473.545-1-X	48	RS 1.639,68
22	AGUSTINHO DE OLIVEIRA NETO	431.017-4-9	24	RS 819,84
23	AILSON FERREIRA DO CARMO	430.930-1-0	58	RS 1.981,28
24	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENÇO	431.018-6-2	84	RS 2.869,44
25	AIRTON SENNA DA SILVA DE BRITO	431.018-9-7	12	RS 409,92
26	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	430.678-1-8	54	RS 1.844,64
27	ALAN DE OLIVEIRA MELO	473.286-1-6	52	RS 1.776,32
28	ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	430.916-6-2	24	RS 819,84
29	ALAN MAX DE QUEIROZ	430.929-5-2	84	RS 2.869,44
30	ALBERT EINSTEIN DA SILVA BARROS	430.963-3-8	24	RS 819,84
31	ALBERTO DE SOUZA MARQUES NETTO	300.170-1-3	36	RS 1.229,76
32	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	431.018-8-9	84	RS 2.869,44
33	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	430.930-5-3	36	RS 1.229,76
34	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	431.006-7-X	56	RS 1.912,96
35	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	300.637-1-6	72	RS 2.459,52
36	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	430.929-2-8	24	RS 819,84
37	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	473.405-1-9	36	RS 1.229,76
38	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	300.777-1-7	24	RS 819,84
39	ALEX RAMON DE ARAUJO MARQUES	430.945-2-1	43	RS 1.468,88
40	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	473.511-1-1	60	RS 2.049,60
41	ALEXSANDRO RANIERI DE MORAES MOURA	431.019-5-1	36	RS 1.229,76
42	ALEXSANDRO SOUZA	300.172-1-8	32	RS 1.093,12
43	ALFREDO DE SOUSA SERAFIM	431.019-7-8	48	RS 1.639,68
44	ALIANA DE OLIVEIRA ALVES	472.842-1-X	10	RS 341,60
45	ALINE RODRIGUES DA SILVA	431.081-9-0	48	RS 1.639,68
46	ALLYSSON ANDRADE MARTH SANTOS	430.930-8-8	48	RS 1.639,68
47	ALLYSSON TENORIO CAVALACHE	431.020-0-1	4	RS 136,64
48	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	430.384-1-9	48	RS 1.639,68
49	ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	472.844-1-4	24	RS 819,84
50	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	300.385-1-7	36	RS 1.229,76
51	ALUILTON SIZINO DE SOUSA	300.629-1-4	24	RS 819,84
52	ALVARO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	431.072-7-5	9	RS 307,44
53	ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTEZO	472.845-1-1	48	RS 1.639,68
54	ALYSSON ZEFERINO MARQUES	430.926-3-4	24	RS 819,84
55	AMADEUS GALVAO REGO COSTA	431.037-9-2	12	RS 409,92
56	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	300.013-1-1	65	RS 2.220,40
57	AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	430.949-7-1	36	RS 1.229,76
58	AMILTON IRINEU ROCHA	300.022-1-0	54	RS 1.844,64
59	ANA ISABEL OLIVEIRA ALVES	430.933-5-5	36	RS 1.229,76
60	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	300.644-1-0	84	RS 2.869,44
61	ANA PAULA GOMES SAN MARTIN	430.934-4-4	21	RS 717,36
62	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	472.848-1-3	24	RS 819,84
63	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	473.441-1-5	9	RS 307,44
64	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	430.935-2-5	48	RS 1.639,68
65	ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	300.649-1-7	48	RS 1.639,68
66	ANDERSON ANDRADE COSTA	472.851-1-9	36	RS 1.229,76
67	ANDERSON BIE NOGUEIRA	430.908-5-2	44	RS 1.503,04
68	ANDERSON DE AVILA DIAS	473.219-1-3	36	RS 1.229,76
69	ANDERSON DE CARVALHO TEIXEIRA	430.952-6-9	12	RS 409,92
70	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	300.591-1-5	84	RS 2.869,44



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
71	ANDERSON GUTEMBERG FIGUEIREDO	430.998-0-9	36	R\$ 1.229,76
72	ANDERSON MARQUES GOMES	472.854-1-0	70	R\$ 2.391,20
73	ANDERSON MENESSES DOS SANTOS	430.936-9-X	48	R\$ 1.639,68
74	ANDERSON NEYL DA SILVA LEAL	473.262-1-4	24	R\$ 819,84
75	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	472.860-1-8	54	R\$ 1.844,64
76	ANDRE CARNEIRO SOUSA	431.020-6-0	12	R\$ 409,92
77	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	473.512-1-9	72	R\$ 2.459,52
78	ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	300.516-1-0	10	R\$ 341,60
79	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	300.995-1-6	24	R\$ 819,84
80	ANDRE LIMA DE SOUZA	472.856-1-5	70	R\$ 2.391,20
81	ANDRE LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	300.175-1-X	36	R\$ 1.229,76
82	ANDRE LUIZ DE AGUIAR FERREIRA	300.000-3-X	60	R\$ 2.049,60
83	ANDRE PINHEIRO MOURAO MAIA	300.657-1-9	48	R\$ 1.639,68
84	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	472.859-1-7	5	R\$ 170,80
85	ANGELO MARCIO GABRIEL DE SOUSA	430.951-6-1	72	R\$ 2.459,52
86	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	472.863-1-X	22	R\$ 751,52
87	ANILTON NOLETO DE SOUZA JUNIOR	430.978-0-6	48	R\$ 1.639,68
88	ANTONIA CLAUDIA ALVES PEREIRA NOGUEIRA	300.517-1-8	20	R\$ 683,20
89	ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA	300.882-1-2	8	R\$ 273,28
90	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	430.827-1-X	82	R\$ 2.801,12
91	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	430.895-2-8	24	R\$ 819,84
92	ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	300.301-1-7	20	R\$ 683,20
93	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	300.176-1-7	12	R\$ 409,92
94	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	300.476-1-3	36	R\$ 1.229,76
95	ANTONIA VERA LUCIA RODRIGUES CARVALHO	473.407-1-3	24	R\$ 819,84
96	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	300.614-1-1	12	R\$ 409,92
97	ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	300.515-1-3	30	R\$ 1.024,80
98	ANTONIO ALISON BARROS DA SILVA	430.946-1-0	50	R\$ 1.708,00
99	ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	300.613-1-4	12	R\$ 409,92
100	ANTONIO ALVES DE SOUSA	301.048-1-1	24	R\$ 819,84
101	ANTONIO ANDERSON MOREIRA DOS REIS	431.021-9-2	12	R\$ 409,92
102	ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	430.387-1-0	10	R\$ 341,60
103	ANTONIO ARAMIN PORFIRIO FILHO	431.010-5-6	20	R\$ 683,20
104	ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO	430.956-7-6	22	R\$ 751,52
105	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	300.518-1-5	84	R\$ 2.869,44
106	ANTONIO CARLOS DA SILVA	300.605-1-2	12	R\$ 409,92
107	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	125.779-1-5	68	R\$ 2.322,88
108	ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	430.926-6-9	60	R\$ 2.049,60
109	ANTONIO CIDENIR TORRES DE LIMA	430.952-1-8	24	R\$ 819,84
110	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	300.520-1-3	24	R\$ 819,84
111	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	472.865-1-4	36	R\$ 1.229,76
112	ANTONIO DEMONTIE FERREIRA NASCIMENTO	430.936-5-7	24	R\$ 819,84
113	ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	430.945-5-6	60	R\$ 2.049,60
114	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	430.976-4-4	35	R\$ 1.195,60
115	ANTONIO EDUARDO FERREIRA JUNIOR	430.909-8-4	54	R\$ 1.844,64
116	ANTONIO ERJONCIONE ALEXANDRE MENDES	472.439-1-2	53	R\$ 1.810,48
117	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	472.440-1-3	16	R\$ 546,56
118	ANTONIO EVERSON DE SOUSA RIBEIRO	431.073-6-4	48	R\$ 1.639,68
119	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	300.288-1-3	60	R\$ 2.049,60
120	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	300.680-1-7	60	R\$ 2.049,60
121	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	473.284-1-1	72	R\$ 2.459,52
122	ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	300.309-1-5	72	R\$ 2.459,52
123	ANTONIO JACINTO NETO	300.178-1-1	12	R\$ 409,92
124	ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	430.399-1-1	24	R\$ 819,84
125	ANTONIO JOSE DE SOUZA BEZERRA	430.400-1-4	12	R\$ 409,92
126	ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	111.763-1-3	48	R\$ 1.639,68
127	ANTONIO JULIO DA ROCHA SIDOU	300.616-1-6	20	R\$ 683,20
128	ANTONIO JUNIOR RODRIGUES DE CARVALHO	472.441-1-0	36	R\$ 1.229,76
129	ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	430.401-1-1	69	R\$ 2.357,04
130	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	472.800-1-X	52	R\$ 1.776,32
131	ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	300.602-1-0	60	R\$ 2.049,60
132	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	300.015-1-6	72	R\$ 2.459,52
133	ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ	473.402-1-7	24	R\$ 819,84
134	ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	430.404-1-3	12	R\$ 409,92
135	ANTONIO PASCOA DE SOUSA	300.032-1-7	24	R\$ 819,84
136	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	430.942-4-6	12	R\$ 409,92
137	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	430.939-3-2	48	R\$ 1.639,68
138	ANTONIO RICARDO DOS SANTOS PESSOA	430.939-5-9	36	R\$ 1.229,76
139	ANTONIO TIAGO MAIA DE ARAUJO	431.014-3-9	84	R\$ 2.869,44
140	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	430.408-1-2	12	R\$ 409,92
141	ANTONIO VIANA DA COSTA	431.017-7-3	43	R\$ 1.468,88
142	ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	300.567-1-X	24	R\$ 819,84
143	ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	300.617-1-3	64	R\$ 2.186,24
144	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	472.803-1-1	69	R\$ 2.357,04
145	AQUILA SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	300.575-1-1	48	R\$ 1.639,68
146	ARAJACI LISBOA LOPES	472.446-1-7	80	R\$ 2.732,80
147	ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	430.930-6-1	60	R\$ 2.049,60
148	ARCANJO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	431.065-9-7	48	R\$ 1.639,68
149	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	472.804-1-9	24	R\$ 819,84
150	ARISON LIMA DOS SANTOS	430.934-2-8	19	R\$ 649,04
151	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	472.805-1-6	84	R\$ 2.869,44
152	ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	300.642-1-6	84	R\$ 2.869,44
153	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	300.609-1-1	24	R\$ 819,84
154	AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	430.947-3-4	21	R\$ 717,36
155	AURELIANO RAMOS MOURA	300.522-1-8	12	R\$ 409,92
156	AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA	431.060-0-7	78	R\$ 2.664,48
157	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	472.807-1-0	72	R\$ 2.459,52
158	BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA	126.237-1-2	38	R\$ 1.298,08
159	BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	473.507-1-9	84	R\$ 2.869,44
160	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	431.002-4-6	84	R\$ 2.869,44
161	BRENO DOS SANTOS ALVES	430.894-9-8	84	R\$ 2.869,44
162	BRUNA EMILLY PEREIRA VIANA	431.007-3-4	48	R\$ 1.639,68
163	BRUNO JEFFERSON SILVA PORTO	430.893-9-0	9	R\$ 307,44
164	BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	430.891-8-8	48	R\$ 1.639,68
165	BRUNO DE ARAUJO BARBOSA	430.892-3-4	48	R\$ 1.639,68
166	BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA	430.896-9-2	48	R\$ 1.639,68
167	BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	430.893-0-7	41	R\$ 1.400,56
168	BRUNO MAGNUN RIBEIRO SAMPAIO	430.978-6-5	83	R\$ 2.835,28
169	BRUNO QUINTELA FARIAS	431.014-5-5	65	R\$ 2.220,40
170	BRUNO RODRIGUES ANDRADE	430.899-2-7	30	R\$ 1.024,80
171	CAIO ALVES LEMOS	431.018-3-8	48	R\$ 1.639,68



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
172	CAIO MARCELO DE FREITAS	431.011-6-1	48	RS 1.639,68
173	CAIO MOTA DE ARAUJO	430.888-1-5	32	RS 1.093,12
174	CAMILA CUSTODIO DA COSTA	300.661-1-1	12	RS 409,92
175	CARLA DANIELE DUARTE DE SOUSA	472.816-1-X	48	RS 1.639,68
176	CARLA VIEIRA PONTES	431.081-3-1	24	RS 819,84
177	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	472.447-1-4	51	RS 1.742,16
178	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	431.007-6-9	24	RS 819,84
179	CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR	430.414-1-X	10	RS 341,60
180	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	430.899-6-X	77	RS 2.630,32
181	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	430.904-8-8	50	RS 1.708,00
182	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	111.801-1-6	76	RS 2.596,16
183	CARLOS ALEXANDRE ROCHA	431.018-7-0	12	RS 409,92
184	CARLOS ANDRE BEZERRA	431.011-9-6	32	RS 1.093,12
185	CARLOS AURELIO LEITAO MORAIS	430.907-3-9	12	RS 409,92
186	CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	430.966-9-9	84	RS 2.869,44
187	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	300.658-1-6	8	RS 273,28
188	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	300.542-1-0	67	RS 2.288,72
189	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	473.496-1-3	12	RS 409,92
190	CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	430.899-4-3	47	RS 1.605,52
191	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	300.648-1-X	26	RS 888,16
192	CARLOS EDUARDO REMIGIO DE LIMA	430.894-2-0	12	RS 409,92
193	CARLOS EDWILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	431.060-3-1	57	RS 1.947,12
194	CARLOS FELIPE FERREIRA MOREIRA	430.978-1-4	9	RS 307,44
195	CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	430.905-2-6	12	RS 409,92
196	CARLOS GOMES RIBEIRO	300.018-1-8	53	RS 1.810,48
197	CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA	431.071-6-X	12	RS 409,92
198	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	472.818-1-4	72	RS 2.459,52
199	CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	472.772-1-3	24	RS 819,84
200	CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	430.890-9-9	60	RS 2.049,60
201	CARLOS MIKAEL ALVES	300.654-1-7	36	RS 1.229,76
202	CARLOS REGIS DA SILVA BARBOSA	430.984-3-8	27	RS 922,32
203	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	430.418-1-9	36	RS 1.229,76
204	CARLOS WELLINNGTON DE QUEIROZ VIANA	430.890-0-5	24	RS 819,84
205	CAROLINE FERREIRA RAMOS	431.072-3-2	4	RS 136,64
206	CAROLINE VIANA BARROS	430.926-8-5	72	RS 2.459,52
207	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	300.180-1-X	44	RS 1.503,04
208	CELSO ALENCAR LEITE TERCEIRO	431.060-4-X	13	RS 444,08
209	CHARDIANA SOCORRO DUARTE RABELO	473.275-1-2	84	RS 2.869,44
210	CHARLES LIRA BRAZ	430.904-1-0	36	RS 1.229,76
211	CHARLES RAMOS DE MORAES	300.541-1-3	72	RS 2.459,52
212	CHARLES ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	800.534-9-5	59	RS 2.015,44
213	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	473.424-1-4	24	RS 819,84
214	CICERA ELIZABETE SAMPAIO DE LIMA SOUZA	473.567-1-7	12	RS 409,92
215	CICERA KALINE DA SILVA	300.917-1-X	63	RS 2.152,08
216	CICERA SILVANA DA SILVA	300.669-1-X	48	RS 1.639,68
217	CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	473.285-1-9	48	RS 1.639,68
218	CICERO CIRILO DE SOUSA	300.757-1-4	24	RS 819,84
219	CICERO COSTA NOBRE	300.538-1-8	24	RS 819,84
220	CICERO FERNANDES DA SILVA	300.672-1-5	32	RS 1.093,12
221	CICERO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA DE MEDEIROS	431.060-5-8	12	RS 409,92
222	CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	473.001-1-8	46	RS 1.571,36
223	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	163.122-1-5	40	RS 1.366,40
224	CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	300.023-1-8	12	RS 409,92
225	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	430.423-1-9	48	RS 1.639,68
226	CICERO RENNAN LEMOS MELO	430.906-9-0	48	RS 1.639,68
227	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	472.456-1-3	41	RS 1.400,56
228	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	300.696-1-7	49	RS 1.673,84
229	CLAYSON LUZ DE SOUZA	472.458-1-8	56	RS 1.912,96
230	CLECIANO DE LIMA BRAGA	300.182-1-4	12	RS 409,92
231	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	300.183-1-1	69	RS 2.357,04
232	CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	473.213-1-X	24	RS 819,84
233	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	472.459-1-5	36	RS 1.229,76
234	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	300.348-1-3	60	RS 2.049,60
235	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	431.033-4-2	36	RS 1.229,76
236	CLENILSON ALENCAR DA SILVA	300.184-1-9	84	RS 2.869,44
237	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	300.671-1-8	60	RS 2.049,60
238	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	472.460-1-6	84	RS 2.869,44
239	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	430.888-4-X	48	RS 1.639,68
240	CLISTENES DUPLAT DA SILVA	431.032-9-6	33	RS 1.127,28
241	CLOVIS BARTOLOMEO PEREIRA FILHO	430.967-3-7	72	RS 2.459,52
242	CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO	300.712-1-2	48	RS 1.639,68
243	CRISTIAN LOPES RODRIGUES	473.289-1-8	12	RS 409,92
244	CRISTIANO DA SILVA ARRUDA	430.903-1-3	24	RS 819,84
245	CRISTIANO DE LIMA	473.212-1-2	32	RS 1.093,12
246	CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	300.535-1-6	60	RS 2.049,60
247	CRISTIANO SILVA MARTINS	472.870-1-4	36	RS 1.229,76
248	DAIANE KELLI DE MORAIS	301.018-1-2	24	RS 819,84
249	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	430.429-1-2	48	RS 1.639,68
250	DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	300.185-1-6	47	RS 1.605,52
251	DAMIAO ANDERSON PEREIRA GOMES	473.265-1-6	22	RS 751,52
252	DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS	431.003-1-9	48	RS 1.639,68
253	DANIELA ALVES SOBRINHO CARNEIRO	473.002-1-5	12	RS 409,92
254	DANIEL AMORIM DA SILVA	300.292-1-6	27	RS 922,32
255	DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	300.514-1-6	12	RS 409,92
256	DANIEL DA SILVA MARTINS	431.012-8-5	24	RS 819,84
257	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	300.509-1-6	51	RS 1.742,16
258	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	431.004-6-7	65	RS 2.220,40
259	DANIELE DA SILVA UCHOA	430.983-8-1	4	RS 136,64
260	DANIELE DE ABREU PIMENTA	473.442-1-2	24	RS 819,84
261	DANIELE RIBEIRO DE ABREU	300.689-1-2	84	RS 2.869,44
262	DANIEL FRANCISCO SANTOS	300.568-1-7	12	RS 409,92
263	DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO	431.020-8-7	36	RS 1.229,76
264	DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	472.463-1-8	20	RS 683,20
265	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	472.425-1-7	36	RS 1.229,76
266	DANIEL SABINO DA SILVA	472.462-1-0	48	RS 1.639,68
267	DANIEL SANTANA PEREIRA	430.913-0-1	12	RS 409,92
268	DANIEL SOARES PINHEIRO	430.909-1-7	82	RS 2.801,12
269	DANIEL VASCONCELOS GOMES	430.997-9-5	24	RS 819,84
270	DANILO BARBOSA DA SILVA	430.432-1-8	22	RS 751,52
271	DANYLO LEITE DE ARAUJO	300.188-1-8	72	RS 2.459,52
272	DARIO GOMES PINTO	300.435-1-0	48	RS 1.639,68
273	DAVI ALVES DOS SANTOS	300.293-1-3	12	RS 409,92
274	DAVID DA SILVA RIBEIRO	431.020-2-8	84	RS 2.869,44
275	DAVID DE OLIVEIRA DO CARMO	431.060-7-4	34	RS 1.161,44
276	DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS	430.972-9-6	72	RS 2.459,52
277	DAVID SOARES PEREIRA	430.907-6-3	60	RS 2.049,60



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
278	DAVI FERNANDES RIBEIRO	431.038-3-0	12	R\$ 409,92
279	DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ	430.919-5-6	60	R\$ 2.049,60
280	DAVIS DANTAS MARTINS	431.014-1-2	20	R\$ 683,20
281	DAVYS RIOS DA MOTA	300.663-1-6	12	R\$ 409,92
282	DAYANE DA SILVA SOUSA	430.979-5-4	17	R\$ 580,72
283	DAYANNE LAYS BEZERRA DENOA	430.932-3-1	12	R\$ 409,92
284	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	472.891-1-4	35	R\$ 1.195,60
285	DEBORA FERREIRA NUNES	300.666-1-8	64	R\$ 2.186,24
286	DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA	430.999-0-6	12	R\$ 409,92
287	DEBORA SOARES ROCHA BARROSO	430.974-2-3	24	R\$ 819,84
288	DEVISON LOPES PEREIRA SILVA	300.506-1-4	25	R\$ 854,00
289	DEVINSON RICARDO PINTO CUTRIM	430.910-9-3	60	R\$ 2.049,60
290	DELIO CHAVES DA SILVA NETO	430.943-9-4	54	R\$ 1.844,64
291	DELMA ROCHA AGUIAR	472.892-1-1	12	R\$ 409,92
292	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	430.437-1-4	74	R\$ 2.527,84
293	DEMIN COSTA BARRETO	430.438-1-1	12	R\$ 409,92
294	DEMISON ESTEVAM	431.033-9-3	45	R\$ 1.537,20
295	DEMISSON TOME DA SILVA	300.191-1-3	48	R\$ 1.639,68
296	DENES JOSE BARBOSA FELIX	472.874-1-3	27	R\$ 922,32
297	DENIRAN MARANHAO DA SILVA	472.887-1-1	59	R\$ 2.015,44
298	DENIS ARLEY ANGELO CORDEIRO	430.921-6-2	12	R\$ 409,92
299	DENIS RODRIGUES BARBOSA	163.125-1-7	72	R\$ 2.459,52
300	DENY PEREIRA RODRIGUES	430.945-4-8	24	R\$ 819,84
301	DERIJANE TEIXEIRA SOUSA	300.511-1-4	27	R\$ 922,32
302	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	430.440-1-X	12	R\$ 409,92
303	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	473.386-1-1	24	R\$ 819,84
304	DEYVED DE SOUZA GOMES	472.769-1-8	36	R\$ 1.229,76
305	DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	430.664-1-2	72	R\$ 2.459,52
306	DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	431.004-1-6	56	R\$ 1.912,96
307	DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA	472.889-1-6	24	R\$ 819,84
308	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	472.464-1-5	60	R\$ 2.049,60
309	DIEGO LEITE SANTIAGO	472.465-1-2	72	R\$ 2.459,52
310	DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	430.914-3-3	9	R\$ 307,44
311	DIEGO TORRES DE CARVALHO OLIVEIRA	430.977-2-5	30	R\$ 1.024,80
312	DIEGO VIEIRA CAVALCANTE DA SILVA	430.943-5-1	9	R\$ 307,44
313	DIEGO WESLEY CASTRO SAMPAIO	430.956-9-2	24	R\$ 819,84
314	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	431.013-1-5	24	R\$ 819,84
315	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	473.488-1-1	55	R\$ 1.878,80
316	DOMINGOS ERIVALDO DA SILVA	431.000-7-6	10	R\$ 341,60
317	DOMINGOS SAVIO FORTE DE VASCONCELOS	473.003-1-2	24	R\$ 819,84
318	DOUGLAS MARTINS FERREIRA	431.060-9-0	12	R\$ 409,92
319	DYEGO FERNANDO APRIGIO DE ANDRADE	472.888-1-9	36	R\$ 1.229,76
320	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	472.875-1-0	84	R\$ 2.869,44
321	ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	300.532-1-4	20	R\$ 683,20
322	EDCLEBSON CHARLES DA SILVA	430.902-5-9	9	R\$ 307,44
323	EDER DIAS DA SILVA	430.975-8-X	60	R\$ 2.049,60
324	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	472.422-1-5	60	R\$ 2.049,60
325	EDIGLE JOSE DE SOUSA	472.467-1-7	22	R\$ 751,52
326	EDILSON NUNES DE SOUSA	472.469-1-1	34	R\$ 1.161,44
327	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	111.771-1-5	60	R\$ 2.049,60
328	EDSON ARAUJO SOUSA	473.443-1-X	77	R\$ 2.630,32
329	EDSON CONDE MARTINS	472.470-1-2	12	R\$ 409,92
330	EDSON CONDE MARTINS FILHO	430.937-5-4	12	R\$ 409,92
331	EDSON DE SOUSA BRITO	473.462-1-5	24	R\$ 819,84
332	EDSON GOMES DE SOUSA	300.686-1-0	9	R\$ 307,44
333	EDSON NOGUEIRA GALVAO	430.923-9-1	36	R\$ 1.229,76
334	EDSON NUNES DE LIMA	473.444-1-7	24	R\$ 819,84
335	EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	430.939-1-6	34	R\$ 1.161,44
336	EDUARDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	431.022-0-6	36	R\$ 1.229,76
337	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	430.942-2-X	36	R\$ 1.229,76
338	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	300.342-1-X	32	R\$ 1.093,12
339	ELAINI CRISTINA MENEZES DO CARMO	431.034-4-X	36	R\$ 1.229,76
340	ELANO MOTA MARQUES	430.929-4-4	40	R\$ 1.366,40
341	ELIARDE DA SILVA COSTA	430.940-8-4	60	R\$ 2.049,60
342	ELIAS DE SOUSA BARBOSA NETO	431.000-8-4	23	R\$ 785,68
343	ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	431.009-5-5	54	R\$ 1.844,64
344	ELIEZA COSTA DIAS FELINTO	300.676-1-4	24	R\$ 819,84
345	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	300.692-1-8	22	R\$ 751,52
346	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	473.455-1-0	72	R\$ 2.459,52
347	ELIZARIO FERREIRA DA SILVA	472.878-1-2	60	R\$ 2.049,60
348	ELLEN ARAUJO LOBO	301.028-1-9	67	R\$ 2.288,72
349	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	430.447-1-0	12	R\$ 409,92
350	ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	430.902-2-4	84	R\$ 2.869,44
351	EMANOEL MESSIAS SANTOS	300.546-1-X	12	R\$ 409,92
352	EMANUELA SALES DOS SANTOS	431.021-2-5	12	R\$ 409,92
353	EMANUEL FABIO DA SILVA	430.924-0-5	12	R\$ 409,92
354	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	472.897-1-8	33	R\$ 1.127,28
355	EMANUEL JACKSON DE FRANCA FREIRE	430.970-5-9	12	R\$ 409,92
356	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	472.882-1-5	9	R\$ 307,44
357	EMANUEL LEVI DA SILVA	430.905-0-X	72	R\$ 2.459,52
358	EMERSON SOUZA DA CRUZ	431.072-0-8	69	R\$ 2.357,04
359	EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	473.526-1-4	58	R\$ 1.981,28
360	ENILSON BENEDITO CLEMENTE	300.765-1-6	48	R\$ 1.639,68
361	ERIC DE ALMEIDA SILVA	430.906-2-3	60	R\$ 2.049,60
362	ERICK KATSON DE LIMA	472.476-1-6	84	R\$ 2.869,44
363	ERICKSON PIRES DE ARAUJO	300.681-1-4	69	R\$ 2.357,04
364	ERIC SERRA PIETSCH	300.539-1-5	36	R\$ 1.229,76
365	ERIKA DIOGENES FERREIRA BRITO	472.895-1-3	58	R\$ 1.981,28
366	ERIK DORF CASTELO BRANCO DE FREITAS	300.197-1-7	84	R\$ 2.869,44
367	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	473.264-1-9	72	R\$ 2.459,52
368	ERISON MOZART DA SILVA SANTOS	431.012-3-4	39	R\$ 1.332,24
369	ERISVALDO JOSE DE FRANCA	300.198-1-4	51	R\$ 1.742,16
370	ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	300.199-1-1	44	R\$ 1.503,04
371	ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	472.885-1-7	30	R\$ 1.024,80
372	ERLAN TAFFAREL SILVA VASCONCELOS	431.073-5-6	24	R\$ 819,84
373	ERMESON DE ARAUJO SILVA	300.859-1-4	12	R\$ 409,92
374	ERNANDE MOTA SILVA DOS SANTOS	300.691-1-0	48	R\$ 1.639,68
375	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	300.683-1-9	16	R\$ 546,56
376	ESTEVAO BEZERRA DA SILVA	300.688-1-5	9	R\$ 307,44
377	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	472.911-1-9	12	R\$ 409,92
378	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	472.478-1-0	41	R\$ 1.400,56
379	EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	430.452-1-0	12	R\$ 409,92
380	EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	472.479-1-8	30	R\$ 1.024,80
381	EVANIO FERREIRA	431.022-2-2	12	R\$ 409,92
382	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	472.910-1-1	67	R\$ 2.288,72
383	EVERARDO MENDES DE SOUSA FILHO	430.924-9-9	46	R\$ 1.571,36



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
384	EVERTON FERREIRA VERAS	300.436-1-8	48	RS 1.639,68
385	EVERTON NUNES DA SILVA	430.942-6-2	60	RS 2.049,60
386	EVLASIO PAIVA GUILHERME	473.210-1-8	60	RS 2.049,60
387	FABIA IONEIDE ALMEIDA TELES	431.022-7-3	9	RS 307,44
388	FABIANE LIMA MENDONCA	300.798-1-7	12	RS 409,92
389	FABIANO FERREIRA BARBOSA	472.899-1-2	84	RS 2.869,44
390	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	473.005-1-7	48	RS 1.639,68
391	FABIANO SAMPAIO ARAUJO	163.128-1-9	72	RS 2.459,52
392	FABIO DE SOUZA BARBOSA	300.811-1-0	24	RS 819,84
393	FABIO JOSE ZANI	300.392-1-1	32	RS 1.093,12
394	FABIO SALES AZEVEDO	431.008-2-3	72	RS 2.459,52
395	FABIO SILVA ARAUJO	431.021-1-7	84	RS 2.869,44
396	FABIO VANUSCIO FONTINELLE DO NASCIMENTO	163.130-1-7	24	RS 819,84
397	FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	430.945-8-0	34	RS 1.161,44
398	FABRICIO CHAGAS MARTINS	430.948-3-1	60	RS 2.049,60
399	FABRICIO DE SOUSA GALVAO	163.133-1-9	36	RS 1.229,76
400	FAGNER SILVEIRA DE ANDRADE	430.948-8-2	41	RS 1.400,56
401	FATIMA DAIANE ABREU FERNANDES	430.956-6-8	36	RS 1.229,76
402	FELIPE CARDOSO DE LIMA	300.200-1-4	12	RS 409,92
403	FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	431.072-4-0	36	RS 1.229,76
404	FELIPE DA SILVA DE MESQUITA	430.949-5-5	50	RS 1.708,00
405	FELIPE DE JESUS BRAGA	431.014-2-0	27	RS 922,32
406	FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIANO	430.950-0-5	58	RS 1.981,28
407	FELIPE LIMA ROGERIO	430.949-9-8	24	RS 819,84
408	FELIPE ROCHA DE SOUZA	431.011-1-0	50	RS 1.708,00
409	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	473.387-1-9	24	RS 819,84
410	FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	430.950-3-X	72	RS 2.459,52
411	FELIP SOUSA COELHO	430.970-7-5	60	RS 2.049,60
412	FERNANDES JOSE DE SOUZA E SILVA	431.023-4-6	73	RS 2.493,68
413	FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	472.486-1-2	48	RS 1.639,68
414	FERNANDO JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS	431.023-5-4	12	RS 409,92
415	FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	300.033-1-4	12	RS 409,92
416	FILIPE PEDROSA CALADO	473.256-1-7	36	RS 1.229,76
417	FLAVIA MARIA AMORIM COSTA	300.802-1-1	12	RS 409,92
418	FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	472.912-1-6	24	RS 819,84
419	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	300.834-1-5	60	RS 2.049,60
420	FLAVIO PIRES URCEZINO	472.487-1-X	60	RS 2.049,60
421	FLAVIO SILVA SANTANA	472.634-1-7	60	RS 2.049,60
422	FRANCIELDO BELCHIOR DE ABREU	300.001-8-8	60	RS 2.049,60
423	FRANCIELE FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	430.982-7-6	72	RS 2.459,52
424	FRANCINEUDO MATOS	300.202-1-9	46	RS 1.571,36
425	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	430.982-4-1	36	RS 1.229,76
426	FRANCISCA EULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	431.071-9-4	68	RS 2.322,88
427	FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	430.982-2-5	48	RS 1.639,68
428	FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	472.903-1-7	24	RS 819,84
429	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	300.021-1-3	48	RS 1.639,68
430	FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	472.489-1-4	12	RS 409,92
431	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	431.023-7-0	24	RS 819,84
432	FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	300.494-1-1	73	RS 2.493,68
433	FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	431.023-8-9	48	RS 1.639,68
434	FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	430.920-3-0	21	RS 717,36
435	FRANCISCO ALAN LIMA PAIVA	431.023-9-7	24	RS 819,84
436	FRANCISCO ALAN MAX DE ALECAR	300.491-1-X	20	RS 683,20
437	FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	300.204-1-3	36	RS 1.229,76
438	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	430.680-1-6	72	RS 2.459,52
439	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	430.996-3-9	81	RS 2.766,96
440	FRANCISCO ALEX SOUSA GUIMARAES	430.921-5-4	24	RS 819,84
441	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	430.769-1-4	60	RS 2.049,60
442	FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHAES	430.919-6-4	60	RS 2.049,60
443	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	430.460-1-2	24	RS 819,84
444	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	300.205-1-0	65	RS 2.220,40
445	FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	472.493-1-7	24	RS 819,84
446	FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	472.494-1-4	24	RS 819,84
447	FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	472.495-1-1	36	RS 1.229,76
448	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA MAGALHAES	430.920-0-6	20	RS 683,20
449	FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	300.564-1-8	60	RS 2.049,60
450	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	430.461-1-X	72	RS 2.459,52
451	FRANCISCO ARRAYS DA COSTA	430.463-1-4	31	RS 1.058,96
452	FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	472.496-1-9	36	RS 1.229,76
453	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	300.298-1-X	24	RS 819,84
454	FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	300.797-1-X	48	RS 1.639,68
455	FRANCISCO BRENO SOUSA	430.916-1-1	36	RS 1.229,76
456	FRANCISCO BRUNO DA SILVA LIMA	431.023-2-X	12	RS 409,92
457	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	300.207-1-5	82	RS 2.801,12
458	FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES	751.812-1-2	12	RS 409,92
459	FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	111.806-1-2	6	RS 204,96
460	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	473.276-1-X	41	RS 1.400,56
461	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO	430.917-5-1	48	RS 1.639,68
462	FRANCISCO DAMARION ESTEVAM DE SOUSA	472.501-1-0	39	RS 1.332,24
463	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	473.201-1-9	48	RS 1.639,68
464	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	430.917-8-6	84	RS 2.869,44
465	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RIBEIRO	300.492-1-7	20	RS 683,20
466	FRANCISCO DA SILVA SOUSA	472.500-1-3	12	RS 409,92
467	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	473.283-1-4	72	RS 2.459,52
468	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	430.916-8-9	12	RS 409,92
469	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES	125.838-1-8	12	RS 409,92
470	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	300.845-1-9	60	RS 2.049,60
471	FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	300.347-1-6	4	RS 136,64
472	FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	431.024-6-X	12	RS 409,92
473	FRANCISCO DE MORAIS SILVA	472.901-1-2	21	RS 717,36
474	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	300.503-1-2	36	RS 1.229,76
475	FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	300.547-1-7	22	RS 751,52
476	FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	300.210-1-0	84	RS 2.869,44
477	FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	472.921-1-5	12	RS 409,92
478	FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	431.061-2-0	72	RS 2.459,52
479	FRANCISCO ERILSON ALVES DA SILVA	431.068-8-0	12	RS 409,92
480	FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	300.825-1-6	36	RS 1.229,76
481	FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	472.906-1-9	24	RS 819,84
482	FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	300.851-1-6	48	RS 1.639,68
483	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	430.921-8-9	60	RS 2.049,60
484	FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	430.473-1-0	24	RS 819,84
485	FRANCISCO FABIO BRANDAO RODRIGUES	430.923-0-8	24	RS 819,84
486	FRANCISCO FABIO DE HOLANDA	430.918-6-7	72	RS 2.459,52
487	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	472.927-1-9	36	RS 1.229,76
488	FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	430.938-0-0	12	RS 409,92
489	FRANCISCO FELIPE ALVES OLIVEIRA	430.970-4-0	12	RS 409,92



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
490	FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	300.299-1-7	4	R\$ 136,64
491	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	300.211-1-8	60	R\$ 2.049,60
492	FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	472.928-1-6	24	R\$ 819,84
493	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	472.506-1-7	24	R\$ 819,84
494	FRANCISCO GERMANO MENDES	472.929-1-3	48	R\$ 1.639,68
495	FRANCISCO GILDENIR RODRIGUES DA SILVA	430.939-2-4	12	R\$ 409,92
496	FRANCISCO GILDO PEREIRA LIMA	473.403-1-4	36	R\$ 1.229,76
497	FRANCISCO GILIARDO MOREIRA SILVA	472.934-1-3	24	R\$ 819,84
498	FRANCISCO GLEISON DE SOUSA	430.972-0-2	12	R\$ 409,92
499	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	431.033-6-9	36	R\$ 1.229,76
500	FRANCISCO GOMES FILHO	300.803-1-9	48	R\$ 1.639,68
501	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	300.817-1-4	24	R\$ 819,84
502	FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	472.935-1-0	36	R\$ 1.229,76
503	FRANCISCO HERTON DE PAULA JUNIOR	473.204-1-0	36	R\$ 1.229,76
504	FRANCISCO HILDER GRACA ALCANTARA DE CARVALHO	430.474-1-8	12	R\$ 409,92
505	FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	430.475-1-5	12	R\$ 409,92
506	FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	300.485-1-2	10	R\$ 341,60
507	FRANCISCO IDENIO TELES MALTA	431.010-1-3	12	R\$ 409,92
508	FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	472.510-1-X	36	R\$ 1.229,76
509	FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	300.835-1-2	36	R\$ 1.229,76
510	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	472.931-1-1	41	R\$ 1.400,56
511	FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	300.810-1-3	59	R\$ 2.015,44
512	FRANCISCO JANAEAL ALVES BARBOSA	300.820-1-X	12	R\$ 409,92
513	FRANCISCO JARDEL DANTAS DE SOUSA	431.071-1-9	34	R\$ 1.161,44
514	FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	300.439-1-X	48	R\$ 1.639,68
515	FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	431.085-3-0	24	R\$ 819,84
516	FRANCISCO JOSE AZEVEDO DE LIMA	431.034-6-6	60	R\$ 2.049,60
517	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	472.511-1-7	72	R\$ 2.459,52
518	FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	430.971-4-8	24	R\$ 819,84
519	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	472.773-1-0	40	R\$ 1.366,40
520	FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	300.376-1-8	54	R\$ 1.844,64
521	FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES	472.939-1-X	30	R\$ 1.024,80
522	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	472.940-1-0	84	R\$ 2.869,44
523	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	472.513-1-1	24	R\$ 819,84
524	FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	473.460-1-0	30	R\$ 1.024,80
525	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS SILVA	430.932-4-X	12	R\$ 409,92
526	FRANCISCO LEONARDO BARROS DE ARAUJO	430.975-0-4	60	R\$ 2.049,60
527	FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	430.934-0-1	60	R\$ 2.049,60
528	FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	430.936-1-4	24	R\$ 819,84
529	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	300.212-1-5	24	R\$ 819,84
530	FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	430.936-6-5	54	R\$ 1.844,64
531	FRANCISCO MARIO DIAS	431.025-0-8	60	R\$ 2.049,60
532	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	300.854-1-8	20	R\$ 683,20
533	FRANCISCO MICHAEL DE LIMA SOUSA	430.933-4-7	8	R\$ 273,28
534	FRANCISCO MOIZÉS DA SILVA SANTOS	472.943-1-2	24	R\$ 819,84
535	FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA	430.923-4-0	12	R\$ 409,92
536	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	431.060-1-2	30	R\$ 1.024,80
537	FRANCISCO NOELIO DA SILVA	473.270-1-6	84	R\$ 2.869,44
538	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	473.433-1-3	54	R\$ 1.844,64
539	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	430.728-1-1	72	R\$ 2.459,52
540	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO	300.213-1-2	24	R\$ 819,84
541	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	431.082-1-2	48	R\$ 1.639,68
542	FRANCISCO PEREIRA DO VALE SILVA	300.002-2-6	12	R\$ 409,92
543	FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	430.941-5-7	24	R\$ 819,84
544	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	300.554-1-1	48	R\$ 1.639,68
545	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GUIMARÃES	430.998-5-X	12	R\$ 409,92
546	FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA	430.940-9-2	72	R\$ 2.459,52
547	FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	430.484-1-4	22	R\$ 751,52
548	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	300.017-1-0	61	R\$ 2.083,76
549	FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	430.485-1-1	24	R\$ 819,84
550	FRANCISCO RODOLFO DA SILVA	472.944-1-X	60	R\$ 2.049,60
551	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	300.800-1-7	36	R\$ 1.229,76
552	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	472.519-1-5	24	R\$ 819,84
553	FRANCISCO ROMAO DA SILVA NETO	300.840-1-2	12	R\$ 409,92
554	FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	473.208-1-X	24	R\$ 819,84
555	FRANCISCO SIDNEY LOPEZ DE QUEIROZ	473.419-1-4	72	R\$ 2.459,52
556	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	472.945-1-7	12	R\$ 409,92
557	FRANCISCO THIAGO SILVA CABRAL	300.030-1-2	12	R\$ 409,92
558	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	300.806-1-0	60	R\$ 2.049,60
559	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	472.522-1-0	60	R\$ 2.049,60
560	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	300.438-1-2	72	R\$ 2.459,52
561	FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	431.000-3-3	36	R\$ 1.229,76
562	FRANCISCO VIANA DA SILVA	430.491-1-9	60	R\$ 2.049,60
563	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	300.019-1-5	35	R\$ 1.195,60
564	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	430.948-0-7	24	R\$ 819,84
565	FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	472.633-1-X	12	R\$ 409,92
566	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	430.492-1-6	48	R\$ 1.639,68
567	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	300.805-1-3	39	R\$ 1.332,24
568	FRANCISCO WALBER SILVA QUEIROZ	431.038-6-5	60	R\$ 2.049,60
569	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	472.947-1-1	37	R\$ 1.263,92
570	FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	472.948-1-9	41	R\$ 1.400,56
571	FRANCISCO WILLAMS COSTA BARROS	431.023-3-8	36	R\$ 1.229,76
572	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	473.458-1-2	40	R\$ 1.366,40
573	FRANCISCO WILSON MENDES	125.853-1-4	29	R\$ 990,64
574	FRANCISLAN LIRA MESQUITA	300.216-1-4	60	R\$ 2.049,60
575	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	472.949-1-6	12	R\$ 409,92
576	FREDERICO ROMULO SILVA E SOUZA	300.843-1-4	8	R\$ 273,28
577	FRED WILLIAM PAIVA MONTE	472.525-1-2	60	R\$ 2.049,60
578	GABRIEL ROCHA DA SILVA	430.976-0-1	24	R\$ 819,84
579	GALEBIA SOUSA ALVES	300.782-1-7	60	R\$ 2.049,60
580	GDAVES ALVES BRASILEIRO	430.497-1-2	63	R\$ 2.152,08
581	GEANDENSON BRAGA DA SILVA	431.034-7-4	66	R\$ 2.254,56
582	GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	430.958-0-3	19	R\$ 649,04
583	GEICIANO DA SILVA VIANA	430.948-2-3	46	R\$ 1.571,36
584	GELITON DE SOUSA PEREIRA	430.974-4-X	72	R\$ 2.459,52
585	GENIALDO FERNANDES GOMES	430.952-7-7	12	R\$ 409,92
586	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	300.218-1-9	72	R\$ 2.459,52
587	GENILVO SAMPAIO DOS SANTOS	300.570-1-5	36	R\$ 1.229,76
588	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	300.569-1-4	36	R\$ 1.229,76
589	GEORGE AUGUSTO OLIVEIRA	430.949-0-4	83	R\$ 2.835,28
590	GEORGE HENRIQUE PRATA MOTA	431.002-1-1	12	R\$ 409,92
591	GEORGE RONALD SILVA FERREIRA	430.952-5-0	24	R\$ 819,84



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
592	GEORGE SANTOS MARTINS	472.950-1-7	12	R\$ 409,92
593	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	472.951-1-4	21	R\$ 717,36
594	GEOVANE MACEDO SILVA	300.300-1-X	12	R\$ 409,92
595	GERALDO XAVIER SANTANA NETO	300.470-1-X	78	R\$ 2.664,48
596	GERMANO DE SOUSA FEITOSA	300.710-1-8	10	R\$ 341,60
597	GERMANO OLIVEIRA DE ARAUJO	431.059-6-5	60	R\$ 2.049,60
598	GERSON ALVES DA COSTA	473.398-1-2	48	R\$ 1.639,68
599	GESSE PRESLEY DA SILVA PEREIRA	431.067-4-0	30	R\$ 1.024,80
600	GEVANDO TAVARES MARTINS	473.376-1-5	24	R\$ 819,84
601	GIDEONE MARTINS MOREIRA	430.916-9-7	48	R\$ 1.639,68
602	GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	300.458-1-5	12	R\$ 409,92
603	GILBERTO LOPES DE FREITAS	800.536-5-7	84	R\$ 2.869,44
604	GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	300.694-1-2	36	R\$ 1.229,76
605	GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	472.956-1-0	36	R\$ 1.229,76
606	GILVAN CAMELO DE SA	430.959-3-5	34	R\$ 1.161,44
607	GISELE BASTOS FREITAS BIE	431.014-0-4	32	R\$ 1.093,12
608	GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	300.759-1-9	24	R\$ 819,84
609	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	472.959-1-2	45	R\$ 1.537,20
610	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	300.796-1-2	84	R\$ 2.869,44
611	GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	300.408-1-3	82	R\$ 2.801,12
612	GLAUBER SILVA TORRES	430.955-0-1	36	R\$ 1.229,76
613	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	472.960-1-3	57	R\$ 1.947,12
614	GLAUCIVANDO SILVA	472.528-1-4	48	R\$ 1.639,68
615	GLAUCO DE VASCONCELOS ARAUJO	430.949-3-9	60	R\$ 2.049,60
616	GLAYDSON LOPES DE AZEVEDO	430.968-6-9	84	R\$ 2.869,44
617	GLAZIANO MENESSES NERES	431.021-0-9	24	R\$ 819,84
618	GLEIDSON BENTO FERREIRA	300.424-1-7	34	R\$ 1.161,44
619	GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	300.709-1-7	36	R\$ 1.229,76
620	GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	472.529-1-1	12	R\$ 409,92
621	GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS NOGUEIRA	430.909-5-X	36	R\$ 1.229,76
622	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	300.779-1-1	30	R\$ 1.024,80
623	GUILHERME HUGO ALCANTARA	430.946-9-6	24	R\$ 819,84
624	GUILHERME RAMOS IBIAPINA FILHO	430.962-7-3	33	R\$ 1.127,28
625	GUILHERME SOUZA DE FARIAS	431.012-5-0	54	R\$ 1.844,64
626	GUINARDO MENEZES ALVES	431.006-3-7	38	R\$ 1.298,08
627	GUSTAVO AUGUSTO ARAUJO COSTA	431.033-5-0	12	R\$ 409,92
628	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	430.997-8-7	27	R\$ 922,32
629	GUSTAVO LUCIO GOMES	431.061-6-3	24	R\$ 819,84
630	GUTEMBERGO DE CASTRO ALVES FILHO	431.021-6-8	61	R\$ 2.083,76
631	HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	431.038-5-7	48	R\$ 1.639,68
632	HAURYSON SILVA ALBUQUERQUE	430.973-8-5	72	R\$ 2.459,52
633	HEBERSON PEREIRA VIEIRA	300.419-1-7	12	R\$ 409,92
634	HEDER CAVALCANTE MENDES	472.531-1-X	72	R\$ 2.459,52
635	HELDER PEREIRA DOS SANTOS	300.758-1-1	34	R\$ 1.161,44
636	HELENO FRANÇA DA SILVA	430.913-3-6	47	R\$ 1.605,52
637	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	473.481-1-0	36	R\$ 1.229,76
638	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	430.646-1-4	33	R\$ 1.127,28
639	HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	472.932-1-9	10	R\$ 341,60
640	HELITON CARLOS DE BRITO	472.533-1-4	12	R\$ 409,92
641	HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	300.410-1-1	54	R\$ 1.844,64
642	HELTON SOBREIRA DE SANTANA	430.914-1-7	24	R\$ 819,84
643	HENDERSON SANTOS DE CASTRO GALVAO	431.033-7-7	36	R\$ 1.229,76
644	HERACLITO DE SOUSA ALVES	430.508-1-8	36	R\$ 1.229,76
645	HERCULES ULISSES MOREIRA	473.370-1-1	24	R\$ 819,84
646	HERICLES BASTOS DE MESQUITA SAMPAIO	430.913-9-5	12	R\$ 409,92
647	HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	430.912-8-X	41	R\$ 1.400,56
648	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	472.964-1-2	60	R\$ 2.049,60
649	HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	430.912-5-5	12	R\$ 409,92
650	HEVERALDO DE MELO MORENO	472.534-1-1	48	R\$ 1.639,68
651	HILARIA BARBOSA DA SILVA	300.749-1-2	60	R\$ 2.049,60
652	HORLEI DOMINGOS BENTO	300.716-1-1	72	R\$ 2.459,52
653	HUDSON RAMOS DE CARVALHO	472.971-1-7	19	R\$ 649,04
654	HUEIVSON DE SOUZA SANTOS	431.025-5-9	24	R\$ 819,84
655	HUGO DE PAULA SOUSA	430.917-6-X	36	R\$ 1.229,76
656	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	300.560-1-9	36	R\$ 1.229,76
657	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	473.227-1-5	68	R\$ 2.322,88
658	HUMBERLICIA DA SILVA LIMA CARDOSO	300.750-1-3	72	R\$ 2.459,52
659	HUMBERTO MENDES PIMENTEL	431.068-7-2	12	R\$ 409,92
660	HUMBERTO WAGNER LUCAS DE MORAIS	473.369-1-0	10	R\$ 341,60
661	ICARO RIBEIRO UCHOA	472.977-1-0	36	R\$ 1.229,76
662	IGOR CARLOS DE SOUZA	431.012-7-7	21	R\$ 717,36
663	IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	430.919-3-X	47	R\$ 1.605,52
664	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	300.222-1-1	48	R\$ 1.639,68
665	IGOR TEIXEIRA MAIA	472.978-1-8	24	R\$ 819,84
666	ILANA CARLOS FERRO CASTRO	430.868-4-7	18	R\$ 614,88
667	ILANA DE OLIVEIRA SILVA	300.761-1-7	32	R\$ 1.093,12
668	INACIA BRAGA BOTO	430.953-4-X	60	R\$ 2.049,60
669	INACIA SIRLEI DO NASCIMENTO	300.703-1-3	84	R\$ 2.869,44
670	INGRISSON MATIAS GONÇALVES	431.014-8-X	34	R\$ 1.161,44
671	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	431.067-3-2	78	R\$ 2.664,48
672	ISAAC SANTOS BRILHANTE	300.501-1-8	60	R\$ 2.049,60
673	ISAILTON VITAL GURGEL	430.974-0-7	12	R\$ 409,92
674	ISAQUE PAULO HERCULANO	473.547-1-4	45	R\$ 1.537,20
675	ISLANE MARTINS NOGUEIRA	430.913-2-8	36	R\$ 1.229,76
676	ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	300.747-1-8	60	R\$ 2.049,60
677	ISLAYNE MARTHA ALVES FREITAS	431.061-9-8	60	R\$ 2.049,60
678	ISMAEL GOMES OLIVEIRA	472.983-1-8	40	R\$ 1.366,40
679	ISMAEL MESQUITA SOUSA	430.918-8-3	36	R\$ 1.229,76
680	ISMAEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	431.062-0-1	48	R\$ 1.639,68
681	ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	300.861-1-2	20	R\$ 683,20
682	ISRAEL MOURA FERREIRA	430.514-1-5	36	R\$ 1.229,76
683	ITALA NATHALIA COSTA MATIAS	430.954-5-5	24	R\$ 819,84
684	ITALLO DE PADUA OLIVEIRA SALDANHA	430.922-4-3	24	R\$ 819,84
685	ITALO ANTUNES DIAS	472.985-1-2	12	R\$ 409,92
686	ITALO DE ARAUJO REGIS	430.921-1-1	84	R\$ 2.869,44
687	ITALO FREITAS LIMA	431.014-4-7	30	R\$ 1.024,80
688	ITALO MATHEUS DA SILVA PEQUENO	430.922-1-9	24	R\$ 819,84
689	ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	430.967-6-1	48	R\$ 1.639,68
690	ITAMAELE VALE LIMA	430.517-1-7	60	R\$ 2.049,60
691	IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	430.519-1-1	72	R\$ 2.459,52



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
692	IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	300.723-1-6	48	R\$ 1.639,68
693	IVO COSTA DE OLIVEIRA	125.851-1-X	24	R\$ 819,84
694	JACINTO DOURADO DA SILVA	431.062-2-8	36	R\$ 1.229,76
695	JACKSON ALVES DE ANDRADE	300.226-1-0	12	R\$ 409,92
696	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	472.007-1-7	79	R\$ 2.698,64
697	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	300.722-1-9	12	R\$ 409,92
698	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	472.989-1-1	38	R\$ 1.298,08
699	JACQUELINE DE JESUS GOMES	301.029-1-6	18	R\$ 614,88
700	JADSON RIBAMAR FERREIRA	472.988-1-4	32	R\$ 1.093,12
701	JAERDSO VALDEZ MAIA FREIRE	472.991-1-X	84	R\$ 2.869,44
702	JAILSON MUNIZ MACEDO	300.446-1-4	24	R\$ 819,84
703	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	430.888-9-0	84	R\$ 2.869,44
704	JAIME CEZAR SOUZA ALMEIDA	816.418-1-8	12	R\$ 409,92
705	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	430.886-7-X	73	R\$ 2.493,68
706	JAMAIRA LOPEZ FRAZAO	430.914-7-6	24	R\$ 819,84
707	JAMERSON ARARIPE DA COSTA	300.227-1-8	63	R\$ 2.152,08
708	JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA	430.952-2-6	12	R\$ 409,92
709	JANCILDO GUILHERME FERNANDES	300.558-1-0	24	R\$ 819,84
710	JANDERRY ANTONIO FERREIRA	430.961-6-8	12	R\$ 409,92
711	JANICLAUDIO CANDIDO LEITE DE ARAUJO	300.731-1-8	24	R\$ 819,84
712	JANIO DE MORAES ALVES	431.034-9-0	12	R\$ 409,92
713	JANISON MAXIMO FERRAZ	300.903-1-4	10	R\$ 341,60
714	JANSEN PEREIRA BRITO	300.454-1-6	12	R\$ 409,92
715	JARBAS FREITAS FERNANDES	300.729-1-X	24	R\$ 819,84
716	JARBAS SILVA GOMES	430.520-1-2	4	R\$ 136,64
717	JARDEL BENTO DA SILVA	430.896-5-X	66	R\$ 2.254,56
718	JARDEL FARIA MARTINS	163.144-1-2	12	R\$ 409,92
719	JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	431.062-4-4	51	R\$ 1.742,16
720	JARDEL VIANA DOS SANTOS	431.009-1-2	12	R\$ 409,92
721	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	300.346-1-9	48	R\$ 1.639,68
722	JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	472.539-1-8	84	R\$ 2.869,44
723	JEFFERSON DE SA VITAL	430.906-8-2	9	R\$ 307,44
724	JEFFERSON BESERRA DA SILVA BARBOSA	300.479-1-5	30	R\$ 1.024,80
725	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	431.036-8-7	12	R\$ 409,92
726	JESSIANE MENDONCA DAMASCENO	430.915-6-5	48	R\$ 1.639,68
727	JESSICA DE PAULA BARROS	430.983-4-9	12	R\$ 409,92
728	JESSYCA THIERE OLIVEIRA DA COSTA	300.724-1-3	48	R\$ 1.639,68
729	JOABES PEREIRA DE LIMA	300.382-1-5	60	R\$ 2.049,60
730	JOACI RODRIGUES FARIA	472.968-1-1	84	R\$ 2.869,44
731	JOANA DARK CRISOSTOMO LUCENA	472.967-1-4	24	R\$ 819,84
732	JOAO ADELINO DE PAULO	430.963-8-9	36	R\$ 1.229,76
733	JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	430.965-5-9	60	R\$ 2.049,60
734	JOAO ALFREDO ARAUJO DE ABREU	431.070-1-1	60	R\$ 2.049,60
735	JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	430.884-5-9	57	R\$ 1.947,12
736	JOAO BATISTA DE SOUSA MEDEIROS	472.980-1-6	40	R\$ 1.366,40
737	JOAO BATISTA FERREIRA	300.452-1-1	36	R\$ 1.229,76
738	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	472.543-1-0	84	R\$ 2.869,44
739	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	111.749-1-4	24	R\$ 819,84
740	JOAO DANILLO DE SOUSA	430.524-1-1	72	R\$ 2.459,52
741	JOAO DE SOUZA MARTINS	472.995-1-9	48	R\$ 1.639,68
742	JOAO EDSON SALES ALVES	300.760-1-X	60	R\$ 2.049,60
743	JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	300.755-1-X	24	R\$ 819,84
744	JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES	472.545-1-5	36	R\$ 1.229,76
745	JOAO ERNESTO DE BRITO LEANDRO BITU	430.903-3-X	24	R\$ 819,84
746	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA SANTOS	300.754-1-2	48	R\$ 1.639,68
747	JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	430.884-9-1	32	R\$ 1.093,12
748	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	473.360-1-5	24	R\$ 819,84
749	JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	431.062-5-2	76	R\$ 2.596,16
750	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	473.225-1-0	24	R\$ 819,84
751	JOAO PAULO DA SILVA SOARES	431.032-3-7	48	R\$ 1.639,68
752	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	472.999-1-8	52	R\$ 1.776,32
753	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	472.546-1-2	72	R\$ 2.459,52
754	JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	472.649-1-X	24	R\$ 819,84
755	JOAO PAULO MARTINS DE SOUSA	300.701-1-9	12	R\$ 409,92
756	JOAO PAULO NUNES DE SOUSA	431.026-3-X	36	R\$ 1.229,76
757	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	472.547-1-X	24	R\$ 819,84
758	JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	431.082-6-3	84	R\$ 2.869,44
759	JOAO RAMALHO DANTAS NETO	430.885-4-8	12	R\$ 409,92
760	JOAO VICTOR SANTOS NASCIMENTO	431.007-5-0	51	R\$ 1.742,16
761	JOAQUIM CARNEIRO	431.062-7-9	10	R\$ 341,60
762	JOAQUIM RIBEIRO ALVES	300.704-1-0	48	R\$ 1.639,68
763	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	473.377-1-2	48	R\$ 1.639,68
764	JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	431.070-0-3	79	R\$ 2.698,64
765	JOCYNALDO LUCIANO SANTOS	300.571-1-2	36	R\$ 1.229,76
766	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	300.426-1-1	50	R\$ 1.708,00
767	JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	430.892-5-0	48	R\$ 1.639,68
768	JOELSON FELICIO DE MESQUITA	473.538-1-5	24	R\$ 819,84
769	JOHN MAIA GOMES	300.743-1-9	84	R\$ 2.869,44
770	JOHNNTYS ANDERSON SOARES DE LIMA	430.895-6-0	46	R\$ 1.571,36
771	JONAS BARBOSA DA SILVA	430.889-3-9	36	R\$ 1.229,76
772	JONAS PEDRO BRANCO FERREIRA	300.557-1-3	45	R\$ 1.537,20
773	JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	430.890-5-6	60	R\$ 2.049,60
774	JONATHAN DA SILVA COSTA	430.897-6-5	22	R\$ 751,52
775	JORGE ADRIANO LIMA	431.062-8-7	32	R\$ 1.093,12
776	JORGE BORGES FERREIRA	430.528-1-0	24	R\$ 819,84
777	JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	111.776-1-1	30	R\$ 1.024,80
778	JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	300.447-1-1	12	R\$ 409,92
779	JOSANE ALVES DO NASCIMENTO JUCA	431.084-2-5	36	R\$ 1.229,76
780	JOSE AILO DO CARMO FILHO	300.887-1-9	24	R\$ 819,84
781	JOSE AIRTON DA SILVA TEIXEIRA	430.898-7-0	24	R\$ 819,84
782	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	300.425-1-4	24	R\$ 819,84
783	JOSE ALBANIR LIRA JUNIOR	430.903-8-0	48	R\$ 1.639,68
784	JOSE ALBERTO ROCHA SAMPAIO	431.024-0-0	36	R\$ 1.229,76



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
785	JOSE ALBERTO VICENTE	473.153-1-X	12	R\$ 409,92
786	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	300.563-1-0	22	R\$ 751,52
787	JOSE ALVES NOGUEIRA	473.140-1-1	56	R\$ 1.912,96
788	JOSE ANCHIETA GUERREIRO DE SOUSA	431.039-5-4	48	R\$ 1.639,68
789	JOSE ANDERSON ARAUJO DE AZEVEDO	430.896-2-5	60	R\$ 2.049,60
790	JOSE ANDRE LEITE NETO	800.535-4-1	60	R\$ 2.049,60
791	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	300.232-1-8	41	R\$ 1.400,56
792	JOSE ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	430.898-8-9	12	R\$ 409,92
793	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	300.719-1-3	36	R\$ 1.229,76
794	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	430.884-1-6	36	R\$ 1.229,76
795	JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	430.884-3-2	12	R\$ 409,92
796	JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO	430.901-7-8	26	R\$ 888,16
797	JOSE BARBOSA GOMES FILHO	473.138-1-3	36	R\$ 1.229,76
798	JOSE BRUNO RIBEIRO CARNEIRO	431.027-2-9	84	R\$ 2.869,44
799	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	431.007-9-3	51	R\$ 1.742,16
800	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	430.529-1-8	24	R\$ 819,84
801	JOSE CAVALCANTE BARROSO	472.556-1-9	17	R\$ 580,72
802	JOSE CICERO DE SOUZA	300.721-1-1	68	R\$ 2.322,88
803	JOSE CLEDSON BATISTA DA SILVA	300.707-1-2	34	R\$ 1.161,44
804	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	473.137-1-6	72	R\$ 2.459,52
805	JOSE CLESIO ROCHA GOIS	431.000-5-X	10	R\$ 341,60
806	JOSE DANGELO MONTEIRO BARBOSA	431.062-9-5	32	R\$ 1.093,12
807	JOSE DANILLO LIMA VIEIRA	431.003-4-3	60	R\$ 2.049,60
808	JOSE DA SILVA SANTIAGO	800.536-7-3	60	R\$ 2.049,60
809	JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	431.035-0-4	72	R\$ 2.459,52
810	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	301.036-1-0	48	R\$ 1.639,68
811	JOSE DIEGO DE OLIVEIRA	430.904-2-9	36	R\$ 1.229,76
812	JOSE DIEGO MEDEIROS BARBOSA	431.027-3-7	46	R\$ 1.571,36
813	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	473.451-1-1	40	R\$ 1.366,40
814	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	300.708-1-X	48	R\$ 1.639,68
815	JOSE EDUARDO FONTENELE DE SOUSA	430.995-7-4	20	R\$ 683,20
816	JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO	430.978-8-1	12	R\$ 409,92
817	JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	300.753-1-5	19	R\$ 649,04
818	JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	431.069-9-6	57	R\$ 1.947,12
819	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	431.016-2-5	60	R\$ 2.049,60
820	JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	300.440-1-0	60	R\$ 2.049,60
821	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	473.238-1-9	84	R\$ 2.869,44
822	JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	431.039-6-2	60	R\$ 2.049,60
823	JOSEILD JOSE DE SOUSA FILHO	430.892-4-2	12	R\$ 409,92
824	JOSEILSON DE SOUSA PEREIRA	431.027-9-6	24	R\$ 819,84
825	JOSE ITALO LOURENCO DE SOUZA	430.907-7-1	22	R\$ 751,52
826	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	473.147-1-2	60	R\$ 2.049,60
827	JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	430.970-8-3	24	R\$ 819,84
828	JOSELENE RIBEIRO DA SILVA MARANHAO	431.068-1-3	36	R\$ 1.229,76
829	JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES	430.901-4-3	52	R\$ 1.776,32
830	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	473.245-1-3	40	R\$ 1.366,40
831	JOSE LUIZ DA SILVA	300.383-1-2	51	R\$ 1.742,16
832	JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	431.027-5-3	41	R\$ 1.400,56
833	JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	472.682-1-4	12	R\$ 409,92
834	JOSE MARCONDES MENDES FILHO	430.906-1-5	24	R\$ 819,84
835	JOSE MARIA PINTO NETO	300.430-1-4	48	R\$ 1.639,68
836	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	473.524-1-X	60	R\$ 2.049,60
837	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	300.384-1-X	60	R\$ 2.049,60
838	JOSE MAURICIO JORGE MOURA	430.885-8-0	60	R\$ 2.049,60
839	JOSE NAILSON COSTA VIANA	430.542-1-X	12	R\$ 409,92
840	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	430.893-2-3	72	R\$ 2.459,52
841	JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	300.728-1-2	48	R\$ 1.639,68
842	JOSENIR GONCALVES DA SILVA	163.143-1-5	24	R\$ 819,84
843	JOSE ODECIVAN DE SOUSA	431.027-6-1	12	R\$ 409,92
844	JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA NETO	473.148-1-X	9	R\$ 307,44
845	JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	472.560-1-1	12	R\$ 409,92
846	JOSE RAMONY EMANUEL DE MELO COSTA	431.083-3-6	32	R\$ 1.093,12
847	JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	430.544-1-4	80	R\$ 2.732,80
848	JOSE RIBAMAR ROCHA FILHO	430.975-7-1	24	R\$ 819,84
849	JOSE ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	431.013-8-2	10	R\$ 341,60
850	JOSE ROBERTO MADEIRA	473.495-1-6	72	R\$ 2.459,52
851	JOSE RODRIGO DA SILVA	300.587-1-2	60	R\$ 2.049,60
852	JOSE RODRIGUES NETO	300.421-1-5	9	R\$ 307,44
853	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	473.248-1-5	72	R\$ 2.459,52
854	JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	430.546-1-9	60	R\$ 2.049,60
855	JOSE SANTANA DOS SANTOS	125.819-1-2	35	R\$ 1.195,60
856	JOSE SILVANIO NUNES CHAGAS DE SOUSA	125.827-1-4	60	R\$ 2.049,60
857	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	473.149-1-7	27	R\$ 922,32
858	JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	473.362-1-X	60	R\$ 2.049,60
859	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	430.905-5-0	83	R\$ 2.835,28
860	JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	473.135-1-1	48	R\$ 1.639,68
861	JOSE VLADIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	430.905-3-4	36	R\$ 1.229,76
862	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	300.434-1-3	79	R\$ 2.698,64
863	JOSE WELLINGTON DA ROCHA	430.965-1-6	46	R\$ 1.571,36
864	JOSE WENDESMON RODRIGUES DE LIMA	431.000-1-7	84	R\$ 2.869,44
865	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	431.016-7-6	48	R\$ 1.639,68
866	JOSE WILSON SANTOS LIRA	430.959-5-1	12	R\$ 409,92
867	JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	472.567-1-2	64	R\$ 2.186,24
868	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	430.554-1-0	52	R\$ 1.776,32
869	JOSUELTON TORRES PRACIANO	472.568-1-X	77	R\$ 2.630,32
870	JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAUNA	430.891-9-6	70	R\$ 2.391,20
871	JOVENTINO DE SOUZA JUNIOR	430.975-5-5	60	R\$ 2.049,60
872	JULIANA CORDEIRO FEITOSA	473.404-1-1	12	R\$ 409,92
873	JULIANA DA COSTA SILVA	300.734-1-X	72	R\$ 2.459,52
874	JULIANA PEREIRA GOUVEIA	430.916-3-8	84	R\$ 2.869,44
875	JULIANE ALBINO VIANA	430.916-7-0	48	R\$ 1.639,68
876	JULIO CESAR ARAUJO SILVA	430.891-4-5	30	R\$ 1.024,80
877	JULIO CESAR BARROS LIMA	430.906-7-4	72	R\$ 2.459,52



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
878	JULIO CESAR DE LIMA MELO	430.783-1-3	9	R\$ 307,44
879	JULIO CESAR FARIAZ DE LIMA	430.960-8-7	12	R\$ 409,92
880	JUNIELLE VICTOR CARNEIRO	473.249-1-2	48	R\$ 1.639,68
881	JUSSANIO JUSTINO GOMES	300.262-1-7	24	R\$ 819,84
882	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS	430.966-1-3	36	R\$ 1.229,76
883	KAMILA KELLE ARAUJO DE SOUSA	430.911-6-6	84	R\$ 2.869,44
884	KARINA NOIALY UCHOA DE ARAUJO	431.081-5-8	20	R\$ 683,20
885	KARLA ADRIELLY MENDES FIGUEIREDO	430.912-0-4	24	R\$ 819,84
886	KARLA LARISSA QUEIROZ SALVADOR DE MESQUITA	800.534-7-9	12	R\$ 409,92
887	KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	431.012-1-8	52	R\$ 1.776,32
888	KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	430.910-5-0	48	R\$ 1.639,68
889	KAROLINE VIEIRA PAIVA	300.463-1-5	42	R\$ 1.434,72
890	KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	473.132-1-X	36	R\$ 1.229,76
891	KAYRENE GARCES COSTA	300.773-1-8	20	R\$ 683,20
892	KAYROL GARCES COSTA	430.430-1-3	12	R\$ 409,92
893	KELYTON FERREIRA LIMA	473.436-1-5	48	R\$ 1.639,68
894	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	430.912-7-1	67	R\$ 2.288,72
895	KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	472.570-1-8	21	R\$ 717,36
896	KLEBER FERREIRA DA CUNHA	430.909-6-8	69	R\$ 2.357,04
897	KLEYTON BARBOSA MOREIRA GRANJA	472.293-1-6	12	R\$ 409,92
898	LAERCIO JOSE DA SILVA	430.927-8-2	74	R\$ 2.527,84
899	LAIRE OLIVEIRA PRATA	431.083-8-7	72	R\$ 2.459,52
900	LARISSA ALVES CAVALCANTE	430.983-6-5	24	R\$ 819,84
901	LARRY TELES DE OLIVEIRA	430.975-3-9	24	R\$ 819,84
902	LEANDRO CARDOSO DE FREITAS	431.063-2-5	34	R\$ 1.161,44
903	LEANDRO DA SILVA SANTOS	430.970-2-4	59	R\$ 2.015,44
904	LEANDRO DE SOUSA BARBOSA	431.063-3-3	24	R\$ 819,84
905	LEANDRO GONCALVES NUNES	430.563-1-X	12	R\$ 409,92
906	LEANDRO MOTA MONTEIRO	473.029-1-9	72	R\$ 2.459,52
907	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	473.033-1-1	60	R\$ 2.049,60
908	LEANDRO ROCHA DA SILVA	430.913-1-X	36	R\$ 1.229,76
909	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	431.000-9-2	60	R\$ 2.049,60
910	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	473.235-1-7	24	R\$ 819,84
911	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	473.030-1-X	84	R\$ 2.869,44
912	LEMOEL VICTOR BEZERRA PINHEIRO	430.913-4-4	24	R\$ 819,84
913	LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	300.466-1-7	72	R\$ 2.459,52
914	LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	300.413-1-3	36	R\$ 1.229,76
915	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	473.457-1-5	60	R\$ 2.049,60
916	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	430.912-1-2	25	R\$ 854,00
917	LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	300.826-1-3	24	R\$ 819,84
918	LIDIA AMARAL CANUTO	473.034-1-9	74	R\$ 2.527,84
919	LIDIANA MARIA DA SILVA	431.009-9-8	48	R\$ 1.639,68
920	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	473.239-1-6	41	R\$ 1.400,56
921	LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	430.979-8-9	60	R\$ 2.049,60
922	LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	300.510-1-7	50	R\$ 1.708,00
923	LILIANE DE MELO ROCHA	300.269-1-8	36	R\$ 1.229,76
924	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	430.669-1-9	72	R\$ 2.459,52
925	LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	152.941-2-	72	R\$ 2.459,52
926	LINCOLN DUARTE DANIELCI	431.063-5-X	58	R\$ 1.981,28
927	LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	472.572-1-2	72	R\$ 2.459,52
928	LINDEVAN MOREIRA BARBOSA	300.909-1-8	59	R\$ 2.015,44
929	LISE PINHEIRO FREITAS	430.979-7-0	12	R\$ 2.049,92
930	LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	430.982-8-4	84	R\$ 2.869,44
931	LIVIA MORAIS ROSA CORREIA	430.695-1-9	24	R\$ 819,84
932	LOURENCO DA SILVA FILHO	300.906-1-6	52	R\$ 1.776,32
933	LUÃ HERBERT DA SILVA PESSOA	430.931-1-8	59	R\$ 2.015,44
934	LUAN MARTINS SAMPAIO	431.025-7-5	48	R\$ 1.639,68
935	LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	430.926-2-6	31	R\$ 1.058,96
936	LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO	431.070-4-6	72	R\$ 2.459,52
937	LUCAS BARBOSA DE ARAUJO	431.008-5-8	61	R\$ 2.083,76
938	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	473.023-1-5	84	R\$ 2.869,44
939	LUCAS EVERTON FERREIRA DE SOUSA	431.068-2-1	72	R\$ 2.459,52
940	LUCAS FERNANDES GUIMARAES	431.067-6-7	12	R\$ 409,92
941	LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	430.927-0-7	9	R\$ 307,44
942	LUCAS LEVI ARRY	430.937-4-6	36	R\$ 1.229,76
943	LUCAS LUAN VIEIRA	430.915-2-2	12	R\$ 409,92
944	LUCAS MORAIS DOS SANTOS	430.914-0-9	72	R\$ 2.459,52
945	LUCELIA MARIA DA SILVA	430.979-6-2	48	R\$ 1.639,68
946	LUCIA DE FATIMA BRINDEIRO MAIA	300.823-1-1	19	R\$ 649,04
947	LUCIANA ALVES FERREIRA	430.880-9-2	48	R\$ 1.639,68
948	LUCIANO ALVES DE SOUSA	473.026-1-7	36	R\$ 1.229,76
949	LUCIANO DOS SANTOS MELO	473.226-1-8	75	R\$ 2.562,00
950	LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR	430.914-2-5	18	R\$ 614,88
951	LUCIANO GOMES JUNIOR	300.911-1-6	48	R\$ 1.639,68
952	LUCIANO ROCHA GURGEL	430.917-4-3	24	R\$ 819,84
953	LUCIANO SOARES GOMES	921.319-1-9	10	R\$ 341,60
954	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESSES	473.426-1-9	12	R\$ 409,92
955	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	163.157-1-0	48	R\$ 1.639,68
956	LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	300.504-1-X	36	R\$ 1.229,76
957	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	431.063-6-8	84	R\$ 2.869,44
958	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	300.500-1-0	36	R\$ 1.229,76
959	LUIS DOS SANTOS	473.038-1-8	48	R\$ 1.639,68
960	LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	430.921-4-6	48	R\$ 1.639,68
961	LUIS MELQUISEDEQUE ARAUJO DE SOUSA	430.925-9-6	20	R\$ 683,20
962	LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	300.891-1-1	68	R\$ 2.322,88
963	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	473.330-1-6	72	R\$ 2.459,52
964	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE CASTRO	430.911-8-2	14	R\$ 478,24
965	LUIZA RAFaela DE QUEIROZ SILVA	473.326-1-3	48	R\$ 1.639,68
966	LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	430.568-1-6	48	R\$ 1.639,68
967	LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	430.967-1-0	12	R\$ 409,92
968	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	430.569-1-3	78	R\$ 2.664,48
969	LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	300.499-1-8	12	R\$ 409,92
970	LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	473.291-1-6	48	R\$ 1.639,68



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
971	LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	473.010-1-7	60	R\$ 2.049,60
972	LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	300.910-1-9	24	R\$ 819,84
973	LUIZ PAULO PASSOS	430.915-9-X	4	R\$ 136,64
974	MACICLEIDE BATISTA DE SOUSA	431.069-3-7	12	R\$ 409,92
975	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA	473.242-1-1	36	R\$ 1.229,76
976	MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	430.883-3-5	48	R\$ 1.639,68
977	MANOEL ADELINO DOS SANTOS	473.563-1-8	12	R\$ 409,92
978	MANOEL DE ARAUJO GUEDES	431.029-5-8	4	R\$ 136,64
979	MANOEL DOS REIS CAVALCANTE FILHO	300.897-1-5	36	R\$ 1.229,76
980	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	473.308-1-5	69	R\$ 2.357,04
981	MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR	431.029-1-5	48	R\$ 1.639,68
982	MANOEL ISAC AQUINO	431.000-2-5	38	R\$ 1.298,08
983	MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	430.974-5-8	48	R\$ 1.639,68
984	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	300.412-1-6	36	R\$ 1.229,76
985	MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	473.041-1-3	12	R\$ 409,92
986	MANOEL RODRIGUES VIDAL	472.576-1-1	24	R\$ 819,84
987	MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	473.019-1-2	40	R\$ 1.366,40
988	MANUEL CARLOS FERREIRA DE LIMA	430.885-5-6	12	R\$ 409,92
989	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	473.306-1-0	82	R\$ 2.801,12
990	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	300.832-1-0	12	R\$ 409,92
991	MARCELINO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	431.011-2-9	58	R\$ 1.981,28
992	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	473.044-1-5	36	R\$ 1.229,76
993	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	473.043-1-8	36	R\$ 1.229,76
994	MARCELO BARREIRA ROLA	300.795-1-5	48	R\$ 1.639,68
995	MARCELO CARNEIRO BARBOSA	300.391-1-4	36	R\$ 1.229,76
996	MARCELO DA SILVA LUCAS	430.958-3-8	60	R\$ 2.049,60
997	MARCELO DE MOURA FERREIRA	430.886-0-2	60	R\$ 2.049,60
998	MARCELO DE OLIVEIRA	473.013-1-9	48	R\$ 1.639,68
999	MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	430.575-1-0	24	R\$ 819,84
1000	MARCELO FEITOSA BRANDAO	430.884-7-5	72	R\$ 2.459,52
1001	MARCELO FELIX MOURA DE ALCANTARA	300.451-1-4	27	R\$ 922,32
1002	MARCELO FREIRE QUEIROZ	800.537-0-3	24	R\$ 819,84
1003	MARCELO JAMES ALVES DE AMORIM	431.015-3-6	32	R\$ 1.093,12
1004	MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	300.856-1-2	12	R\$ 409,92
1005	MARCELO PINTO BRAGA	473.465-1-7	22	R\$ 751,52
1006	MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	430.887-8-5	48	R\$ 1.639,68
1007	MARCELO SABINO DE LIMA	300.240-1-X	12	R\$ 409,92
1008	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	473.014-1-6	24	R\$ 819,84
1009	MARCILIO MARQUES RAMOS DE SOUSA	430.881-6-5	36	R\$ 1.229,76
1010	MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	431.068-4-8	27	R\$ 922,32
1011	MARCIO DA COSTA SILVA	473.509-1-3	12	R\$ 409,92
1012	MARCIO DOS REIS MARTINS	300.850-1-9	61	R\$ 2.083,76
1013	MARCIO FREITAS DE MIRANDA	430.892-0-X	12	R\$ 409,92
1014	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	430.577-1-5	24	R\$ 819,84
1015	MARCIO LIRA ARAUJO	430.969-0-7	72	R\$ 2.459,52
1016	MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	430.578-1-2	24	R\$ 819,84
1017	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	300.576-1-9	48	R\$ 1.639,68
1018	MARCIO REGO MAXIMIANO DA SILVA	300.455-1-3	60	R\$ 2.049,60
1019	MARCIO RIBEIRO	430.882-6-2	58	R\$ 1.981,28
1020	MARCIO SABINO DE LIMA	473.025-1-X	60	R\$ 2.049,60
1021	MARCIO SOUSA LIMA	430.969-4-X	12	R\$ 409,92
1022	MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	430.884-8-3	72	R\$ 2.459,52
1023	MARCO AURELIO MARQUES MOURA	300.416-1-5	36	R\$ 1.229,76
1024	MARCOS ANTONIO ALVES LACERDA	300.892-1-9	8	R\$ 273,28
1025	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	300.776-1-X	36	R\$ 1.229,76
1026	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	430.581-1-8	72	R\$ 2.459,52
1027	MARCOS ANTONIO DA SILVA	473.027-1-4	84	R\$ 2.869,44
1028	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FEITOSA	430.888-3-1	51	R\$ 1.742,16
1029	MARCOS AURELIO SANTANA DE SOUSA	430.881-9-X	12	R\$ 409,92
1030	MARCOS DIVINO VERAS LIMA	300.893-1-6	60	R\$ 2.049,60
1031	MARCOS DO VALE SILVA	473.546-1-7	60	R\$ 2.049,60
1032	MARCOS VINICIO BANDEIRA RODRIGUES	430.965-9-1	36	R\$ 1.229,76
1033	MARCOS VINICIUS BARBOSA SILVA	430.969-6-6	13	R\$ 444,08
1034	MARCOS VINICIUS PEREIRA FELIX	430.958-7-0	12	R\$ 409,92
1035	MARCOS VITOR ARAUJO BARROSO	430.885-9-9	50	R\$ 1.708,00
1036	MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	430.584-1-X	46	R\$ 1.571,36
1037	MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	473.048-1-4	66	R\$ 2.254,56
1038	MARCUS VINICIUS FONTINELE DA COSTA	431.016-3-3	39	R\$ 1.332,24
1039	MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	300.786-1-6	48	R\$ 1.639,68
1040	MARDONIO DA SILVA PINHEIRO	300.445-1-7	72	R\$ 2.459,52
1041	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	300.465-1-X	36	R\$ 1.229,76
1042	MARIA CAROLINA RIBEIRO AZEVEDO	431.030-2-4	12	R\$ 409,92
1043	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	473.499-1-5	46	R\$ 1.571,36
1044	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	473.446-1-1	36	R\$ 1.229,76
1045	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	430.681-1-3	10	R\$ 341,60
1046	MARIA GLEICIANE LIMA	430.998-7-6	56	R\$ 1.912,96
1047	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	300.931-1-9	20	R\$ 683,20
1048	MARIA JOANE CORDEIRO DA COSTA	430.978-9-X	12	R\$ 409,92
1049	MARIA JOSE XIMENES PONTE	300.874-1-0	48	R\$ 1.639,68
1050	MARIA JUCILENE DE SOUSA CARVALHO	300.896-1-8	48	R\$ 1.639,68
1051	MARIANE ALMEIDA LIMA	473.069-1-4	20	R\$ 683,20
1052	MARIANNA CARNEIRO MOURA	431.009-3-9	28	R\$ 956,48
1053	MARIA ROSANGELA MENDES	300.881-1-5	72	R\$ 2.459,52
1054	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	473.055-1-9	48	R\$ 1.639,68
1055	MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	473.070-1-5	18	R\$ 614,88
1056	MARILIZE SOUZA FLEXA	431.063-8-4	24	R\$ 819,84
1057	MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	430.586-1-4	60	R\$ 2.049,60
1058	MARIO GOMES FILHO	430.883-7-8	60	R\$ 2.049,60
1059	MARIO HENRIQUE VICTOR BONFIM	430.885-1-3	10	R\$ 341,60
1060	MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	430.891-1-0	33	R\$ 1.127,28
1061	MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	430.886-3-7	32	R\$ 1.093,12
1062	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	473.062-1-3	84	R\$ 2.869,44
1063	MARLEI DA SILVA BORGES	430.887-2-6	72	R\$ 2.459,52



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1064	MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	473.243-1-9	48	R\$ 1.639,68
1065	MARLOS DE OLIVEIRA LOPES	430.999-1-4	44	R\$ 1.503,04
1066	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	473.303-1-9	24	R\$ 819,84
1067	MARYANE MONTEIRO PEREIRA	300.473-1-1	60	R\$ 2.049,60
1068	MATEUS BRANDAO DE SOUSA	431.030-6-7	24	R\$ 819,84
1069	MATEUS CANTUARIO DIAS	430.882-3-8	60	R\$ 2.049,60
1070	MATEUS COUTO SILVA	430.882-4-6	60	R\$ 2.049,60
1071	MATEUS DA SILVA BATISTA	430.887-6-9	47	R\$ 1.605,52
1072	MATHEUS DA SILVA FURTADO	430.890-1-3	84	R\$ 2.869,44
1073	MATHEUS MACIEL DE LUCENA	430.883-9-4	60	R\$ 2.049,60
1074	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	473.076-1-9	60	R\$ 2.049,60
1075	MAYK DE SOUSA CARNEIRO	473.304-1-6	24	R\$ 819,84
1076	MAYRA SUELEN SOUSA DIAS	430.961-8-4	84	R\$ 2.869,44
1077	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA MITERI	473.080-1-1	24	R\$ 819,84
1078	MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	300.793-1-0	30	R\$ 1.024,80
1079	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	300.249-1-5	12	R\$ 409,92
1080	MICHEL CARMO FELIX	300.464-1-2	72	R\$ 2.459,52
1081	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	473.059-1-8	65	R\$ 2.220,40
1082	MICHELE CHAGAS DA SILVA	431.038-0-6	36	R\$ 1.229,76
1083	MICHELE LIMA DE PAULA	300.898-1-2	12	R\$ 409,92
1084	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	300.442-1-5	72	R\$ 2.459,52
1085	MICHELY UCHOA CAVALCANTE	473.079-1-0	30	R\$ 1.024,80
1086	MIGUEL DE SOUZA	126.236-1-5	12	R\$ 409,92
1087	MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	431.011-5-3	69	R\$ 2.357,04
1088	MIKAEL SOUSA VIEIRA	430.887-7-7	12	R\$ 409,92
1089	MIKAILI GADELHA DOS SANTOS	430.885-0-5	84	R\$ 2.869,44
1090	MIRELLA CANDIDO	300.443-1-2	12	R\$ 409,92
1091	MIRIAN PEREIRA DA CONCEICAO	431.071-0-0	12	R\$ 409,92
1092	MISAEI DOS SANTOS FERREIRA	430.591-1-4	36	R\$ 1.229,76
1093	MISAEI DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	431.002-9-7	60	R\$ 2.049,60
1094	MISAEI SOUSA LIMA OLIVEIRA	472.589-1-X	12	R\$ 409,92
1095	MIZAEL PEREIRA CELESTINO	300.250-1-6	84	R\$ 2.869,44
1096	MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	430.960-6-0	72	R\$ 2.459,52
1097	MOYES STALONE ALBINO MOTA	431.064-0-6	60	R\$ 2.049,60
1098	MURIEL NASCIMENTO RABELO	430.892-2-6	60	R\$ 2.049,60
1099	MURILO ANTONIO DA SILVA	430.889-4-7	28	R\$ 956,48
1100	NALECIO PAULA DA SILVA	300.422-1-2	66	R\$ 2.254,56
1101	NATANAEL BRUNO BONHOTE	300.251-1-3	8	R\$ 273,28
1102	NATANAEL SOARES DE LIMA	431.037-3-3	12	R\$ 409,92
1103	NEOMAN SANTOS ALCANTARA	430.594-1-6	36	R\$ 1.229,76
1104	NEURIMAR LIMA ALVES	300.545-1-2	60	R\$ 2.049,60
1105	NICODEMOS DA SILVA REIS	300.862-1-X	84	R\$ 2.869,44
1106	NILSON FERNANDES MACIEL JUNIOR	431.028-1-8	36	R\$ 1.229,76
1107	NIVIA VASCONCELOS BITTENCOURT	111.785-1-0	24	R\$ 819,84
1108	NOEME MOREIRA LIMA	300.252-1-0	48	R\$ 1.639,68
1109	NORTON SANTANA DA COSTA	473.072-1-X	36	R\$ 1.229,76
1110	ODAIR OLIVEIRA MENDES	300.009-2-7	24	R\$ 819,84
1111	OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	300.967-1-0	12	R\$ 409,92
1112	OSSIAN DOS SANTOS SOUSA	430.893-5-8	36	R\$ 1.229,76
1113	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	300.253-1-8	84	R\$ 2.869,44
1114	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	473.312-1-8	42	R\$ 1.434,72
1115	PAMERA TORRES DE SOUZA	300.969-1-6	35	R\$ 1.195,60
1116	PATRESE DE MENEZES ABREU	430.969-5-8	24	R\$ 819,84
1117	PATRICIA ALVES LOPEZ	431.006-8-8	32	R\$ 1.093,12
1118	PATRICIA DA SILVA BRAGA	431.029-0-7	36	R\$ 1.229,76
1119	PATRICK FERNANDO COSTA LEITE	473.543-1-5	21	R\$ 717,36
1120	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	431.065-1-1	48	R\$ 1.639,68
1121	PAULA JAMILÉ NASCIMENTO MELO	431.083-6-0	48	R\$ 1.639,68
1122	PAULA MARIA GOMES DA SILVA	431.037-5-X	20	R\$ 683,20
1123	PAULA NAIARA FELIX DOS ANJOS	430.982-3-3	36	R\$ 1.229,76
1124	PAULA VANESSA MILHOME DOS SANTOS	472.595-1-7	24	R\$ 819,84
1125	PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	430.596-1-0	12	R\$ 409,92
1126	PAULO ANDRE SANTANA	300.970-1-7	60	R\$ 2.049,60
1127	PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	472.597-1-1	72	R\$ 2.459,52
1128	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	472.599-1-6	24	R\$ 819,84
1129	PAULO CESAR SOUSA	111.752-1-X	20	R\$ 683,20
1130	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	473.053-1-4	60	R\$ 2.049,60
1131	PAULO FERREIRA DA SILVA	300.574-1-4	78	R\$ 2.664,48
1132	PAULO GADELHA FALCAO	430.969-3-1	77	R\$ 2.630,32
1133	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	472.601-1-6	84	R\$ 2.869,44
1134	PAULO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	430.896-0-9	72	R\$ 2.459,52
1135	PAULO IRAN DE OLIVEIRA NUNES FILHO	431.083-4-4	48	R\$ 1.639,68
1136	PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	430.599-1-2	12	R\$ 409,92
1137	PAULO JOSE DE SOUSA RODRIGUES	473.061-1-6	35	R\$ 1.195,60
1138	PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	430.969-2-3	60	R\$ 2.049,60
1139	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	473.050-1-2	36	R\$ 1.229,76
1140	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	300.031-1-X	60	R\$ 2.049,60
1141	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	473.078-1-3	44	R\$ 1.503,04
1142	PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	300.974-1-6	60	R\$ 2.049,60
1143	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	430.600-1-5	60	R\$ 2.049,60
1144	PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	472.603-1-0	48	R\$ 1.639,68
1145	PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	430.897-1-4	84	R\$ 2.869,44
1146	PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	430.601-1-2	48	R\$ 1.639,68
1147	PAULO SERGIO DE ARAUJO	473.536-1-0	83	R\$ 2.835,28
1148	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	300.966-1-4	72	R\$ 2.459,52
1149	PAULO SERGIO MARTINS NERES	430.999-8-1	52	R\$ 1.776,32
1150	PAULO SERGIO MEDEIROS PEREIRA	300.956-1-8	24	R\$ 819,84
1151	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	300.968-1-9	58	R\$ 1.981,28
1152	PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	430.897-3-0	34	R\$ 1.161,44
1153	PEDRO ANDRE SILVEIRA	430.901-0-0	60	R\$ 2.049,60
1154	PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	431.037-6-8	12	R\$ 409,92
1155	PEDRO EDER DA SILVA FREITAS	300.948-1-6	36	R\$ 1.229,76
1156	PEDRO HENRIQUE ANDRADE TORRES	300.025-1-2	12	R\$ 409,92



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1157	PEDRO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	430.897-4-9	12	R\$ 409,92
1158	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI SILVA	473.315-1-X	54	R\$ 1.844,64
1159	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	430.897-9-X	12	R\$ 409,92
1160	PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GOIS	430.900-4-6	12	R\$ 409,92
1161	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	430.968-3-4	48	R\$ 1.639,68
1162	PEDRO JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	430.898-1-1	57	R\$ 1.947,12
1163	PEDRO JORGE CASTRO MOURA	431.017-5-7	60	R\$ 2.049,60
1164	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	430.968-2-6	12	R\$ 409,92
1165	PEDRO PAULO TOME DE SOUSA	430.607-1-6	10	R\$ 341,60
1166	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	300.281-1-2	48	R\$ 1.639,68
1167	PEDRO SHELDON SILVA CARVALHO	430.896-6-8	32	R\$ 1.093,12
1168	POMPEU BESSA PIRES	300.403-1-7	72	R\$ 2.459,52
1169	RAFAELA GOMES ALVES	300.978-1-5	48	R\$ 1.639,68
1170	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	431.059-8-1	83	R\$ 2.835,28
1171	RAFAEL BEZERRA MUNIZ	431.005-9-9	30	R\$ 1.024,80
1172	RAFAEL BRASILIO DOS SANTOS SILVA	431.064-1-4	44	R\$ 1.503,04
1173	RAFAEL CAVALCANTE DE FREITAS	473.068-1-7	72	R\$ 2.459,52
1174	RAFAELE DA SILVA PEREIRA	473.162-1-9	12	R\$ 409,92
1175	RAFAEL FERREIRA FREITAS	430.951-4-5	10	R\$ 341,60
1176	RAFAEL GOMES FIGUEIREDO	430.934-6-0	12	R\$ 409,92
1177	RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	473.177-1-1	24	R\$ 819,84
1178	RAFAEL LIMA DE PAULA	430.935-8-4	57	R\$ 1.947,12
1179	RAFAEL LOPES SERRA AZUL	300.449-1-6	72	R\$ 2.459,52
1180	RAFAEL MAGALHAES LOIOLA	430.953-7-4	84	R\$ 2.869,44
1181	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	430.935-3-3	52	R\$ 1.776,32
1182	RAFAEL PEREIRA DA COSTA	431.010-6-4	47	R\$ 1.605,52
1183	RAFAEL PESSOA GOMES	300.928-1-3	36	R\$ 1.229,76
1184	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	431.035-4-7	52	R\$ 1.776,32
1185	RAFAEL RODÉ XAVIER	430.953-2-3	36	R\$ 1.229,76
1186	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	430.941-3-0	36	R\$ 1.229,76
1187	RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	431.064-3-0	84	R\$ 2.869,44
1188	RAFAEL RODRIGUES PINHO	430.952-0-X	84	R\$ 2.869,44
1189	RAFAEL TAVORA MARTINS	430.931-2-6	48	R\$ 1.639,68
1190	RAFAEL VENANCIO SILVA	431.004-2-4	48	R\$ 1.639,68
1191	RAILSON VIEIRA PONTES	430.939-7-5	12	R\$ 409,92
1192	RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	125.795-1-9	24	R\$ 819,84
1193	RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	472.606-1-2	47	R\$ 1.605,52
1194	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	430.685-1-2	54	R\$ 1.844,64
1195	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	430.609-1-0	57	R\$ 1.947,12
1196	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO	473.163-1-6	40	R\$ 1.366,40
1197	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	431.035-5-5	72	R\$ 2.459,52
1198	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	163.169-1-1	12	R\$ 409,92
1199	RAIMUNDO SAMUEL LOPES DA SILVA	430.952-9-3	12	R\$ 409,92
1200	RAIMUNDO SERVO DE CARVALHO NETO	430.951-8-8	24	R\$ 819,84
1201	RAISSA SILVA PITANGA	473.408-1-0	33	R\$ 1.127,28
1202	RAMON MORAIS DE ALENCAR	473.164-1-3	60	R\$ 2.049,60
1203	RAMYRO DA COSTA CANDIDO	430.940-4-1	12	R\$ 409,92
1204	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	431.030-0-8	84	R\$ 2.869,44
1205	RANNIER DE SOUSA SEGUNDO	431.004-5-9	60	R\$ 2.049,60
1206	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	473.165-1-0	12	R\$ 409,92
1207	RAPHAEL DO PRADO FREITAS	431.064-4-9	38	R\$ 1.298,08
1208	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	430.955-2-8	78	R\$ 2.664,48
1209	REGINA GARDENE DE SOUSA	473.167-1-5	36	R\$ 1.229,76
1210	REGINALDO ALVES DE SANTANA	300.967-1-1	72	R\$ 2.459,52
1211	REGINA SANDRA CASTRO MARINHO	300.922-1-X	12	R\$ 409,92
1212	REGYS SILVA REBOUCAS	300.950-1-4	62	R\$ 2.117,92
1213	REMO OLIVEIRA SILVA	473.169-1-X	40	R\$ 1.366,40
1214	RENAN CALIXTO PEREIRA	431.031-2-1	24	R\$ 819,84
1215	RENAN CEZAR MARTINS DE FARIA	430.976-9-5	48	R\$ 1.639,68
1216	RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	431.005-5-6	57	R\$ 1.947,12
1217	RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	473.180-1-7	12	R\$ 409,92
1218	RENATA TAVARES MACIEL	431.030-3-2	50	R\$ 1.708,00
1219	RENATO DE ALMEIDA	111.780-1-4	36	R\$ 1.229,76
1220	RENATO SANDRO DE FARIA	473.537-1-8	48	R\$ 1.639,68
1221	RENATO SAVIO NOGUEIRA DUARTE	163.171-1-X	36	R\$ 1.229,76
1222	RENO SAMID MOURÃO VIANA BELEM	431.084-1-7	60	R\$ 2.049,60
1223	RERISON COSTA PINHEIRO	430.931-5-0	12	R\$ 409,92
1224	REVIA SABRINA DE SOUZA DA SILVA	430.956-2-5	61	R\$ 2.083,76
1225	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	473.337-1-7	30	R\$ 1.024,80
1226	RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	430.951-9-6	12	R\$ 409,92
1227	RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	473.182-1-1	72	R\$ 2.459,52
1228	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	473.183-1-9	48	R\$ 1.639,68
1229	RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	300.920-1-5	36	R\$ 1.229,76
1230	RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	300.927-1-6	60	R\$ 2.049,60
1231	RICARDO PEREIRA NUNES	431.005-3-X	47	R\$ 1.605,52
1232	RICARDO SILVA PINHEIRO	430.955-5-2	37	R\$ 1.263,92
1233	RICHARDSON LEORNES MENEZES ADEODATO	300.937-1-2	48	R\$ 1.639,68
1234	RITA SOUSA DO NASCIMENTO	301.027-1-1	60	R\$ 2.049,60
1235	RIVIA DAVILA ROMAO CASTRO	431.007-2-6	60	R\$ 2.049,60
1236	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	473.160-1-4	12	R\$ 409,92
1237	ROBERTA DE ALCANTARA GOMES	300.254-1-5	12	R\$ 409,92
1238	ROBERTO ADERSON RODRIGUES	300.387-1-1	72	R\$ 2.459,52
1239	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	430.939-0-8	47	R\$ 1.605,52
1240	ROBERTO LUIS FERREIRA CARVALHO	430.928-8-X	74	R\$ 2.527,84
1241	ROBERTO PINHEIRO DE SOUSA	430.933-8-X	48	R\$ 1.639,68
1242	ROBERTO SILVA NASCIMENTO	431.002-0-3	12	R\$ 409,92
1243	ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	300.407-1-6	36	R\$ 1.229,76
1244	ROBERTO SOARES DA SILVA	473.172-1-5	12	R\$ 409,92
1245	ROBERTO SOUSA GOMES	300.279-1-4	24	R\$ 819,84
1246	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	430.617-1-2	4	R\$ 136,64
1247	ROBLES DE BRITO UCHOA	473.483-1-5	24	R\$ 819,84
1248	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	300.953-1-6	12	R\$ 409,92
1249	ROBSON CHAVES LOPES	163.173-1-4	44	R\$ 1.503,04



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1250	ROBSON MACIEL DE ANDRADE	473.513-1-6	36	R\$ 1.229,76
1251	ROBSON SOTERO GOMES	473.175-1-7	36	R\$ 1.229,76
1252	RODOLFO RODRIGUES DE ARAUJO	430.927-2-3	48	R\$ 1.639,68
1253	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	300.919-1-4	60	R\$ 2.049,60
1254	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	430.953-5-8	12	R\$ 409,92
1255	RODRIGO CUNHA GIAXA	300.450-1-7	72	R\$ 2.459,52
1256	RODRIGO DE ALMEIDA GIRAO	431.064-7-3	24	R\$ 819,84
1257	RODRIGO LAURINO QUARESMA	430.954-1-2	24	R\$ 819,84
1258	RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	430.930-2-9	24	R\$ 819,84
1259	RODRIGO TADEU DOS REIS	431.070-6-2	75	R\$ 2.562,00
1260	ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	125.845-1-2	28	R\$ 956,48
1261	ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	800.534-8-7	62	R\$ 2.117,92
1262	ROGER XIMENES LINHARES	473.189-1-2	41	R\$ 1.400,56
1263	ROMARIO DE SOUSA SANTOS	300.952-1-9	72	R\$ 2.459,52
1264	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	300.944-1-7	20	R\$ 683,20
1265	ROMULO MARTINS DE SOUSA	430.943-2-7	72	R\$ 2.459,52
1266	ROMULO PEREIRA CASTRO	431.002-3-8	30	R\$ 1.024,80
1267	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	430.944-3-2	28	R\$ 956,48
1268	RONALDO GONCALVES DA ROCHA	300.923-1-7	60	R\$ 2.049,60
1269	RONALDO PINHEIRO PAIVA	430.621-1-5	12	R\$ 409,92
1270	RONALDO REIS FERREIRA	472.619-1-0	12	R\$ 409,92
1271	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	473.440-1-8	10	R\$ 341,60
1272	RONNIVON SANTOS LUZ	473.349-1-8	24	R\$ 819,84
1273	ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	473.081-1-9	60	R\$ 2.049,60
1274	ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS	300.945-1-4	36	R\$ 1.229,76
1275	ROSEMARY LOPEZ DE FARIA	800.534-3-6	60	R\$ 2.049,60
1276	RUBENS ATAYDE DOS SANTOS NASCIMENTO	430.977-9-2	44	R\$ 1.503,04
1277	RUBENS BATISTA DE LIMA	473.110-1-2	24	R\$ 819,84
1278	RUBIA DA ROCHA XAVIER	473.348-1-0	24	R\$ 819,84
1279	RUSSOULINO BRAZ MOURA	300.590-1-8	24	R\$ 819,84
1280	RUTHENIO DOS REIS ALVES	430.954-7-1	12	R\$ 409,92
1281	SABRINA PRATA MOTA	430.959-1-9	24	R\$ 819,84
1282	SAID LIMA FREITAS	472.620-1-1	48	R\$ 1.639,68
1283	SAMARA FIGUEIREDO SILVA	430.959-2-7	24	R\$ 819,84
1284	SAMUEL LIMA DE SOUSA	430.935-0-9	23	R\$ 785,68
1285	SAMUEL LIMA DIAS	431.072-8-3	36	R\$ 1.229,76
1286	SAMUEL PAIVA SOUSA	430.973-5-0	12	R\$ 409,92
1287	SAMUEL ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS	431.004-9-1	7	R\$ 239,12
1288	SAMUEL TEIXEIRA LIMA	431.010-9-9	20	R\$ 683,20
1289	SANARA LIMA CASTRO DE FARIA	431.031-4-8	36	R\$ 1.229,76
1290	SANDRAC SOUSA SILVA	430.971-6-4	36	R\$ 1.229,76
1291	SANDRO ALVES DE SANTANA	430.625-1-4	36	R\$ 1.229,76
1292	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	472.623-1-3	60	R\$ 2.049,60
1293	SANDRO EDUARDO DAVIDSON PINHEIRO LOPES DO NASCIMENTO	430.975-6-3	36	R\$ 1.229,76
1294	SARA SAMYA BARRETO DE ALMEIDA	300.961-1-8	84	R\$ 2.869,44
1295	SAULO COSTA BRASIL	473.106-1-X	83	R\$ 2.835,28
1296	SAVIO BARBOSA CARDOSO	472.624-1-0	84	R\$ 2.869,44
1297	SAYMON AYRTON SANTOS SILVA	430.932-1-5	12	R\$ 409,92
1298	SEBASTIAO MADEIRA NETO	472.625-1-8	12	R\$ 409,92
1299	SERGIO FRANCA CAVALCANTE	472.627-1-2	12	R\$ 409,92
1300	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	300.959-1-X	72	R\$ 2.459,52
1301	SHEIVILANE LEMOS ALVES	300.958-1-2	47	R\$ 1.605,52
1302	SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	300.258-1-4	24	R\$ 819,84
1303	SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	473.084-1-0	36	R\$ 1.229,76
1304	SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	431.038-7-3	45	R\$ 1.537,20
1305	STALLONE DA SILVA MATOS	430.944-0-8	20	R\$ 683,20
1306	STANLEY CAVALCANTE DA SILVA	431.073-9-9	12	R\$ 409,92
1307	SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	430.931-4-2	60	R\$ 2.049,60
1308	SYLVIA KATYA ALVES DE BRITO	431.085-9-X	72	R\$ 2.459,52
1309	TALITA LUZIA DOURADO DIOGENES	430.960-7-9	12	R\$ 409,92
1310	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	430.998-1-7	36	R\$ 1.229,76
1311	TARCISIO COUTINHO FILIZOLA	430.944-9-1	12	R\$ 409,92
1312	TARCISIO CRUZ BARBOSA	473.354-1-8	60	R\$ 2.049,60
1313	THAIS CARDOSO DE MELO	431.015-2-8	10	R\$ 341,60
1314	THAIS DA SILVA NOGUEIRA	431.001-1-4	24	R\$ 819,84
1315	THAYSE DO SOCORRO LIMA DA SILVA	430.960-0-1	24	R\$ 819,84
1316	THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	431.065-4-6	60	R\$ 2.049,60
1317	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	473.086-1-5	62	R\$ 2.117,92
1318	THIAGO FERREIRA DE ASSIS	431.032-1-0	48	R\$ 1.639,68
1319	THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	431.001-9-X	72	R\$ 2.459,52
1320	THIAGO OLIVEIRA AQUINO	430.948-4-X	48	R\$ 1.639,68
1321	THIAGO SERGIO DA SILVA BRITO	430.948-7-4	72	R\$ 2.459,52
1322	THYAGO DE VASCONCELOS MENDES	473.246-1-0	48	R\$ 1.639,68
1323	TIAGO ALENCAR PARENTE	473.352-1-3	24	R\$ 819,84
1324	TIAGO CUNHA DE SOUSA	300.406-1-9	48	R\$ 1.639,68
1325	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	472.630-1-8	24	R\$ 819,84
1326	TIAGO RODRIGO FERREIRA NUNES	800.539-2-4	36	R\$ 1.229,76
1327	TIAGO SALVIANO DA SILVA	430.940-6-8	12	R\$ 409,92
1328	TIAGO VENICIO SOARES DE LIMA	430.946-8-8	70	R\$ 2.391,20
1329	TIAGO XAVIER DE SOUSA	300.964-1-X	48	R\$ 1.639,68
1330	UBERFLAVIO MATEUS GREGORIO ESMERALDO	431.030-8-3	24	R\$ 819,84
1331	ULISSES SOARES LOPES	430.926-4-2	24	R\$ 819,84
1332	VAGNER DE LIMA FILGUEIRA	431.035-9-8	12	R\$ 409,92
1333	VAGNO FERREIRA LIMA	473.097-1-9	24	R\$ 819,84
1334	VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	430.673-1-1	48	R\$ 1.639,68
1335	VANDERLEY DE SOUSA CARDOSO	300.401-1-2	30	R\$ 1.024,80
1336	VANESSA TALISE REIS DE MOURA	430.961-4-1	60	R\$ 2.049,60
1337	VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	300.588-1-X	20	R\$ 683,20
1338	VICENTE LEITE JUNIOR	430.923-5-9	46	R\$ 1.571,36
1339	VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	430.635-1-0	36	R\$ 1.229,76
1340	VICSOR ANDREY FREIRE DE VASCONCELOS	431.031-1-3	24	R\$ 819,84
1341	VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA	430.926-0-X	78	R\$ 2.664,48
1342	VICTOR BRUNO DE SOUSA ANDRADE	430.954-2-0	60	R\$ 2.049,60



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1343	VICTOR MATEUS THE TAVORA	430.953-6-6	12	R\$ 409,92
1344	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	430.998-9-2	12	R\$ 409,92
1345	VINICIUS COSTA DE LIMA	300.980-1-3	36	R\$ 1.229,76
1346	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	473.102-1-0	72	R\$ 2.459,52
1347	VIRGILIO DE SOUZA REIS	431.013-0-7	70	R\$ 2.391,20
1348	VITOR DANTAS RODRIGUES	431.065-5-4	12	R\$ 409,92
1349	VIVIANE PESSOA DA ROCHA	300.992-1-4	24	R\$ 819,84
1350	VIVIANE SILVA DE MENDONÇA	430.960-9-5	42	R\$ 1.434,72
1351	VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	430.978-4-9	48	R\$ 1.639,68
1352	WAGNER BARRETO ALVES	300.997-1-0	72	R\$ 2.459,52
1353	WAGNER DE SOUZA SANTANA	300.394-1-6	66	R\$ 2.254,56
1354	WAGNER LIMA DA SILVA	300.267-1-3	84	R\$ 2.869,44
1355	WAGNER MONTEIRO DO VALE	300.999-1-5	10	R\$ 341,60
1356	WAGNER PINHEIRO BARRETO	473.100-1-6	60	R\$ 2.049,60
1357	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	301.000-1-8	13	R\$ 444,08
1358	WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	473.094-1-7	24	R\$ 819,84
1359	WANDERLEY JOSE SILVA DE OLIVEIRA	301.001-1-5	12	R\$ 409,92
1360	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	473.092-1-2	36	R\$ 1.229,76
1361	WANNESKA VIDAL DE FREITAS	430.972-6-1	36	R\$ 1.229,76
1362	WELLINGTON DE SOUSA VASCONCELOS	431.007-7-7	80	R\$ 2.732,80
1363	WELLINTON GOMES DA SILVA	300.411-1-9	48	R\$ 1.639,68
1364	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	430.908-4-4	84	R\$ 2.869,44
1365	WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	300.264-1-1	24	R\$ 819,84
1366	WENDENSON CAVALCANTI CIPRIANO	430.904-4-5	48	R\$ 1.639,68
1367	WEBSTER CESAR PEREIRA FOEPPEL	430.908-6-0	24	R\$ 819,84
1368	WESCLEY DA SILVA ALVES	431.013-9-0	16	R\$ 546,56
1369	WESLEY DA SILVA PEREIRA	431.033-2-6	24	R\$ 819,84
1370	WESLEY DA SILVA VIANA	430.640-1-0	20	R\$ 683,20
1371	WESLEY FLAVIO OLIVEIRA DO AMARAL	430.908-8-7	24	R\$ 819,84
1372	WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	300.307-1-0	33	R\$ 1.127,28
1373	WILLAME JUNIOR BERNARDINO DA SILVA	431.071-8-6	30	R\$ 1.024,80
1374	WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	300.460-1-3	56	R\$ 1.912,96
1375	WILLAMS BARROS DE ALENCAR	430.909-4-1	24	R\$ 819,84
1376	WILLIAM MUNIZ BEZERRA DE OLIVEIRA	431.065-7-0	46	R\$ 1.571,36
1377	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	430.911-2-3	24	R\$ 819,84
1378	WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	125.862-1-3	45	R\$ 1.537,20
1379	WUESLEY DA CRUZ SILVA	300.993-1-1	20	R\$ 683,20
1380	YARLO LUCELIO SOARES	300.266-1-6	60	R\$ 2.049,60
1381	YOUREE LEITE NUNES	430.902-4-0	36	R\$ 1.229,76
1382	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	301.013-1-6	12	R\$ 409,92
1383	YURI MENEZES XIMENES	473.088-1-X	12	R\$ 409,92
1384	ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	301.004-1-7	66	R\$ 2.254,56
1385	ZENILTON MENDES DE ARAUJO	431.084-6-8	60	R\$ 2.049,60
		TOTAL	55836	R\$ 1.907.357,76

*** * *** *

PORATARIA Nº612/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, PAGAMENTO PARA DIFERENÇA DE ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL REFERENTE AGOSTO DE 2023 aos SERVIDORES mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 612/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

QTD	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	300.644-1-0	12	R\$ 409,92
2	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	300.591-1-5	2	R\$ 68,32
3	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	300.518-1-5	36	R\$ 1.229,76
4	ANTONIO EVERSON DE SOUSA RIBEIRO	431.073-6-4	45	R\$ 1.537,20
5	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	300.288-1-3	36	R\$ 1.229,76
6	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	300.680-1-7	36	R\$ 1.229,76
7	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	300.015-1-6	36	R\$ 1.229,76
8	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	472.805-1-6	12	R\$ 409,92
9	BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	473.507-1-9	12	R\$ 409,92
10	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	431.002-4-6	10	R\$ 341,60
11	CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	430.890-9-9	48	R\$ 1.639,68
12	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	472.456-1-3	48	R\$ 1.639,68
13	CLENILSON ALENCAR DA SILVA	300.184-1-9	14	R\$ 478,24
14	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	472.875-1-0	10	R\$ 341,60
15	ERIKA DIOGENES FERREIRA BRITO	472.895-1-3	41	R\$ 1.400,56
16	ERIK DORF CASTELO BRANCO DE FREITAS	300.197-1-7	48	R\$ 1.639,68
17	FERNANDES JOSE DE SOUZA E SILVA	431.023-4-6	24	R\$ 819,84
18	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	430.921-8-9	60	R\$ 2.049,60
19	FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA	430.940-9-2	24	R\$ 819,84
20	FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	473.419-1-4	24	R\$ 819,84
21	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	300.218-1-9	24	R\$ 819,84
22	GIDEONE MARTINS MOREIRA	430.916-9-7	48	R\$ 1.639,68
23	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	300.796-1-2	12	R\$ 409,92
24	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	472.960-1-3	32	R\$ 1.093,12
25	HELENO FRANÇA DA SILVA	430.913-3-6	47	R\$ 1.605,52
26	ITALO DE ARAUJO REGIS	430.921-1-1	24	R\$ 819,84
27	IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	430.519-1-1	24	R\$ 819,84
28	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	430.888-9-0	9	R\$ 307,44
29	JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	472.539-1-8	24	R\$ 819,84
30	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	472.543-1-0	12	R\$ 409,92
31	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	472.546-1-2	24	R\$ 819,84
32	JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	431.082-6-3	12	R\$ 409,92
33	JOHN MAIA GOMES	300.743-1-9	26	R\$ 888,16



QTD	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
34	JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	430.890-5-6	36	R\$ 1.229,76
35	JOSE MARIA PINTO NETO	300.430-1-4	47	R\$ 1.605,52
36	JOSE WENDESON RODRIGUES DE LIMA	431.000-1-7	34	R\$ 1.161,44
37	LEANDRO DA SILVA SANTOS	430.970-2-4	60	R\$ 2.049,60
38	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	473.023-1-5	17	R\$ 580,72
39	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	430.569-1-3	12	R\$ 409,92
40	MARCIO RIBEIRO	430.882-6-2	36	R\$ 1.229,76
41	MAYRA SUELLEN SOUSA DIAS	430.961-8-4	12	R\$ 409,92
42	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	300.442-1-5	47	R\$ 1.605,52
43	MIZAEL PEREIRA CELESTINO	300.250-1-6	16	R\$ 546,56
44	MURIEL NASCIMENTO RABELO	430.892-2-6	36	R\$ 1.229,76
45	NEURIMAR LIMA ALVES	300.545-1-2	48	R\$ 1.639,68
46	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	300.253-1-8	12	R\$ 409,92
47	PAULO SERGIO DE ARAUJO	473.536-1-0	11	R\$ 375,76
48	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	300.966-1-4	36	R\$ 1.229,76
49	RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	431.064-3-0	24	R\$ 819,84
50	REGINALDO ALVES DE SANTANA	300.967-1-1	24	R\$ 819,84
51	RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	473.182-1-1	48	R\$ 1.639,68
52	ROBERTO ADERSON RODRIGUES	300.387-1-1	14	R\$ 478,24
53	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	300.919-1-4	72	R\$ 2.459,52
54	RODRIGO TADEU DOS REIS	431.070-6-2	24	R\$ 819,84
55	ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	800.534-8-7	24	R\$ 819,84
56	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	472.623-1-3	36	R\$ 1.229,76
57	TARCISIO CRUZ BARBOSA	473.354-1-8	36	R\$ 1.229,76
58	THIAGO SERGIO DA SILVA BRITO	430.948-7-4	24	R\$ 819,84
59	TIAGO VENICIO SOARES DE LIMA	430.946-8-8	24	R\$ 819,84
60	VANESSA TALISE REIS DE MOURA	430.961-4-1	36	R\$ 1.229,76
61	VIRGILIO DE SOUZA REIS	431.013-0-7	30	R\$ 1.024,80
62	WAGNER LIMA DA SILVA	300.267-1-3	8	R\$ 273,28
63	WAGNER PINHEIRO BARRETO	473.100-1-6	36	R\$ 1.229,76
64	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	430.908-4-4	12	R\$ 409,92
65	ZENILTON MENDES DE ARAUJO	431.084-6-8	58	R\$ 1.981,28
TOTAL				R\$ 64.425,76

*** *** ***

PORTARIA N°646/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula N° 300199-1-1, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a viajar à cidade Boa Viagem, no período de 28 de setembro a 05 de outubro 18 do ano em curso, a fim de participar da força tarefa de recaptura, concedendo-lhe 7,50 (sete e meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33(sessenta e um reais e trinta e três centavos) e perfazendo um total de R\$ 459,97 (quatrocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e sete centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIADA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°673/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemicentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°673/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	MATRICULA	NUP
Pedro Henrique Castro de Sousa	430897-49	18001.017258/2023-03
João Gomes de Lima Neto	430904-7X	18001.017230/2023-68
José Gonçalves da Silva	430886-96	18001.017430/2023-11
Antonio Alexandre Sobrinho	300515-13	18001.018808/2023-01
Francisco de Assis de Souza	473445-14	18001.019235/2023-25
Marcelo Felix Moura de Alcantara	300451-14	18001.019101/2023-12
Hayrton Rios dos Santos	431061-71	18001.004761/2023-91
Geovana Sousa do Nascimento	472951-14	18001.018778/2023-25
Alef Carlos Moura Passos	430930-53	18001.016808/2023-69
José Kelsen de Sá Correia Lima	473147-12	18001.018239/2023-96
Jonas Pedro Branco Ferreira	300557-13	18001.018229/2023-51
Muriel Nascimento Rabelo	430892-26	18001.018055/2023-26
Francisco Robson Graciano de Souza	430976-87	18001.018061/2023-83
José Nilton de Souza	430543-17	18001.018414/2023-45
Fernando de Souza Bertoldo	473254-12	18001.018522/2023-18
Débora Arrais Sampaio	472891-14	18001.017874/2023-56
Leandro Vieira Braga	300283-17	18001.018656/2023-39
Francisco Romildo Fernandes de Almeida	473556-13	18001.017786/2023-54
Luiz José Batista da Silva	300910-19	18001.019385/2023-39
Ailton Senna da Silva de Brito	431018-97	18001.019357/2023-11
Francisco dos Santos Silva Junior	301021-18	18001.017777/2023-63
Francisco Pereira Junior	473280-12	18001.018171/2023-45
José Cledson Batista da Silva	300707-12	18001.019003/2023-77
Maiara Rafaela Santos Silva	473242-11	18001.019406/2023-16
Diego Vieira Cavalcante da Silva	430943-51	18001.018827/2023-20
Alessandro da Silva Bezerra	300171-10	18001.018057/2023-15
Lucas Vasconcelos Lobo Lima	430924-56	18001.018850/2023-14
Robson Pereira do Nascimento	473186-10	18001.018175/2023-23
Joselene Ribeiro da Silva Maranhão	431068-13	18001.012472/2023-65



NOME	MATRÍCULA	NUP
Antonio Francisco de Oliveira Santos de Lira	473284-11	18001.017936/2023-20
Moises de Oliveira Rodrigues	431006-45	18001.018309/2023-14
Cássio Carvalho da Silva	473322-14	18001.018679/2023-43
Filipi da Silva Oliveira	431017-30	18001.018431/2023-82

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2018

I - ESPÉCIE: 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, Nº 217, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, ALÍNEA "D", DA LEI 8.666/93, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023/2024-REGISTROS MTE CE 000508/2023 ABRANGE A CATEGORIA ASSEIO E CONSERVAÇÃO E CE000522/2023 ABRANGE A CATEGORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, NO DECRETO Nº 15.576/23, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 042/2018 E NAS DISPOSIÇÕES DO NUP; 18001.015030/2023-71; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº042/2018, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA, ESPECIFICAMENTE ITEM 5.3, DO INSTRUMENTO ORIGINAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.638,66 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 042/2018 QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 06 DE OUTUBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATITUDE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI; CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 046/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA E SAÚDE DA SEDE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230014 E SEUS ANEXOS E NA LEI 8.666/93 E OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 4.195.568,28 (QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) pagos em ATÉ O 10º DIA ÚTIL CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18200004.06.122.514.20395.03.339037.1.5009100000-12210. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023 SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; VITOR SIMÃO BEDÊ-SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**, ex-Prefeito de Acaraú, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambeba, a fim de tomar ciência dos razões que motivaram a instauração de Tomada de Contas Especial, exarada nos autos do Processo NUP nº 43001.000103/2023-77 referente à execução do CONVÊNIO nº 040/CIDADES/2016 (SIC 988760) firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o referido Município, conforme determina o art. 3º, § 1º, da IN nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art. 5º, inciso LV da CF/88. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

Registre-se. Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 314/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53 CONTRATADA: COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, estabelecida na Rua: Industrial Amílcar Araújo, nº. 1170 - A, bairro Coité, Eusébio/CE, CEP 61.765-140, inscrita no CNPJ sob o nº 00.506.515/0001-68, Inscrição Estadual nº 20.453.443-7, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. EPITÁCIO LIMA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-CE sob o nº 7212D e no CPF nº 202.829.313-68. OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA SUPERVISÃO DE OBRAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL - INFRARODOVIÁRIA CEARÁ (SDP) Nº 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 5541/OC-BR celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o Programa InfraRodoviária (BR-L1589), na Manifestação de Interesse nº 20230001/CEL04/SOP/CE, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 66 (sessenta e seis) meses, a partir da data de assinatura do Contrato, devendo ser publicado conforme legislação nacional vigente. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 9.803.357,48 (nove milhões, oitocentos e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.30017 – Pavimentação e Supervisão (Infra Rodoviário Ceará) e 30018 – Restauração e Supervisão (Infra Rodoviário Ceará); Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Regiões: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 754 – Recursos de Operações de Crédito. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) e EPITÁCIO LIMA FILHO (REPRESENTANTE LEGAL).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 064/2023**

PROCESSO Nº: 43022.000115 / 2023-53 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **Implantação de adequação da via, implantação de passagem em desnível e passagem em nível** na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE 475 no Município de Piquete Carneiro/CE JUSTIFICATIVA: A referida inexistibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, no qual solicita autorização para implantação de adequação da via, implantação de passagem em desnível e passagem em nível na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE 475 no Município de Piquete Carneiro/CE, Trecho: IBICUÃ - LUNA, com uma adequação da via com ocupação longitudinal, com Coordenadas UTM (Início): E: 452.424,954



N: 9.344.629,695; (Fim): E: 453.415,125 N: 9.344.334,364, sob o canteiro central, com extensão total da adequação de 1.355,72 m com Área utilizada na faixa de domínio para adequação da via (trecho da implantação do viaduto rodoviário) de 66,981 m²; Uma passagem em desnível – Viaduto Rodoviário com a ocupação transversal a via EST. 187+918 (FERROVIA TLSA) = EST.40+10,36 (VARIANTE DA RODOVIA CE-475) com Coordenadas UTM: E: 452.971,0995 N: 9.344.139,2211, sob o canteiro central, com extensão do viaduto rodoviário com 14,80 m e Largura do viaduto rodoviário: 8,979 m; uma passagem em nível com ocupação transversal a via FERROVIA FTL COM TRAFEGO PARALISADO = EST. 3+15,18 (VARIANTE DA RODOVIA CE-475), com Coordenada UTM: E: 452.460,9213 N: 9.344.565,3764 sob o canteiro central, com extensão da PN de 13,60 m e largura 4,00 m, conforme Lei nº 18.335 de 30/03/2023 c/c Convênio nº 01/2023 VALOR GLOBAL: 0,00 () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. 25 e no do art. 26 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) RATIFICAÇÃO: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias - SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002951/2023-72

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº076/2022

I - ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 76/2022 PROCESSO NUP 43022.002951/2023-72 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 76/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal SR. CÍCERO FERREIRA DA SILVA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 15/06/2024;; III - VALOR GLOBAL: 969.346,01 (Novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 13/09/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e CÍCERO FERREIRA DA SILVA (Prefeito do Município de Araripe – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003639/2023-04

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº095/2022

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO RUFINO MARTINS, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, findando em 14/07/2024;; III - VALOR GLOBAL: 2.057.462,97 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 24/10/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ANTÔNIO RUFINO MARTINS (Prefeito do Município de Cariré – CE);

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003638/2023-51

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº114/2022

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP-CE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, CEP 60860-901, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador de RG nº 200779826614 (SSP-CE) e de CPF nº 104.929.333-91, CREA nº 4688-D, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral-CE, CEP 62044-400 e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE**, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 07.598.675/0001-23, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. Carlos Áquila Cunha de Queiroz, inscrito no CPF nº 012.860783-18, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 290 (duzentos e noventa) dias, findando em (23/08/2024);; III - VALOR GLOBAL: 1.199.122,03 (Um milhão, cento e noventa e nove mil, cento e vinte e dois reais e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 11/10/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) e CARLOS ÁQUILA CUNHA DE QUEIROZ (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0161/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **serviço de manutenção preventiva e corretiva no Almoxarifado da Unidade Metropolitana Norte - UN-MTN.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20220023-SOP- Processo nº 0850.000825/2023-10-Cagece - Contrato Nº 0161/2023- DJUCagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: será de 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 154.430,49 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e nove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023 SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Lennon Barbosa Martins Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 2797926/SADD

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINARIOS: R\$ 1.817.000,00; PROCESSO Nº: 0637.000040 / 2023-26- Cagece OBJETO: **serviços técnicos de consultoria especializada** para elaboração de Estudos e de Modelagem Econômico-Financeira de Projetos de Parcerias Público-Privadas (PPP) visando a universalização do esgotamento sanitário nos municípios das Regiões das Unidades de Negócios do Interior da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, incluindo-se ainda apoio técnico na avaliação e/ou revisão da consistência e premissas dos estudos técnicos e conceituais de engenharia elaborados no âmbito destes projetos de PPP, com prazo de vigência de 540 dias JUSTIFICATIVA: Considerando que a Cagece se encontra na fase de elaboração dos projetos conceituais de engenharia dos sistemas de esgotamento sanitário, elaborando os estudos relativos a esta fase, em que resultará na composição das estimativas de investimentos e despesas operacionais que irão refletir os custos de implantação, ampliação, manutenção e operação desses sistemas durante a vigência dos projetos de parcerias; Considerando que em continuidade a fase citada demandará a elaboração da modelagem deste projeto, principalmente, da parte voltada a área financeira, havendo uma necessidade de contratação de consultoria especializada em projetos de modelo e porte similares; Considerando a importância de que o referido projeto visa a universalização dos serviços de esgotamento sanitário em 128 (cento e vinte e oito) municípios das Regiões das Unidades de Negócios do Interior da CAGECE; Considerando a improbabilidade de dedicação exclusiva da equipe técnica especializada da CAGECE sob riscos de prejudicar o andamento de outros processos primordiais e estratégicos da Companhia; Considerando que a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento

vimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE é uma instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos; Considerando que a FUNDACE cumpre seu papel desenvolvendo projetos de pesquisa e oferecendo cursos de especialização e qualificação a executivos, prestando serviços técnicos especializados em sua área de atuação e executando projetos de extensão e soluções empresariais, com uma experiência de mais de 20 anos de atividade e um grande portfólio de clientes; Considerando que a FUNDACE desempenha a função de organizar os recursos de conhecimentos gerados no âmbito da FEA-RP/USP para atender as demandas da sociedade e de organizações públicas e privadas interessadas em práticas modernas e mais eficazes de gestão; Considerando que a FUNDACE já realizou diversos estudos e pesquisas relacionadas ao setor de saneamento básico; Considerando que a FUNDACE já realizou estudos e pesquisas relacionadas sobre viabilidade econômico-financeira de projetos, assessorias relacionadas à reforma e estruturação administrativa de empresas e de órgãos públicos, entre outros; Considerando que a FUNDACE possui uma vasta experiência em estudos de viabilidade econômicos em projetos; Considerando que a área técnica constatou a simetria entre o modo de remuneração dos seus serviços e o valor fixado na proposta com as outras referências apresentadas; Considerando a importância da contratação, surge como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta através de inexigibilidade de licitação; e, finalmente, considerando que a situação se amolda à hipótese de contratação direta a que alude o art. 29, inciso VII, da Lei nº 13.303/16 diante da inviabilidade de competição. VALOR GLOBAL: R\$ 1.817.000,00 (um milhão oitocentos e dezessete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA - FUNDACE DISPENSA: autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 20 de setembro de 2023 RATIFICAÇÃO: O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item 1, "c" do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, e no art. 17, inciso XVII, do Estatuto Social Consolidado da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0637.000040/2023-26-Cagece. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2807710/SADD

PROCESSO Nº: 1006.000408 / 2023-27- Cagece OBJETO: locação de imóvel localizado na CE-040, estrada carroçável, no Distrito de Campestre, Município de Fortim-CE, visando a atender a necessidade de abastecimento de água no SAA de Fortim-CE, pelo período 60 (sessenta) meses JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade da construção de uma nova captação para o SAA de Fortim, o qual é alicerçado na exploração a partir de captações subterrâneas; considerando a existência de 10 (dez) Poços Tubulares - PT's ativos na localidade de Campestre, acerca de 12 km da sede do município, mais 10 (dez) PT's ativos na área do escritório do Núcleo Operacional - NOP e 01 (um) PT ainda não montado na área reservada para a edificação do novo Reservatório Elevado -REL, ressaltando que essa bateria de 20 (vinte) PT's ativos, teria potencialidade para captar, tratar e distribuir algo em torno de 75 a 80 m³/h, insuficiente para o atendimento de uma demanda média variável entre 80 e 90 m³/h; considerando que a área de captação ora sob exploração na localidade de Campestre está com sua capacidade de prospecção no limite operacional, portanto, sem condições técnicas para perfuração de novos PT'S; considerando que o imóvel que se pretende locar atende aos parâmetros necessários relativos à quantidade de exploração e oferta, bem como em relação à qualidade da água encontrada no aquífero submerso, para distribuição após o tratamento devido e exigido pela legislação existente; considerando que os demais imóveis nas proximidades da ETA Campestre foram descartados tanto pelo fato de que a água existente possuir alto grau de contaminação pelo elevado teor de sulfeto constatado, quanto pelo fato de haver significante adensamento populacional, o que dificultaria a perfuração e instalação de poços tubulares; considerando que o imóvel que se pretende locar também possui como vantagem a proximidade geográfica da ETA CAMPESTRE, o que impacta diretamente na redução dos custos de implantação da nova área de captação para o SAA de Fortim, tanto em relação ao quantitativo de tubulação necessária ao assentamento da Adutora de Água Bruta – AAB, quanto à execução do projeto de uma fonte de alimentação energética; considerando que o laudo avaliativo de mercado comprovou que o valor proposto está dentro dos valores de mercado para locação de imóveis na região, configurando-se como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta por meio de inexigibilidade da locação de imóvel VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, caput, da Lei nº 13.303/16, c/c art. 13 e 14 do RLC/2021 CONTRATADA: LUCIANO NUNES MAIA FREIRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: autorizada por Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1939ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item "2", do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 1006.000408/2023-27-Cagece. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº1982/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003947/2023-23/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO exerceente da função Engenheiro Civil, 18, matrícula nº 010640.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 24/10/2023 a 25/10/2023, QUE IRÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA NO CAMPUS FACEDI/ITAPIPOCA-CE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2043/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003358/2023-45/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VICENTE THIAGO FREIRE BRAZIL, ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 300605.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no período de 29/10/2023 a 31/10/2023, a fim de participar de REUNIÃO DE MEIO TERMO CAPES, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 4.656,33 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 5.239,05 (cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2080/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003897/2023-84/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ESTENIO ERICSON BOTELHO DE AZEVEDO, ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 006979.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / RECIFE / FORTALEZA, no período de 26/10/2023 a 29/10/2023, a fim de PARTICIPAR DE OFICINA NACIONAL ABEPSS, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 3.984,57 (três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 5.025,14 (cinco mil e vinte e cinco reais e quatorze centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011 e anexo do Decreto nº 8.866 de 03 de outubro de 2016, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do contrato nº 52/2021 da SEDUC, Fonte 70, sem ônus para o estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***



PORATARIA Nº2103/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.004938/2023-50,31032.004949/2023-30,31032.004953/2023-06,31032.004948/2023-95,31032.004937/2023-13,31032.004939/2023-02,31032.004951/2023-17 e 31032.004950/2023-64, NUP RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar a aplicação da prova objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos de Professor com lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará, fazendo reunião com os colaboradores e visita ao local de prova no sábado e no domingo aplicação da referida prova , concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2103/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008039.1-X	27/10/2023 a 29/10/2023	FORTALEZA/ QUITERIANOPOLIS/ FORTALEZA	2 e ½	162,08
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR, 26	300754.1-2	27/10/2023 a 29/10/2023	FORTALEZA/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	2 e ½	162,08
AUDISIO SANTOS DIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008002.1-X	27/10/2023 a 29/10/2023	FORTALEZA/ PORANGA/ FORTALEZA	2 e ½	162,08
ANA MARIA GUERRA PAULINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	00225.1-9	27/10/2023 a 29/10/2023	FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA/ FORTALEZA	2 e ½	153,33
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADM- PRÓ-REITOR	008009.1-0	27/10/2023 a 29/10/2023	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	2 e ½	192,75
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR, 26	300761.5-X	27/10/2023 a 29/10/2023	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	2 e ½	170,18
SILVANA MARIA LOPES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	005750.1-1	27/10/2023 a 29/10/2023	FORTALEZA/ ARATUBA/ FORTALEZA	2 e ½	153,33
EDILSON JOSÉ GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	008003.1-7	27/10/2023 a 29/10/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	2 e ½	153,33

SECRETARIA DA CULTURA

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº031/2022
PROCESSO Nº27001.000537/2022-30

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 031/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO TEATRO PÚBLICO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover **prorrogação da data de vigência** e execução por mais 30 (trinta) dias, passando o novo término para o 25/11/2023. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60, § 2º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, bem como nas disposições do Termo de Compromisso Cultural nº 031/2022 e nos processos epigrafados. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do Termo de Compromisso Cultural nº 031/2022 por mais 30 (trinta) dias e seu novo término para o dia 25/11/2023. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Compromisso Cultural nº 031/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 24 de outubro de 2023 Signatários: LUÍSA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e INSTITUTO TEATRO PÚBLICO - Teatro, literatura e patrimônio – uma vivência lúdica para criança.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2021

EMENTA: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E A EMPRESA SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.619.404/0008-14, com sede na Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380, Bairro Universitário II, Paranaíba/MS, CEP: 79.500-000, Telefone: (67) 3668-6148, e-mail: licitacoes@sealtelecom.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA FERNANDA MADI WENZEL, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 333.263.798-38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como as disposições contidas no Contrato nº. 062/2021 e no processo administrativo NUP: 27001.003094/2023-10. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a formalização da **prorrogação de vigência do Contrato nº062/2021** por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de outubro de 2023 e término em 28 de outubro de 2024. VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de outubro de 2023 e término em 28 de outubro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 25 outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Contratada.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Nº DO PROCESSO: 06831208/2023
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O MUNICÍPIO DE FARIA BRITO/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo do Convênio nº011/2022**, que tem por objeto a prestação de serviços de 262 (duzentas e sessenta e duas) horas de trator para o preparo de área de agricultores familiares no Município de Farias Brito/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 06 de setembro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 011/2022 ora aditado, não modifica-das, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 05 de setembro de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONCEDENTE) e FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES Prefeito Municipal de FARIA BRITO/CE (CONVENENTE)..

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** * ***

TERMO DE FOMENTO Nº299/2023

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e INSTITUTO VEREDAS DA CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.447.576/0001-67. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo a **mútua cooperação entre as partes**, visando a execução das FEIRAS MUNICIPAIS – LOTE 1 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e alterações, no Processo Administrativo nº 05958352/2023, no Edital de Chamada Pública Nº 004/2023 e no Parecer Jurídico nº 1218/2023.



FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. **VIGÊNCIA:** A vigência deste termo de fomento será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** R\$ 2.992.500,00 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 04 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO MARCOS ARCANJO DA SILVA Representante Legal da Entidade.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº300/2023

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.416.632/0001-66. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objetivo a **mútua cooperação entre as partes**, visando a execução das FEIRAS REGIONAIS – LOTE 3 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e alterações, no Processo Administrativo nº 05958352/2023, no Editorial de Chamada Pública Nº 004/2023 e no Parecer Jurídico nº 1226/2023. **FORO:** É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. **VIGÊNCIA:** A vigência deste termo de fomento será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 10 de outubro de 2023. **SIGNATARIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e ERANDIR SANTOS DE ALMEIDA Representante Legal da Entidade.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022; **II - CONTRATANTE:** Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; **III - ENDEREÇO:** Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza-CE; **IV - CONTRATADA:** Empresa **TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA**; **V - ENDEREÇO:** Rua Deputado Francisco Monte, 396, Centro, Marco-CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93; **VII- FORO:** Fortaleza-CE; **VIII - OBJETO:** **Prorrogação da vigência** do Contrato Original por mais 12 meses e valor; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 7.368.876,37 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** 08 de novembro de 2023 a 07 de novembro de 2024; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; **XII - DATA:** Fortaleza, 25 de outubro de 2023; **XIII - SIGNATÁRIOS:** João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE e Alexandre Magno L. Pontes - Representantes Legais da Empresa TOPODATUM - Topografia Ltda.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2023

PROCESSO Nº: 21012.001437 / 2023-04 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE **OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023, objetivando a contratação do Cartório de Ofício de Notas e Registro de Itarema - CE, para **prestar os serviços de Regularização cartorária**, compreendendo Lavratura de escritura pública de desapropriação e Registro, referente ao imóvel denominado “Fazenda Macaco Viana”, localizado no município de Itarema-CE **JUSTIFICATIVA:** A contratação em preço, poderão ser realizados pelo Cartório de Ofício de Notas e Registro de Itarema - CE é o único cartório responsável pelo registro do imóvel denominado “Fazenda Macaco Viana”, localizado no município de Itarema-CE, segundo Justificativa Técnica do Diretor da DITEO, à fl. 03, não se faz necessária a realização de procedimento licitatório, tratando-se de hipótese de contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, com previsão legal no art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93 **VALOR GLOBAL:** 8.564,71 (oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21200003.21.631.112.10449.14.339039.1.50091000000.0-2532 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93 **CONTRATADA:** **CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE ITAREMA - CE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declarada por João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE **RATIFICAÇÃO:** Ratificada por Moisés Braz Ricardo - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PRTARIA PRESI Nº284 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Diretor Técnico da EMATERCE, a **vijar** a cidade de Brasília - DF no período de 8 a 9/11/2023, com o objetivo de participar do Seminário Programa Fomento Rural - Desafios para Inclusão Produtiva Rural, concedendo-lhe 1,5 diárias no valor de R\$ 189,25(cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com acréscimo de 60%(sessenta por cento), no valor de R\$ 170,32(cento e setenta reais e trinta e dois centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25(cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e uma passagem aérea no valor de R\$ 2.549,13(dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º alínea “b”,§ 1º e 3º do art. 4º, art.5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10º, Classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer da dotação orçamentária da EMATERCE. **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PRTARIA PRESI Nº285 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo TDA - Técnico de Desenvolvimento Agropecuário da EMATERCE, a **vijar** a cidade de Brasília - DF no período de 8 a 9/11/2023, com o objetivo de assessorar o diretor técnico no Seminário Programa Fomento Rural - Desafios para Inclusão Produtiva Rural, concedendo-lhe 1,5 diárias no valor de R\$ 189,25(cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com acréscimo de 60%(sessenta por cento), no valor de R\$ 170,32(cento e setenta reais e trinta e dois centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25(cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e uma passagem aérea no valor de R\$ 2.549,13(dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º alínea “b”,§ 1º e 3º do art. 4º, art.5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10º, Classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer da dotação orçamentária da EMATERCE. **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PRTARIA Nº286/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, de acordo com o Artigo 8º, Inciso IX, do seu Estatuto, Decreto Nº 31.021 de 11 de outubro de 2012, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar a **dmissão** do empregado **ANDERSON MORAES SANTOS**, Matrícula 3000022-6, Agente Auxiliar de ATER, a partir de 01 de novembro de 2023, por abandono de emprego, nos termos do Artigo 482, i, da CLT como fundamento legal da dispensa por justa causa e conforme Processo Administrativo NUP 21032.001566/2023-56 . **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 03/2023

PROCESSO N°: 21032.001711 / 2023-07 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: **Fornecimento dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário** do escritório local da Ematerce, situado na Rua Joaquim Rabelo, N° 499, CEP: 63.870-000, Centro- Boa Viagem-Ce JUSTIFICATIVA: Serviço compatível com as necessidades da Empresa VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.20771.15.339039.1.5009100000.0-12223 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, em seu artigo 30 e artigo 71, dispositivos da resolução N° 19 da ARCE, de 30 de setembro de 2021, Portaria N° 518/2004 do Ministério da Saúde e Lei municipal N° 138/1970 CONTRATADA: ENTIDADE AUTÁRQUICA MUNICIPAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.639.503/0001-50 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Carvalho Maia Sobrinho - Diretor Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO: Inácio Mariano da Costa - Presidente.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº04/2023

CEDENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.371.711/0001-96. CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.520.224/0001-73 OBJETO: Este instrumento tem por objeto a cessão, a título gratuito, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA de um imóvel situado á Rua Coronel Joaquim Leite Ribeiro, s/n, cep: 63310-000, na cidade de Baixio/CE, registro R..05.276, Livro 2B, folha 10, no Cartório de Registro de imóveis do município de Umari, visando a utilização compartilhada da CEDENTE e de Secretarias Municipais da CESSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na Lei de N°10406/02 e na Lei nº 13.303/2016 VIGÊNCIA: vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a contar a partir da data de sua publicação FORO: Fortaleza-Ce DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023 SIGNATÁRIO: Inácio Mariano da Costa - Presidente da Ematerce, Alex Sandro Rufino Ferreira - Prefeito Municipal de Umari-Ce Fortaleza , em Ceará , 25 de outubro de 2023.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21032.001716/2023-21

EXTRATO DE CONVÊNIO N°22/2023

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA. OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO, ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 27, NO §3º, DA LEI N° 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE, IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA- PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIÚBA/CE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORATARIA N°147/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 26,Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o colaborador **EXPEDITO JOSÉ DE SÁ PARENTE JUNIOR**, matrícula 030000080, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE SUPORTE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO, integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A DIRETORA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA, em virtude de suas férias, no período de 26 de outubro de 2023 a 04 de novembro de 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°148/2023 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 0000068.1-3 , desta Agência, a viajar às cidades de Pacatuba - CE, Umirim - CE, e Pentecoste - CE, no período de 17 e 18 de outubro de 2023, a fim de realizar visita ao DIS Distrito Industrial de Sobral concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) totalizando o valor de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pelos recursos próprios da Adece. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA COADM N°225/2023 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KEIFER FORTUNATTI**, ocupante do cargo de Professor, desta Secretaria da Educação, matrícula nº 4791051X, a viajar à cidade de Recife/PE, no período de 26 a 29 de setembro do corrente ano, a fim de prestar assessoramento a Coordenadora de Educação em Tempo Integral - COETI, a Senhora Gezenira Rodrigues da Silva, no Seminário Regional do Programa Escola em Tempo Integral, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 2.149,90 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 3.332,71 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe III, do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA COADM NÚMERO: 250/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
PAULO MATEUS SOUSA PINHEIRO 22000130315219/K020 DAS-1	CAMOCIM 11/10/2023 a 11/10/2023	GRANJA 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAÇÃO DO EVENTO CEARA CIENTÍFICO ETAPA ESCOLAS NA EEMTI SÃO		OUTROS			
					TOTAL: 38,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de outubro de 2023

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°262/2023 A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar do II ENCONTRO FORMATIVO DE NTPPS concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°262/2023, 06 DE SETEMBRO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON/ 478544-1-5	11 E 12/09/2023	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,13	R\$ 129,13
FRANCISCA SIMONE DO NASCIMENTO / 81031398	10 A 12/09/2023	BELA CRUZ/FORTALEZA/ BELA CRUZ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,66	R\$ 110,66
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SOUSA/ 81031118	10 A 12/09/2023	MORRINHOS/FORTALEZA/ MORRINHOS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,97	R\$ 112,97
FRANCISCA HELENA DE VASCONCELOS ARAUJO /81150591	10/09/2023	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61,60	R\$ 61,60
FRANCISCA ROSANGELA ARAUJO ROCHA/482645-4-9	10 A 12/09/2023	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,86	R\$ 210,86
ANA TALITA DA SILVA BEZERRA/81212783	10 A 12/09/2023	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,86	R\$ 210,86
FRANCISCO RAFAEL CARVALHO PRADO RIBEIRO/81203318	10 A 12/09/2023	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,86	R\$ 210,86
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES/16068314	10 A 12/09/2023	TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 285,55	R\$ 285,55
GRAZIELA ANTONIA GONÇALVES MEDEIROS/ 81124205	10 A 12/09/2023	SAO BENEDITO/ FORTALEZA/SAO BENEDITO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,87	R\$ 231,87
FRANCISCO ALAN MEDEIROS CHAVES / 81183376	10 A 12/09/2023	CARNAUBAL/FORTALEZA/ CARNAUBAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 244,06	R\$ 244,06
MARCIA FROTA FERNANDES/479485-1-7	10 A 12/09/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,02	R\$ 151,02
EMILIA ALVES DE SOUZA/812702-4-4	12/09/2023	FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,28	R\$ 76,28
FRANCISCA MICHAELA MOREIRA/812013-7-4	10 A 12/09/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,02	R\$ 151,02
FRANCISCA GEOVANIA CANAPISTULA DE SOUSA/810503-3-3	10 A 12/09/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,02	R\$ 151,02
EMILIA ALVES DE SOUZA/812702-4-4	10/09/2023	SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,74	R\$ 74,74
ISABELLE MENDONÇA OLIVEIRA/814767-1	10 A 12/09/2023	CANINDE/FORTALEZA/ CANINDE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,33	R\$ 66,33
LIDIA RAFAELE FREITAS/48262015	12/09/2023	FORTALEZA/ARACATI	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46,25	R\$ 46,25
MARCA JEAN DE AMORIM BATISTA/47943116	11 E 12/09/2023	LIMOEIRO/FORTALEZA/ LIMOEIRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,70	R\$ 116,70
ELIANA OLIVEIRA BATISTA/16074012	10 A 12/09/2023	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,36	R\$ 95,36
MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA/123183-1-6	11 E 12/09/2023	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199,81	R\$ 199,81
FRANCISCA REGIANA ADILINO FREIRE/810452-6-7	11 E 12/09/2023	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199,81	R\$ 199,81
AUREVANDA MOURA NOBRE/ 121697-1-X	10 A 12/09/2023	QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,47	R\$ 98,47
CRISTIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA/ 811020-6-6	10 A 12/09/2023	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,84	R\$ 119,84
CIRIA DE SOUSA SILVA/ 811039-4-1	10 A 12/09/2023	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,84	R\$ 119,84
ROBERTO RIVELINO CAVALCANTE RODRIGUES/811031-8-6	10 A 12/09/2023	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,84	R\$ 119,84
PEDRO WASHINTON FREIRES GALVÃO/ 81100918	10 A 12/09/2023	CATUNDA/FORTALEZA/ CATUNDA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,52	R\$ 140,52
CLAUDETTE SABOIA RODRIGUES / 16091413	10 A 12/09/2023	CRATEUS/FORTALEZA/ CRATEUS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213,34	R\$ 213,34
LEILIVANIA DE FREITAS SOARES/81084939	10 A 12/09/2023	CRATEUS/FORTALEZA/ CRATEUS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213,34	R\$ 213,34
MARIA VALDELES RODRIGUES ALBUQUERQUE / 81026866	10 A 12/09/2023	NOVO ORIENTE/ FORTALEZA/CRATEUS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 223,46	R\$ 223,46
CHARLES CAVALCANTE FREITAS/ 81200300	10 A 12/09/2023	SENADOR POMPEU/ FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,85	R\$ 179,85
ANTONIO MATHEUS TEIXEIRA/81140588	10 A 12/09/2023	MOMBAÇA/FORTALEZA/ MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,85	R\$ 179,85
MICHEL TEMOTEZO VITORIANO/81134723	10 A 12/09/2023	MOMBAÇA/FORTALEZA/ MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,85	R\$ 179,85



NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA/ 11948014	10 A 12/09/2023	SENADOR POMPEU/FORTALEZA/SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149,37	R\$ 149,37
ELAINE CRISTINA DE SENA AMORIM/ 8120612	10 A 12/09/2023	TAUA/FORTALEZA/TAUA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,59	R\$ 162,59
PAULO ROBSON GONÇALVES LOIOLA ALMEIDA/ 81037655	10 A 12/09/2023	TAUA/FORTALEZA/TAUA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,87	R\$ 162,87
ANTONIA VERA LUCIA DA SILVA/ 15889616	10 A 12/09/2023	TAUA/FORTALEZA/TAUA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79,77	R\$ 79,77
JERICA LOIOLA GONÇALVES/ 81037590	10 A 12/09/2023	TAUA/FORTALEZA/TAUA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,88	R\$ 202,88
SABRINA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA NOBRE/ 810887-9-9	10 A 12/09/2023	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,88	R\$ 202,88
LIANA GALDINO DE CARVALHO / 811446-8-0	10 A 12/09/2023	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,88	R\$ 202,88
RENATA CASEMIRO DE CARVALHO/811993-6-1	10 A 12/09/2023	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,88	R\$ 202,88
VERA MONICA PAULO MEDEIROS/ 122086-1-8	10 A 12/09/2023	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287,91	R\$ 287,91
RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO/303403-1-0	10 A 12/09/2023	ICO/FORTALEZA/ICO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,05	R\$ 193,05
DIOGO TAVARES DOS SANTOS / 811420-8-4	10 A 12/09/2023	ICO/FORTALEZA/ICO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,05	R\$ 193,05
MARIA DANIELLE LIMEIRADA SILVA/ 811432-1-8	10 A 12/09/2023	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,88	R\$ 202,88
SARAH DENISE ALVES DE MOURA/ 811418-9-4	10 A 12/09/2023	LAVRAS DA MANGABEIRA/FORTALEZA/LAVRAS DA MANGABEIRA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 233,53	R\$ 233,53
JOSE BRITO DA SILVAFILHO/ 301771-1-8	10 A 12/09/2023	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,04	R\$ 342,04
MARIA DALVANI GONÇALVES DE OLIVEIRA / 979358-9-0	10 A 12/09/2023	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,04	R\$ 342,04
IEDA MAYARA DE SANTANA/812743-1-2	10 A 12/09/2023	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,04	R\$ 342,04
MARIA ANESIA SOUSA DE ALENCAR/810882-1-7	10 A 12/09/2023	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,04	R\$ 342,04
ADRIANA MARIA BEZERRADE OLIVEIRA/120578-1-4	10 A 12/09/2023	JUAZEIRO/FORTALEZA/JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 347,76	R\$ 347,76
GILVANDO VIEIRA DA SILVA/812513-9-8	10 A 12/09/2023	JUAZEIRO/FORTALEZA/JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 347,76	R\$ 347,76
DELANO VIEIRA E SILVA/812513-7-1	10 A 12/09/2023	BARBALHA/FORTALEZA/BARBALHA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 354,75	R\$ 354,75
SUELY DA SILVA CANDIDO / 30360818	10 A 12/09/2023	BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 329,39	R\$ 329,39
FRANCISCA RANIELY DOMINGOS/81272484	10 A 12/09/2023	BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 329,39	R\$ 329,39
MARINALVA OLIVEIRA ANGELO / 81046484	10 A 12/09/2023	BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 329,39	R\$ 329,39
EMILLY RANNA LEITE DE ARAUJO TAVARES/ 81271259	10 A 12/09/2023	AURORA/FORTALEZA/AURORA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 255,53	R\$ 255,53
CICERA MARIA LEITE DE SANTANA/30183916	10 A 12/09/2023	AURORA/FORTALEZA/AURORA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 255,53	R\$ 255,53
TOTAL								R\$ 11.196,08	

*** *** ***

PORTARIA COADM N°271/2023 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VAGNA BRITO DE LIMA**, ocupante do cargo de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância – CODED, matrícula nº: 123157-1-6, a viajar à cidade de Recife/PE, no período de 27 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Imersão Presencial do Programa Ubuntu 2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinco por cento), no valor total de R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 3.003,78 (três mil, três reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.902,71 (três mil, novecentos e dois reais e setenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe III, do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°272/2023 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELLE TAUMATURGO DIAS SOARES**, ocupante do cargo de Assessora Especial do Gabinete desta Secretaria da Educação, matrícula nº 122503-1-2, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 09 de novembro do corrente ano, a fim de acompanhar a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Eliana Nunes Estrela, na Cerimônia de sanção da lei que institui o Programa Escola em Tempo Integral, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.962,99 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 4.154,62 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11º, classe I do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1112/2023 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.011867/2023-18, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **JOSÉ CLAUDIMAR DE SOUSA**, matrícula 48062512, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 17 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº1126/2023-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.019187/2023-42, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1126/2023 – GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	3027461X	WELTON PEREIRA DE SOUSA	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	15/09/2023	22001.019187/2023-42

*** *** ***

PORATARIA Nº1127/2023-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.009895/2023-75, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1127/2023 – GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	47898617	MONICA GUEDES FERREIRA	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	08/08/2023	22001.009895/2023-75

*** *** ***

PORATARIA Nº1148/2023-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.006509/2023-93, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1148/2023 – GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30315510	CLEOMAR MACIEL DE ARAUJO VIEIRA	K020 - Professor	L / MESTRADO	M / DOUTORADO	12/07/2023	22001.006509/2023-93

*** *** ***

PORATARIA Nº1162/2023-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.022611/2023-36, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 20 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1162/2023 – GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	3017321X	ENIO MARCIO SA MACIEL	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	27/09/2023	22001.022611/2023-36

*** *** ***

PORATARIA Nº1171/2023 - GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.012100/2023-14, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 20 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1171/2023 – GAB. DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	47842115	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA DO NASCIMENTO	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	17/08/2023	22001.012100/2023-14

*** *** ***

PORATARIA Nº1173/2023-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.008450/2023-78, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**,



os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1173/2023 – GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30444116	NEYARA OLIVEIRA LIMA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	02/08/2023 22001.008450/2023-70

*** *** ***

PORTARIA Nº1186/2023 – GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.030064/2023-62, RESOLVE NOTIFICAR o FALECIMENTO das SERVIDORAS, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1186/2023 – GAB, DATADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.030064/2023-62	EDNA MARIA COSTA PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	22000109348816	18/10/2023	DO REGISTRO CIVIL DE MARACANAÚ	18/10/2023
22001.029882/2023-12	SEBASTIANA FERREIRA CAVALCANTE	Professor Especializado	22000105925614	16/08/2023	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	13/09/2023
22001.029112/2023-70	MARIA GIZELLA RIOS SILVEIRA	Professor	22000104621719	06/10/2023	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE ACARAÚ	11/10/2023
22001.030303/2023-84	TEREZINHA MARQUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000108989311	17/10/2023	CARTORIO NORÕES MILFONT	17/10/2023
22001.030293/2023-87	FRANCISCA CHAGAS DE SOUSA ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	22000108807213	31/07/2023	NASCIMENTO NOTAS E REGISTROS	07/08/2023
22001.030280/2023-16	ZILAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Professor	22000104169417	07/10/2023	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	09/10/2023

*** *** ***

PORTARIA Nº1187/2023 - GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01666624/2023 -VIPROC e 05445827/2023 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0409/2023-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de Abril de 2023, o(a) servidor(a) BOAZ DAVID DE LIMA GINO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 15887613, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1189/2023 – GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 26 de outubro de 2023, os SERVIDORES, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 04(Camocim/CE), a Comissão Inventariante para avaliação e catalogação dos bens patrimoniais e do almoxarifado de 2023, da Secretaria da Educação; II – CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº0067/2021 – GAB, publicada no DOE 19/02/2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1189/2023 – GAB

CREDE	INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
04	SEDE	PRESIDENTE	PEDRO VIANA MADEIRA NETO	446.726.593-72
		MEMBRO	RICARDO FERRO OLIVEIRA	836.637.033-04
		MEMBRO	ZÉLIA DE OLIVEIRA FONTENELE	842.784.553-72
		MEMBRO	MARIA DO REMÉDIO ALVES RÊS	210.114.273-20
		MEMBRO	JOSEANE DE OLIVEIRA LIMA	012.205.853-43
		MEMBRO	JOÃO BATISTA DAMIÃO OLIVEIRA	964.246.053-04
	EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	PRESIDENTE	ADERALDO FERREIRA DA ROCHA	532.679.233-87
		MEMBRO	JOSÉ MARIA PEREIRA DE BRITO FILHO	044.316.793-16
		MEMBRO	ANTONIO DENILSON SIQUEIRA	478.080.553-87
		MEMBRO	LUIZ JOSÉ ELOI DE ARAÚJO FILHO	843.312.913-91
	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	PRESIDENTE	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO	369.036.043-91
		MEMBRO	MARIA ONÉLIA DE OLIVEIRA COUTINHO	725.352.533-72
		MEMBRO	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO	210.111.683-91
		MEMBRO	CLAUDIO DA PAZ BRASIL	664.844.723-00
	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	PRESIDENTE	PEDRO ARAÚJO PEREIRA	727.411.713-00
		MEMBRO	JOSÉ MAURÍCIO SOBRINHO COELHO	716.749.853-04
		MEMBRO	GERMANA DA COSTA BRITO	033.905.753-08
		MEMBRO	ELIANE LOPES DA ROCHA	020.868.473-51
	EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ	PRESIDENTE	MARIA MÁRCIA FERREIRA FROTA	731.963.043-53
		MEMBRO	EREMITA MARIA DA COSTA	698.186.813-04
		MEMBRO	MARIA GORETTI FÉLIX GOMES	212.308.033-00
		MEMBRO	JOSÉ DENISGLEY GOMES	965.699.643-72
		MEMBRO	OSMAR CARLOS DA COSTA	022.305.353-82
		MEMBRO	MARIA ELZA SOARES DA FROTA	057.540.993-20
	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	PRESIDENTE	FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DE ALBUQUERQUE	693.050.053-49
		MEMBRO	LEONARDO LIMA COSTA	901.921.412-87
		MEMBRO	SILVIO CESAR LINHARES OLIVEIRA	770.207.313-68
		MEMBRO	JOSE FERREIRA DE SOUSA	220.258.383-91
		MEMBRO	MAIKON DOS SANTOS FERRO	002.500.753-00
		MEMBRO	FRANCISCO JOSE ALVES ROCHA	006.847.843-78
	EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	PRESIDENTE	ANTONIO VERAS DE OLIVEIRA	687.190.353-49
		MEMBRO	ANDREW RODRIGUES DA SILVA	042.276.683-60
		MEMBRO	LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO CARNEIRO	047.054.923-82



CREDE	INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
04	EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR	MEMBRO	MANOEL TELES GOMES	544.516.533-15
		PRESIDENTE	ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO	008.470.873-52
		MEMBRO	RAMON DE LIMA DIAS	035.160.863-00
		MEMBRO	EDINALDO DO NASCIMENTO SILVA	011.869.843-50
		MEMBRO	FRANCISCA SIMONY SETUBAL DE CARVALHO ALEXANDRINO	001.424.463-27
	EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	PRESIDENTE	ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DIAS	629.981.103-04
		MEMBRO	MARIA ELIONETE BARBOSA	026.536.003-07
		MEMBRO	MARIA IVONEIDE SABINO PINTO	008.261.563-20
		MEMBRO	FRANCISCA EDVANIA DOS SANTOS SOUSA NASCIMENTO	879.645.973-53
		MEMBRO	NAYARA MOREIRA	002.867.183-08
		MEMBRO	DALVA MARQUES DE SOUSA	802.341.353-87
	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	PRESIDENTE	PEDRO ELIAS DE SOUSA FILHO	907.845.453-91
		MEMBRO	MARIA MADALENA PEREIRA	511.604.633-87
		MEMBRO	ARY FONTENELE BATISTA	409.906.743-49
		MEMBRO	ALEXANDRE MARQUES MOTA	000.505.683-70
	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	PRESIDENTE	NEUSA SETÚBAL MONTEIRO	839.505.323-15
		MEMBRO	NAYANE JUVENCIO DE SOUSA	978.393.373-68
		MEMBRO	ALMIRA CARVALHO FONTENELE DE FRANÇA	899.249.083-68
		MEMBRO	JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	881.061.283-34
	CEJA GURILHERME GOUVEIA	PRESIDENTE	SUEL MAGALHÃES OLIVEIRA ANDRADE	815.814.403-91
		MEMBRO	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MAGALHÃES	070.230.593-69
		MEMBRO	VALDONIA PEREIRA DE BRITO	022.536.523-50
		MEMBRO	ANDRÉ DOS REIS DA COSTA	916.886.203-20
		MEMBRO	PEDRO DE SOUSA MAGALHÃES	224.189.973-91
	EEMTI SÃO JOSÉ	PRESIDENTE	LEIDIDAIANE RIBEIRO DE AGUIAR LIMA	883.167.423-49
		MEMBRO	ANA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA	882.263.953-72
		MEMBRO	MIRLA DIAS TEIXEIRA	490.931.853-49
	EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	PRESIDENTE	ELINEI VASCONCELOS DE ALMADA	869.713.953-87
		MEMBRO	WÉLLIDA MARIA OLIVEIRA DE FRANÇA	078.705.493-39
		MEMBRO	MARIA EDIANA TEIXEIRA TELÉSFORO	761.393.953-72
		MEMBRO	FRANCISCO ROMÁRIO PEREIRA DE MOURA	036.547.063-55
	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	PRESIDENTE	AURILENE DE CARVALHO FONTENELE FERREIRA	880.930.853-00
		MEMBRO	RITA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA VERAS	514.315.133-34
		MEMBRO	JOÃO VITOR PEREIRA DE SOUSA	621.808.623-26
	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	PRESIDENTE	TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO	788.805.053-00
		MEMBRO	LUCAS CUNHA ALVES	056.578.333-50
		MEMBRO	JEAN CLAUDIO ARAÚJO DA SILVA	798.305.523-49
		MEMBRO	ODIMAR DA SILVA DIAS	039.697.023-05
04	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	PRESIDENTE	ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA	855.288.973-00
		MEMBRO	IGOR KAAELL BARROS DE SOUSA	067.058.773-75
		MEMBRO	MAGNALHA DA CONCEIÇÃO SILVA	038.412.623-50
		MEMBRO	FRANCISCO HELTON ROCHA DA SILVA	023.287.843-99

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°205/2022/PROCESSO N°03019952/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 205/2022 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0513-82, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua Ines Brasil, nº298, Boa Vista/Castelão, Fortaleza/Ce, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 2.482.346/SSP-RN, e do CPF nº101.762.164-05, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2022, publicado no D.O.E de 26.07.2022, regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira negativa ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades da Escola de Educação em Tempo Integral Walter de Sá Cavalcante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 61.866,98 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), representando 10,85% (dez vírgula oitenta e cinco por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$ 163.795,19 (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), representando 28,73% (vinte e oito vírgula setenta e três por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira negativa no valor de R\$ 101.928,21 (cento e um mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos) representando 17,88% (dezessete vírgula oitenta e oito por cento) do valor global do contrato, conforme Parecer Técnico da SOP fls. 35-36 e Planilha fls. 37-45, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Ficam mantidas as demais cláusulas de acordo com o contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, Tales Emanuel Veríssimo Pereira - EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI - Contratada , INTERVENIENTE FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO . e Testemunhas: 1. Carlos Rodrigo B de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza, 26 de outubro de 2023..

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°07142783/2023 PRE RESERVA : 1291464

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 01/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0513-82, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) ALTENVIANA BEZERRA DE MENEZES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: MILTON C L DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023, oriundo do Convite nº 03/2023, publicado no DOE de 05/04/2023, de acordo com o processo nº 07142783/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao Contrato nº 01/2023**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE 01 SASA DE AULA COM ACESSO, da Escola EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 22.025,63 (VINTE E DOIS MIL E VINTE E



CINCO REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS), que representa 17,62% (DEZESSETE VIRGULA SESENTA E DOIS PORCENTO), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ALTENVIANA BEZERRA DE MENEZES - CONTRATANTE , MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DAMIÃO WESLEY LIMA PEREIRA, ANTONIA DO NASCIMENTO ALVES. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 280/2023/PROCESSO Nº07420627/2023 - 02038791/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: C.H REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, com sede na Rua Francisco Henrique de Azevedo, S/N – Lagoinha – Paraipaba/CE CEP: 62.685-000, inscrita no CNPJ Nº 44.137.778/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CLÁUDIO HENRIQUE DE AZEVEDO, empresário, portador do CPF sob nº 098.060.673-04, RG nº 20071380080. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, EEEP Governador Virgílio Távora (Crato), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – GRUPO 3, Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230009, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 810.000,00 O preço contratual global importa na quantia de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001, pagos em Pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.441.20127.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20127.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20127.14.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, CLÁUDIO HENRIQUE DE AZEVEDO - EMPRESA C.H REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - Contratada e Testemunhas:1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Maria Pessoa Dutra. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 281/2023/PROCESSO Nº07420538/2023 - 02038791/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: C.H REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, com sede na Rua Francisco Henrique de Azevedo, S/N – Lagoinha – Paraipaba/CE CEP: 62.685-000, inscrita no CNPJ Nº 44.137.778/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CLÁUDIO HENRIQUE DE AZEVEDO, empresário, portador do CPF sob nº 098.060.673-04, RG nº 20071380080. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, EEEP Venceslau Vieira Batista (Boa Viagem) e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – GRUPO 1, Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230009, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FFortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 804.600,00 O preço contratual global importa na quantia de R\$ 804.600,00 (Oitocentos e quatro mil e seiscentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001. pagos em Pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.441.20127.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20127.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20127.14.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, CLÁUDIO HENRIQUE DE AZEVEDO - C.H REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA . Contratada e Testemunhas:1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Maria Pessoa Dutra . Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 282/2023/PROCESSO Nº07423936/2023 - 02038791/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com sede na Av: Jaime Assis Henrique, nº 134 Centro, CEP 62.540-000, Amontada/CE, inscrita no CNPJ Nº 01.044.414/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, portador do CPF sob nº 086.624.708-40. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, EEEP Professor Walquer Cavalcante Maia (Russas), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – GRUPO 2, Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230009, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 798.120,00 O preço contratual global importa na quantia de R\$ 798.120,00 (Setecentos e noventa e oito mil e cento e vinte reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001. pagos em Pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.441.20127.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20127.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20127.14.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, FRANCISCO AGENOR GOMES - EMPRESA FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Contratada e Testemunhas: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos , 2. Maria Pessoa Dutra. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01617941/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BALBINA VIANA ARRAIS, estabelecida a Rua LEONIR RUFINO, Nº 943, Bairro SOL NASCENTE, Município de BREJO SANTO/CE, Telefone (85) 98957-0291, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0564-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MÁRCIA MARIA RODRIGUES DE SA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18 ,com sede à AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, Bairro ALDEOTA , Município FORTALEZA-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS – ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BALBINA VIANA ARRAIS pertencente à jurisdição da CREDE 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22417 e Termo de Participação 2023/0011 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado(DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução de SERVIÇOS DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS – ASSESSORIA CONTABIL EM FAVOR DA EEEP BALBINA VIANA ARRAIS, BREJO SANTO / CE, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (TRINTA) dias, após a emissão da Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$ 190,00 (Centro e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 318/2023. DOTAÇÃO: 22100022.12.362.441.2012.01.339039.50000.0 - 5468 MAPP: 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA MARIA RODRIGUES DE SÁ - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07941538/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Ensino Médio de Tempo Integral Francisco Assis Vieira, estabelecida a Rua Antônio Joaquim Neto, S/nº, Vila Umari, Município de Acopiara/CE, Telefone (88) 3565-3047, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0656-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO , inscrita no CNPJ sob nº44.084.013/0001-61, com sede à Rua(Av) Rua José Maria, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Camila Alves Araujo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição do material de consumo de água mineral garrafão com 20 litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/26303, Termo de Participação nº 2023/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26303 e Termo de Participação nº 2023/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/26303, Termo de Participação nº 2023/0023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.326,22 (dois mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339030.1.5009100 000.0 – 5452. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira - CONTRATANTE - Camila Alves Araujo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05963720/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, estabelecida à Rua Jorge Ferreira , Nº 250 , Bairro Viçosa, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: OSIAS DO CARMO BATISTA 44044275300, inscrita no CNPJ sob Nº 39.306.822/0001-30, Município de Fortim/CE representada neste ato pelo Sr. OSIAS DO CARMO BATISTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 10/2023, Certidão de Publicação 2023/27129 FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta dias), contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 23.890,00 (Vinte e três mil oitocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.339039.50000.0 - 4050.. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA - OSIAS DO CARMO BATISTA e TESTEMUNHAS: 1 - Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto 2 - Suliane Soares Lira dos Santos, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08218686/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Crede 16 - Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0644-95, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: US DA CRUZ NETO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.947/001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo de **confecção de agendas** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos IV e anexo com discriminação de serviços, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações ,com fundamento na Carta Convite 41/2023 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço (após empenho). VALOR GLOBAL: R\$ 7.362,50 (sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.10104.02.339039.1.15509200 0000.1 199625 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA - Ubiratan Sobreira da Cruz Neto e TESTEMUNHAS: 1 - DOUGLAS ALVES PEREIRA 2 - ALYNE LUCAS DE OLIVEIRA, Fortaleza 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001024352/202388

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VIRGILIO TAVORA, estabelecida a avenida Paulo Mauricio, nº 326, Bairro Vila Santo Antônio, Município de Barbalha/CE, Telefone (88) 3102-1141, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0581-23, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Tereza Quesado de Castro CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 39.510.936/0001-06, com sede à Rua(Av) Rod.



FSC
 www.fsc.org
 MISTO
 Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C126031

Santana do Cariri, nº 892, Bairro Lagoa Encantada, Município de Nova Olinda, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Adriana Pereira Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS EM FAVOR DA EEMTI VIRGILIO TAVORA - BARBALHA/CE**, conforme termo de referência contendo todos os serviços, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230005 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 654. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Quesado de Castro - CONTRATANTE - Adriana Pereira Barbosa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001027967/202366

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MOREIRA FILHO, estabelecida a Rua Manoel Franklin, Nº 5033, Bairro Centro, Município de Tabuleiro do Norte/Ce, Telefone (88) 34243810, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, com sede à Rua São Miguel, Nº 64, Bairro Guagirú, Município Caucaia/CE, CEP 61.629-230, representada neste ato pela Sra. Maria Glaucomire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, para atender as necessidades da EEMTI Francisco Moreira Filho, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,7,9,11,12,13,15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Termo de Participação nº 20230012 da Cotação Eletrônica nº 2023/27929 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100(cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 757,00 (Setecentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 – 798 Mapp 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATARIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE - Maria Glaucomire Lourenço da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001026289/202314

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CREDE 01 - Município de Maracanaú /CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0198-10, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: **AK CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001-83 - Município de Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr Diego Paiva Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **serviço de PINTURA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 18/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28265 e Termo de Participação nº 2023/18 FORO: Maracanaú /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,00 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA - Diego Paiva Pontes e TESTEMUNHAS: 1 - Victor Nery de Araújo 2 - Helydane Ingrid Oliveira Soares Cidrão, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001027943/202315

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MOREIRA FILHO, estabelecida a Rua Manoel Franklin, Nº 5033, Bairro Centro, Município de Tabuleiro do Norte/Ce, Telefone (88) 34243810, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **C G C DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 36.901.695/0001-20, localizado na Rua RUA B, n 191 - Dendê, Fortaleza - CE, CEP 60.714-755, representada neste ato pelo Sr. Caio Gomes Carneiro de Araujo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, para atender as necessidades da EEMTI Francisco Moreira Filho, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,5,8,14.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Termo de Participação nº 20230012 da Cotação Eletrônica nº 2023/27929 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100(cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 – 798 Mapp 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE - Caio Gomes Carneiro de Araujo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001020350/2023 IG 1289501

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M ABRAAO BAQUIT - CREDE 12 - Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0284-88, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: **AK CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 20754274000183, Município de Fortaleza/CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Diego Paiva Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, 8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 0332023, e termo de participação 20230033 respaldado pelo decreto estadual 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta dias), contado a partir



do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.599,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0 - 5629. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA - Diego Paiva Pontes e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA 2 - VANESSA KRISHINA DINIZ GOMES, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001022444/202323 IG 1286759**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e escola LICEU ESTADUAL DOMINGOS BRASILEIRO - Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0745-95, neste ato representada por seu Diretor Geral, DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Eletrônica nº 2023/26923 e Termo de Participação nº 20230022 FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção . VALOR GLOBAL: R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais e zero centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0- 3816. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA - MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - IZABELLI CRISTINI PINHEIRO FERREIRA RABANNE 2 - RAIMUNDA SOARES LIMA, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.025586/2023-42 - IG - 1288851**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WALDEMAR FALCÃO, estabelecida a Rua Antônio Joaquim de Carvalho nº 19, Bairro Álvaro Weyne, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0431-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Claudia Loiola de Alencar CONTRATADA: **JRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 08.617.683/0001-32, representado neste ato pelo Sr. José Ribamar Calixto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação da **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM PORTÃO DE FERRO)**, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WALDEMAR FALCÃO pertencente à jurisdição da SEFOR1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28057 e Termo de Participação 20230031, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 (Cento e oitenta dias) dias após a publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para os serviços de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM PORTÃO DE FERRO)**, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (Noventa dias), após a publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.1.500 9100 000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Claudia Loiola de Alencar - CONTRATANTE – José Ribamar Calixto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10238.58/2023/70 - IG - 1289516**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av.: Ministro José Américo, snº - Cambeba/ EEMIT CLÁUDIO MARTINS, estabelecida à Rua Demócrito Rocha, 400 – Monte Castelo – no município de Fortaleza/Ce, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr(a) LÚCIA HELENA GOMES PRATA CONTRATADA: **FJ COMERCIO DE GAS LTDA**, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Francisco Damião de Souza e Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PRÓGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica com Termo de Participação 2023/0017 com COEP 2023/27521 respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de Fevereiro de 2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e Sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.765,00 (Dois mil setecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: LÚCIA HELENA GOMES PRATA - CONTRATANTE – Francisco Damião de Souza e Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO, 02- REGINA LÚCIA ARAÚJO MADUREIRA. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.023691/2023-47 - IG - 1289898**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, estabelecida a Rua Rita Belarmino Pereira, nº 556, Bairro Deputado Grijalva Ferreira da Costa, no Município Ubajara/Ce, CEP: 62.350-000, Telefone (88) 3634-2299, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0357-78, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Tatianni Carneiro Cruz Vieira CONTRATADA: **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.066.610/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Nicollas Alves do Amaral. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS** DA EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo: 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230017 FORO: Ubajara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos)dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.080,32 (CINCO MIL E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.08.339039.1.5009100 000.0 586 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisca Tatianni Carneiro Cruz Vieira - CONTRATANTE – Nicollas Alves do Amaral – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CESARIO HELLUAN DA SILVA COSTA, 02- JULIANA GOMES FONTINELE FELIX. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001018971/202333 - IG - 1289865

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, estabelecida a Av Juscelino Kubitschek, Nº 385, Bairro Alto São Francisco, Município de Quixadá/Ce, Telefone (88) 3445-1061, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0285-69, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. José Auci Meneses Maia Filho **CONTRATADA:** OSIAS DO CARMO BATISTA 44044275300, inscrita no CNPJ sob nº 39.306.822/0001-30, com sede à Rua Gurguri, nº 01, Bairro Gurguri, Município Fortim, representado neste ato pelo Sr. Osias do Carmo Batista. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: QUIXADÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.627,90 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265 . **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE - Osias do Carmo Batista, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06172042/2023 IG 1280522

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0442-54 - Município de FORTALEZA - CE, neste ato representada por Seu(a) Diretor(a) Geral, Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO **CONTRATADA:** TORTERIA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, nome fantasia TORTERIA E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr(a), JAMAL MAIA BUCAR. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO** em favor da EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/20208, Termo de Participação: 2023/0010 FORO: FORTALEZA - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura deste contrato. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 340(trezentos e quarenta dias), após a assinatura deste contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.438,00 (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATADA - JAMAL MAIA BUCAR e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA 2 - LUCAS MATEUS OLIVEIRA DA CUNHA, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022413/202372 IG 1289854

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES - CREDE 14 - inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0342-91, em Senador Pompeu – CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA **CONTRATADA:** M DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.495.927/0001-04, Mulungu/CE, representado neste ato pelo Sra. Maria das Graças da Silva Bezerra. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/0014 e termo de participação 2023/26909 FORO: Senador Pompeu – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.245,25 (Um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.09.339030.50000.0 - 729. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA SILVÂNIA DA SILVA FELIPE 2 - ILEGÍVEL, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001028845/202397 IG 1289900

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9 - Município de Horizonte/CE - inscrita no CNPJ 07.954.514/0718-12, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA **CONTRATADA:** SERTÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 26.780.062/0001 - 57, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sra. Sofia Maia Bucar. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS DA CREDE 9 E EM FAVOR DA ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.1 e 1.2 do grupo 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230017 FORO: Horizonte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.405,00 (Dois mil quatrocentos e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111..03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA - SOFIA MAIA BUCAR e TESTEMUNHAS: 1 - EDIVANIA LOURENÇO COSTA 2 - MARIA ROSINEIDE OLIVEIRA, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001027111/202391 IG 1289766

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 07 - Município de Canindé/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0111-60, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AGUSTO **CONTRATADA:** WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001- 74, Fortaleza - CE, representada neste ato pelo Sra. Socorro Maria Freire. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto o **SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DA CREDE 07**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I do Termo de Participação nº 2023/0031. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28446 e Termo de Participação nº 2023/0031 FORO: Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO



ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.1.5009100 000.0 - 3841. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA 2 - MARIA GLAUCINEILA MENDONÇA VIEIRA, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06983474/2023 - IG - 1285655

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, estabelecida Rua Gabriel Fiúza, nº 360, Bairro Vila Peri, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101 3073, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0001-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) Márcia Bezerra Rêgo CONTRATADA: **EBP COMÉRCIO DE CASTANHA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.315.475/0001-54, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDMIR BARBOSA DA PAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução do serviço de reparo de reboco na mureta da quadra poliesportiva e pintura geral da quadra poliesportiva e dos alambrados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 15/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23646 e Termo de Participação nº 15/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320110339039150091000007217 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Márcia Bezerra Rêgo - CONTRATANTE – EDMIR BARBOSA DA PAZ – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FLÁVIO ALVES VIEIRA, 02- ANTÔNIO EUDER BEZERRA DA SILVA . Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06200046/2023 - IG - 1288433

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI SANTO AFONSO, estabelecida a Rua, General Bernardo Figueiredo, N° 2670, Bairro Parquelândia, Município de Fortaleza/CE, Telefone (085) 3101.2260, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0474-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARLUCE ARAGAO ABREU VASCONCELOS CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luís Melo do Nascimento . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica e 0009/2023 e Termo de Participação nº 20230009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de Fevereiro de 2020 FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. B>PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (Trezentos e cinquenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 102,00 (Centro e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.500 00.0 - 3816 . DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS - CONTRATANTE – André Luís Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001016404/202342 IG 1283182

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEP MARIA JOSÉ MEDEIROS, Município de Fortaleza/ CE inscrita no CNPJ 07.954.514/0458 - 11 neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) GERMANA PACELLI BESSA BRAZ CONTRATADA: **GLERESTONE TELES DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001 município de São Gonçalo do Amarante/CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GLERESTONE TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230021 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24742 e Termo de Participação nº 2023/0021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias O PRAZO DE EXECUÇÃO e o de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . . VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.5000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - GERMANA PACELLI BESSA BRAZ CONTRATADA - GLERESTONE TELES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - MARGARETH VERAS BEZERRA 2 - CECILIA ALVES DOS SANTOS, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03284702/2023 IG 1289864

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA - CREDE 07 – Itatira /CE - inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0313-57, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Maria Eliane de Lima Dias CONTRATADA: **BRUNO ABREU BASTOS-ME** com CNPJ:28.880.174/0001-05, tendo como representante legal o SR. BRUNO ABREU BASTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA UNIDADE ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e carta convite 2023/016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/016 FORO: Itatira /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 22.585,00 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.10.339039.50000.0 – 10297. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Eliane de Lima Dias CONTRATADA - Bruno Abreu Bastos e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ GUILHERME MACEDO DE LIMA 2 - RAIZA B. LOBO GUERRA, Fortaleza 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022165/202360 IG 1286832

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0496-47, Município de Fortaleza/CE - neste ato representada pela Sra. A Diretora Geral, Sra. Maria da Paz Martins de Sousa Almeida CONTRATADA: **UNIAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.246.178/0001-02, Município de Fortaleza/CE



neste ato representada pelo Sr. Victor Ferreira Unias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 11/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 11/2023 e COEP nº 2023/26773 regido pelo art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.5009100000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria da Paz Martins de Sousa Almeida CONTRATADA - Victor Ferreira Unias e TESTEMUNHAS: 1 - Hila Maria Rodrigues Bernardes 2 - Solange Maria Pitombeira de Lima, Fortaleza 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.026565/2023-44 - IG - 1289831

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, estabelecida a Rodovia BR 222, km 210, nº S/N, Bairro José Raimundo de Loiola, Município de Forquilha/CE, Telefone (088) 3619-1968, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0815-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a), Sr.(a) Glauber Oliveira Benjamim CONTRATADA: **FRANCISCO DANILÓ TIMBO FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, representada neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO 16/2023 tem por objetivo a **aquisição de SEGUNDA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA** em favor da ESCOLA EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Cotação Eletrônica nº 2023/28367, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28367 e Termo de participação Nº 20230021 FORO: Forquilha/CE . VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.540,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.339039.50000.0 - 10356. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Glauber Oliveira Benjamim - CONTRATANTE – Francisco Danilo Timbó Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.022892/2023-27 - IG - 1289705000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO ,estabelecida a RUA DO LIMOEIRO nº 2338, Bairro PIRAJÁ, Município de JUAZEIRO DO NORTE-CE, Telefone (88)3102-1159, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0594-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jane Cristina Correia S. S. Costa CONTRATADA: **CALDAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº 10.621.483/0001-03, representada neste ato pelo (a) Sr. Jaadzon Yackob Bezerra Caldas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/ serviço , PINTURA EM DIVERSOS SETORES DA EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA: SALAS DE AULA, COORDENAÇÃO, SALÃO E CORREDORES (PARTE INTERNA E EXTERNA) MUROS DENTRO E FORA, BANHEIROS E QUADRA (LETREIRO, ARQUIBANCADAS, PINTURA E DEMARCAÇÃO)** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de120 (Cento e vinte) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.290,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20 111.01.339039.1.5009100000.0 8880. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Jane Cristina Correia S. S. Costa - CONTRATANTE – Jaadzon Yackob Bezerra Caldas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001023172/202389 IG 1289289

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP ADRIANO NOBRE - CREDE 02 - Município de Itapajé/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0030-60, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sra. SILVANDIRA MESQUITA SOUSA CONTRATADA: **VLE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 48.977.304/0001-30 - Município Crato/CE, representado neste ato pelo Sr. Vinícius Barbosa Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (REPASSE PARA AS ESCOLAS)** EM PROL DA EEEP ADRIANO NOBRE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 20230025 FORO: itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo I. VALOR GLOBAL: R\$ 6.498,96 (Seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.06.339039.5009100000.0-5615. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SILVANDIRA MESQUITA SOUSA CONTRATADA - Vinícius Barbosa Pinheiro e TESTEMUNHAS: 1 - José Claito Rocha Ferreira 2 - Mirelly Silva Pereira, Fortaleza 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001014262/202389 IG 1281840

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR - Município de Fortaleza/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **UNIAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.246.178/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VICTOR FERREIRA UNIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA**, na EEMTI DRAGÃO DO MAR, pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 36/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta dias) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a realização do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20



118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA - VICTOR FERREIRA UNIAS e TESTEMUNHAS: 1 - Renata Xavier Soares 2 - Rafael Nascimento Tomé Ribeiro, Fortaleza 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01422113/2023 IG 1289837

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO - CREDE 13 - Município de Poranga/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0383-60, neste ato representada(o) pelo QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGIAS E SERVIÇOS, Fortaleza/CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de terceiros AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO pertencente à jurisdição da CREDE 13, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/27464 e Termo de Participação nº 2023/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27464 e Termo de Participação nº 2023/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/27464 e Termo de Participação nº 2023/0010 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201 18.12.339039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDO NONATO GOMES 2 - MARLEDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.020901/2023-45 - IG - 1288305

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL INTEGRADA 2 DE MAIO, estabelecida à Avenida da Saudade, S/N, Bairro: Passaré, Município de Fortaleza, CE, Telefone (085) 3101-3076, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0534-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTD, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, representado neste ato pelo Sra. Bruna Marques Moreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2023/0032 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26371 e Termo de Participação nº 2023/0032 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.945,00 (MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR – SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa - CONTRATANTE – Bruna Marques Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES, 02- LAURA GOMES DA SILVA ROCHA. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10200.20/2023/24 - IG - 1289645

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Teófilo Lopes, nº 1785, Bairro Lagoa do Carneiro, Município de Acaraú/CE, Telefone (88) 36616011, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0752-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Antônio Rogério de Sousa CONTRATADA: FRANCISCO DANilo TIMBO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob Nº 19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Serviço de Manutenção em Ares Condicionados** em favor da EEMTI Geraldo Benoni Gomes Silveira, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25977 e Termo de Participação nº 2023/0016 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.247,00 (Um mil, duzentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antônio Rogério de Sousa - CONTRATANTE – Francisco Danilo Timbó Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.025582/2023-64 - IG - 1288790

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, estabelecida à Rod. 085, KM 296, Parazinho Município: Granja/CE, Telefone: (88) 3624-6058, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0820-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. Elinei Vasconcelos de Almada CONTRATADA: JRC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.617.683/0001-32, neste ato representada pelo Sr José Ribamar Calixto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO - SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO**, em favor da EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, na cidade de Granja pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) 2023/15014 e Termo de Participação Nº 2023/0014, respaldados pelo Decreto Estadual Nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Granja/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias a contar do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Elinei Vasconcelos de Almada - CONTRATANTE – José Ribamar Calixto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ediana Teixeira Telesfólio, 02- Maria Marlucia Setubal Rodrigues. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.024529/2023-46 - IG - 1290091

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE – MARACANAÚ, estabelecida a Rua Avenida Padre José Holanda do Vale, Bairro Piratinha, Município de Maracanaú/Ce, Telefone (85) 3101-2784, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0196-59, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Orientadora Cegaf 1 Sr.(a) RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO CONTRATADA: **VMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) CLAUDIO MARCOS DE SOUSA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em **Serviço de apoio logístico** para apoiar as ações dos encontros da Célula de Gestão Administrativo Financeira e dos Grêmios Estudantis das Escolas Estaduais da Crede 1 Maracanaú, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 21/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO:** Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.142,60 (trinta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.211.10104.03.339039.1.5009100 000.0 - 820968 22100022.12.361.432.10132.03.339039.1.5009100 000.0 - 406515 22100022.12.362.433.10139.03.339039.1.5509200 000.1 - 395125 . **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO - CONTRATANTE – CLAUDIO MARCOS DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elrvânia Pereira Santos, 02- Francisco José Oliveira da Silva. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10170.48/2023/84 - IG - 1288295

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MÁRIO ALENCAR, estabelecida a Rua Verde 44 , nº 97, Bairro Sítio São João Jangurussu Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 32756593, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0551-08 daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Mayumi Passos Lopes CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FELIPE ESTEVAO MIRANDA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS REPASSE PARA MANUTENÇÃO NA ESCOLA**, em favor da EEEP MÁRIO ALENCAR pertencente à jurisdição da SEFOR 2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/24532e Termo de Participação nº 19/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para a prestação dos SERVIÇOS DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro dias), a partir da primeira ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 – 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Mayumi Passos Lopes - CONTRATANTE – FELIPE ESTEVAO MIRANDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07967545/2023 IG 1289737

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO BARBOSA LIMA - CREDE 10 - Município de Itaiçaba / CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0330-58, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: **OSIAS DÓ CARMO BATISTA** - inscrita no CNPJ sob nº 39.306.822/0001-30, Município de Fortim - CE, representada neste ato pelo Sr. Osias do Carmo Batista. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a Contratação de **Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** em favor da EEMTI João Barbosa Lima, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Convite nº 15/2023 e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 15/2023 **FORO:** Itaiçaba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta dias) corridos, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.33 9039.50000.0 - 12000. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Regilberto José Silva CONTRATADA - Osias do Carmo Batista e TESTEMUNHAS: 1 - MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA 2 - RAFAEL LIMA FALCÃO, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.013223/2023-64 - IG - 1287666

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Dezinho Teixeira s/nº, Bairro Tatuzaõ, Município de Miráima/CE, Telefone (88) 3630-1334, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0042-01 , daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) EMANUEL SARVIO BARBOSA LINHARES CONTRATADA: **VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE FLAVIO DE SOUZA LOURENÇO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0007 que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 24426/2023 e Termo de Participação nº 2023/0007 **FORO:** Miráima/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.115,00 (seis mil cento e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.36 2.434.20118.06.339039.1.500910000.0 - 4049 . **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** EMANUEL SARVIO BARBOSA LINHARES - CONTRATANTE – JOSE FLAVIO DE SOUZA LOURENÇO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Iranilton Sousa Rodrigues, 02- Manoel Marques dos Santos. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001025774/202371 - IG - 1289621

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambeba a EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, estabelecida a Rua: Angélica Gurgel, 186, Bairro Messejana, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0546-40, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS CONTRATADA: **V H ROCHA ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.513285/0001-53, com sede à Rua Augusto dos Anjos, Número 929, lº 16 Bairro: Parangaba, Município: Fortaleza, Estado: Ceará, CEP 60.720-605, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº. 029/2023, Coop



2023/28197, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº. 029/2023, Coep 2023/28197, e seus anexos, os preceitos do direito público, 24, inciso II, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como Cotação Eletrônica Nº. Nº. 029/2023, Coep 2023/28197, demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação no DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação no DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 . VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2023 SIGNATARIOS: MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS - CONTRATANTE - VICTOR HUGO ROCHA MENEZES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07988224/2023 IG 1288001

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MANO - CREDE 13 - Crateús/CE inscrito no CNPJ: 07.954.514/0158- 23, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.a Poliana Holanda Saraiva de Meio CONTRATADA: **R M BARROS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 29.492.635/0001-35, Município Crateús/CE representado neste ato pelo Sr. Reginaldo Meio Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0014 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 8.109,00 (Oito mil, cento e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362M1 - 20122.12.339039.1.5009100 000.0 - 7129. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Poliana Holanda Saraiva de Meio CONTRATADA - Reginaldo Meio Barros e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ARLYSSON DA S. VERISSIMO 2 - ROBERTA RODRIGUES DIAS, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001018349/202325 IG 1287361

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0532-45, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CONTRATADA: **JRC SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 08.617.683/0001-32, Sr. JOSE RIBAMAR CALIXTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20/2023 e Termo de Participação nº 20230022 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil, seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000 0.0 - 3816 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CONTRATADA - JOSE RIBAMAR CALIXTO e TESTEMUNHAS: 1 - ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA 2 - TAYSA MARIA MONTEIRO PEDROSA, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.016812/2023-02 - IG - 1286512

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEMTI PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0491-32, situada na Rua Jorge Acúrcio, nº 655, Bairro Vila União, no Município Fortaleza, CEP 60410.802, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sra. Diretora Geral, Eliane Almeida de Lima CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.233.314/0001-06, representado neste ato pelo Sra. Joyce Lima de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/24947, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2023 e Termo de Participação nº 2023/24947 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.681,00 (DOIS MIL SEISCENTOS OITENTA E UM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Eliane Almeida de Lima - CONTRATANTE - Joyce Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07334135/2023 - IG - 1287533

CONTRATANTE: A(O) EEM DONA LUIZA TIMBÓ, situada(o) na Rua Franklin Cavalcante Bairro Monte Castelo, 61,Município de Tamboril – CE, CEP:63.750-000, Telefone (88) 36171138, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0274-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. JOAQUIM WEKSSELI VERAS DA LUZ CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA** , com sede à Rua(Av) AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, Bairro ALDEOTA ,Município de Fortaleza- CE, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação dos serviços Técnicos Profissionais** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24193, Termo de Participação nº2023/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/24193 e Termo de Participação nº 2023/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE . VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339039.50000.0 - 7334. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM WEKSSELI VERAS DA LUZ - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03368566/2023 - IG - 1230112

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, estabelecida a AV I, nº 99, Bairro: Jereissati I, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3101-2886, inscrita no CNPJ 075.954.514/0214-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME (GRUPOSECT)**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13339 e Termo de Participação nº 2023009 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samuel Brito de Oliveira, 02- Márcia Nogueira Martins Sousa. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001018376/202306 IG 1288728

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS - CREDE 06 - MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.954.514/0024-11, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA GERAL, A SR.^a MARIA EDELNE VASCONCELOS FERNANDES CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.419.096/0001-46, FORTALEZA-CE, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CUJAS DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO ANEXO I, QUE INTEGRA ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSIÇÃO. ITEM: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 33.486/2020, COM FUNDAMENTO NA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/25312 FORO: IRAUÇUBA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O PRAZO DE EXECUÇÃO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.372,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.5000 0.0 – 4049. DATA DA ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA EDELNE VASCONCELOS FERNANDES CONTRATADA - FRANCISCO SOARES LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - RAPHAELA MARIA SAMPAIO BARROS MELO 2 - ALDENORA CAMILA DE SOUSA FERNANDES, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06021656/2023 - IG - 1276341

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EPP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, estabelecida a Rua Treze de Maio, S/N, Bairro Planalto, Iguatu/CE, Telefone (88) 3581.9468, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0672-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. DULCE MARIA ARRAES DE CARVALHO CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.324.338/0001-48, representado neste ato pelo Sr. José Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo; **MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**, em favor da EEEP Amélia Figueiredo de Lavor, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2023, COEP Nº 2023/20128 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 849,87 (oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.339030.1.5009100000.0 2347. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: DULCE MARIA ARRAES DE CARVALHO - CONTRATANTE – José Aquino de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIS PAULO DE SOUSA LIMA, 02- ALESANDRA BORGES DE LIMA. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07173247/2023 - IG - 1287117

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, estabelecida a Rua Olavo Bilac, Nº 1300, Bairro São Gerardo, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101.2700, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0476-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA CEJA PAULO FREIRE pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 022/2023 e Termo de Participação 2023/26419, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 731,57 (Setecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.1.5009100000.0 - 8974 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR - CONTRATANTE – PAULO AFONSO FRANÇA PINTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001016468/202343 IG 1289478

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA - CREDE 02 - Município de Itapicoca/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0039 - 06, neste ato representado por sua Diretora Geral Sr. Aurinete da Silva Barroso CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.244.654/0001-08, Município Caucaia, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Magalhães Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM FAVOR DO CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta



Convite nº 0008/2023 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.50000.0 - 10267. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Auriene da Silva Barroso CONTRATADA - Rodrigo Magalhães Alves e TESTEMUNHAS: 1 - LAURA MAGALHÃES DIAS 2 - GILMARA SANTOS MONTENEGRO, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001023658/202317 - IG - 1289636

CONTRATANTE: A EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, situada(a) na Rua Ana Anilda Batista Sá, s/n, Bairro: Alto Alegre, Município de Banabuiú/Ce, Telefone (88) 3426-1561, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0075-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA, inscrita no CNPJ sob nº 42.221.638/0001-00, com com sede à Rua(Av) Doutor Francisco de Assis Brasileiro, nº 222, Bairro Herval, Município de Quixada/CE CEP: 63900-310, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de Alimentação – Água Mineral**, em favor da EEMTI Jacob Nobre de Oliveira Benevides, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/27469, Termo de Participação nº 2023/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27469 e Termo de Participação nº 2023/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados do dia 18 de Outubro de 2023 na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/27469, Termo de Participação nº 2023/0014 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 12.152,80 (Doze mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20118.09.339030.50000.0 – 2438. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE - GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.017878/2023-10 - IG - 1288359

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ, estabelecida a Rua Professora Filó, nº 86, bairro Centro, Município da Cruz/CE, Telefone (88) 3660 - 1019, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua: Diretora Geral, Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (2) 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230025, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26494 e Termo de Participação nº 20230025 FORO: Cruz/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Gleiciane Marja Silveira de Freitas - CONTRATANTE – ESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.017333/2023-023 - IG - 1287579

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, situada na Rua Luiz Almeida da Silva, s/n, bairro Santa Tereza, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0832-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor Caio Eder Santiago Lopes de Sousa CONTRATADA: M B CARVALHO PIRES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.518.932/0001-54, representado neste ato pela Sra. Maria Beatriz Carvalho Pires. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de limpeza e produção de higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24987, Termo de Participação nº 20230019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24987 e Termo de Participação nº 20230019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Solonópole/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 200 dias(duzentos), contado da data da publicação no D.O.E., na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24987, Termo de Participação nº 20230019 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0 - 729 . DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Caio Eder Santiago Lopes de Sousa - CONTRATANTE – Maria Beatriz Carvalho Pires – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001024247/202349 IG 1289638

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES - CREDE 12 - Ibicuitinga/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0272-44, neste ato representada(o) pelo ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO CONTRATADA: A K CONSTRUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 207.542.74/0001-83, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DIEGO PAIVA PONTES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Prestação do Serviços de , MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/27669 e Termo de Participação nº 020/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27669 e Termo de Participação nº 020/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibicuitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/27669 e Termo de Participação nº 020/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 10.199,00 (Dez mil, cento e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO CONTRATADA - DIEGO PAIVA PONTES e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO FABIO DOS SANTOS BEZERRA 2 - MARIA AURILENE DAMASCENO SILVA, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07028891/2023 - IG - 1288787

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI LIONS CLUB, estabelecida a Rua Clóvis Beviláqua nº1417, bairro Fátima II, em Crateús, CEP 63.700-00, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.954.514/0154-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: **F. MOTA BALACÓ**, inscrita no CNPJ sob nº 07.592.728/0001-07, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO MOTA BALACÓ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço REPASSE DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 0009/2023 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10(dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 11.280,00 (Onze mil duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 2366. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE – FRANCISCO MOTA BALACÓ – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA ROSA FERNANDES FONTEENE, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001027781/202315 IG 1287646

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MOREIRA FILHO - CREDE 10 - Município de Tabuleiro do Norte/CE inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **FRANCISCO MATEUS DA ROCHA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 33.281.513/0001-77, Município Quixeramobim/CE representada neste ato pelo Sr. Francisco Mateus da Rocha do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** para atender as necessidades da EEMTI Francisco Moreira Filho, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5,6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA 2023/26490 FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 828,00 (Oitocentos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 - 798 . DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA - Francisco Mateus da Rocha do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ELISGARDÉNIA OLIVEIRA MAIA 2 - MARIA LENITA MAIA BRITO, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.026281/2023-58 - IG - 1288260

CONTRATANTE: O CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO , situado na Rua 612 S/N, na 2ª Etapa do Conjunto Ceará – Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0713-08, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Christian Moreira De Souza CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **prestação do SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SERVIÇO DE LIMPEZA - SERVICO DE LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA, SERVICO DE LABORATORIO - SERVICO DE ANALISE FISICO QUIMICA DA AGUA POTABILIDADE)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25510, Termo de Participação nº 2023/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25510 e Termo de Participação nº 2023/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (dias), contado da sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25510, Termo de Participação nº 2023/0020 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Christian Moreira De Souza - CONTRATANTE – Jonadaby de Castro Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jaefson Rodrigues de Sousa Júnior, 02- Lucia de Fatima Deodato Ferreira. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.021338/2023-22 - IG - 1285621

CONTRATANTE: A EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, estabelecida a Rua São Francisco, S/N, 1ª etapa Bairro: Siqueira, Município de Fortaleza/ Ce, Inscrita no C.N.P.J Nº 07.954.514/0505-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CRISTIANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo Sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **MANUTENCAO PREDIAL - SERVICO PINTURA DE PAREDES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 024/2023, Termo de Participação nº 2023/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 024/2023 e Termo de Participação nº 2023/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço de MANUTENCAO PREDIAL - SERVICO PINTURA DE PAREDES deverá ser executado, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 024/2023, Termo de Participação nº 2023/024 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.499,00 (Três mil e quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011 1.03.339039.50000.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CRISTIANO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022828/202346 IG 1289560

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA - CREDE 02 - Município de Uruburetama/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0051-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RITA RAMOS DE SOUSA CONTRATADA: **GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS**, inscrita no CNPJ sob nº 42.862.642/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GUILHERME BRAGA ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM PROL DA EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens ganhos pelo fornecedor: 01,02,03,04,05,06 e 07 (todos os itens do grupo). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20230016



FORO: Uruburetama/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Consumo, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.387,40 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 3.2011.06.339039.50000.0 - 5552. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - RITA RAMOS DE SOUSA CONTRATADA - GUILHERME BRAGA ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDA JUSCICLEIDE BASTOS BARROSO 2 - FRANCISCO A. GOMES DE MATOS JUNIOR, Fortaleza 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.027292/2023-55 - IG - 1289784000

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIA – CREDE 18 – CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0625-89, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA AUDÊNIA LUCENA DOS SANTOS CONTRATADA: **DANIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO**, inscrita no CNPJ: 30.612.740/0001-40, representado neste ato pelo Daniel de Oliveira Peixoto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/28489, Termo de Participação nº 2023/0028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28489 e Termo de Participação nº 28/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/28489, Termo de Participação nº 2023/0028 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654 MAPP: 2209152020 . **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA AUDÊNIA LUCENA DOS SANTOS - CONTRATANTE - Daniel de Oliveira Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elaine Cristina Mendes de Sousa, 02- Gilden Mendes Cecílio. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°22001.026308/2023-11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANCHIETA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 1 - Maranguape/CE, Telefone (85) 3101-2889, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0246-52, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sr.(a) ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº47.233.314/0001-06, representada neste ato pela Sr.(a). JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção da quadra esportiva e Pintura do Muro** da EEMTI Anchieta, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0019, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28311 e Termo de Participação nº 2023/0019, FORO: MARANGUAPE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.3 39039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA - CONTRATANTE, JOYCE LIMA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PATRICIA FREITAS ABREU, 02- FERNANDA BARROS BELÉM. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10219.15/2023-86

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, s/nº - Cambeba A.E.E.M PROFESSORA TECLA FERREIRA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA** 03409433350, inscrita no CNPJ sob nº47.233.314/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sra. JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANTECÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, em favor da escola PROFESSORA TECLA FERREIRA – EEMTI, pertencente à jurisdição da SEFOR 2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante nas disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no termo de participação da Cotação eletrônica nº 28/ 2023 de Coep nº2023/26840, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, após a publicação no D.O.E.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para o fornecimento dos CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANTECÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (Trezentos e cinquenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.998,00 (HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de OUTUBRO de 2023 **SIGNATÁRIOS:** VANDERLEI DA SILVA LIMA - CONTRATANTE, JOYCE LIMA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS, 02- MARIA ELENI HOLANDA MESQUITA. Fortaleza, 25 de outubro de 2023

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº19/2023 -PROCESSO N°22001.019372/2023-37

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.983/0001-53, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO portador(a) de RG nº 2005029060593 e CPF nº 691.078.153-87, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 19/2023, de acordo com a justificativa exarada no processo supracitado, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, Lei nº 9.394/1996, Lei Estadual nº 14.025/2007, Decreto nº 29.239/2008, Lei nº 18.159/2022, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e a Lei nº 9.503/1997, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº19/2023**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 187.000,84 (cento e oitenta e sete mil reais e oitenta e quatro centavos), que será repassado em UMA PARCELA, nas fontes 500, 541 e 550, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E,



para validação do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação, JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BRUNO FREIRE, 2. MARCOS AURÉLIO SILVA COLARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NUP Nº22001.004692/2023-92

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no art. 32, II do Decreto Estadual nº 28.089/2006, art. 7º da Lei n.º 10.520/2002, art. 49, VI do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e art. 37 do Decreto Estadual n.º 33.326/2019, quando estes mencionam a autonomia da Administração em aplicar ao contratado sanções administrativas, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo instaurado pela Coordenadoria de Cooperação com os Municípios - COPEM, neste ato representado pelo Sr. CRISTIANO RODRIGUES RABELO, configurando o descumprimento pela não assinatura do Contrato n.º 228/2023, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2023/15393 da SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220098/SEDUC, por parte da empresa F.E.S. OLIVEIRA JUNIOR (INORD GRAFICA & EDITORA LTDA). RESOLVE: APPLICAR à empresa F.E.S. OLIVEIRA JUNIOR (INORD GRAFICA & EDITORA LTDA), diante do descumprimento pela não assinatura do Contrato n.º 228/2023, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2023/15393 da SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220098/SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 47.904.417/0001-42, estabelecida na Av. Doutor Silas Munguba, 5556, LJ E, Bairro Passaré - Fortaleza/CE, CEP: 60743-762, a **penalidade administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO**, prevista no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002, art. 49, VI do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e art. 37 do Decreto Estadual n.º 33.326/20. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 26 de outubro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 26 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.021687/2023-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM NAZARÉ GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA MARISA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 22200181210381, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 25/09/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.021687/2023-44. Itatira, 25 de setembro de 2023. CREDE 7 – CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.009968/2023-29

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) AYLA MARIA SANTOS DE MENDONÇA, matrícula nº 22200181468257, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/07/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.009968/2023-29. Fortaleza, 01 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo de AUDITOR FISCAL, regido pelo Edital nº 001/2021, publicado no DOE de 21 de maio 2021, homologado pelo Edital nº 001/2022, publicado no DOE de 28 de janeiro de 2022, e prorrogado, através do Edital nº 003/2022 – SEFAZ/CE, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2022, considerando, ainda, a ordem de classificação do Edital nº 015/2021, publicado no DOE de 24 de janeiro de 2022, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, para, exercerem, em caráter efetivo, os cargos de AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL, e AUDITOR FISCAL CONTÁBIL - FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL, do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), 1ª Classe, Referência A, do Poder Executivo, criados pela Lei nº 12.390, de 09 de dezembro de 1994, (combinada com a Lei nº 14.350, de 19 de maio de 2009), Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006 (redenominado pela Lei nº 15.357, de 04 de junho de 2013), com lotação na Secretaria da Fazenda. A posse dos candidatos relacionados no Anexo I, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Cargo: AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
10002593	Denio Rodrigues de Lima	11	13.778 de 06/06/2006
10001858	Eduardo Pereira e Silva Filho	13	13.778 de 06/06/2006

Cargo: AUDITOR FISCAL CONTÁBIL - FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
10006331	Caio César Santos Oliveira	12	13.778 de 06/06/2006

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Os candidatos relacionados no Anexo I deste Ato deverão comparecer à Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), na sede da Secretaria da Fazenda, situada na Av. Alberto Nepomuceno, nº 06, Centro, em Fortaleza - Ce, no prazo 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Ato, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, com a finalidade de tratar da posse no cargo de AUDITOR FISCAL, munidos dos seguintes documentos:

a) original e cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação conforme estabelecido no subitem 2.3 Edital nº 001/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021, e suas retificações:

CARGO 1: AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências da Computação, Informática ou Processamento de Dados, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO 2: AUDITOR FISCAL CONTÁBIL- FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, Administração ou Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso;

c) na hipótese de nacionalidade portuguesa apresentar certidão fornecida pelo órgão competente reconhecendo o gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, § 1º da Constituição Federal;

d) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovantes de votação (1º ou 2º turno, se tiver ocorrido) da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

e) cópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

f) certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br);

g) 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência, CPF e PIS/PASEP;

h) apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.

i) apresentar ficha cadastral devidamente preenchida conforme modelo fornecido pela COGEP/CEGEP, com os comprovantes correspondentes.

j) apresentar documentos relativos à CE-PREVCOM: Termo de ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará e Formulário de opção por regime tributário.

III – Informar acerca da necessidade da realização dos exames abaixo discriminados, os quais ocorrerão às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Rua Júlio Lima, nº 759, Bairro Cidade dos Funcionários.

1. Hemograma completo com plaquetas;

2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;

4. Sumário de urina;

5. Raio X do tórax em PA, com Laudo;

6. Eletrocardiograma com Laudo;

7. Eletroencefalograma com Laudo;

8. Audiometria;

9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo do olho, biomicroscopia);

10. Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra.

IV – Determinar que, de acordo com o subitem 3.2 do Edital nº 001/2021, a investidura no cargo fica condicionada ao atendimento das seguintes exigências:

a) Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

b) Estar em gozo dos direitos políticos;

c) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 do edital nº 001/2021;

f) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge com dados, até a data da posse;

i) providenciar as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido;

j) apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada pelo candidato de não ter sido nos últimos cinco anos:

1. responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município ou ainda por Conselho de Contas de Município;

2. punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

3. condenado em processo criminal por práticas de crimes contra a Administração Pública;

k) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

V – Estabelecer que estará impedido de tomar posse no cargo o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.2 do Edital nº 001/2021 e daqueles que vierem a ser estabelecidos conforme letra "k" do item anterior;

b) tiver sido demitido a bem do serviço público, de acordo com o art. 200 da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará).

VI – Os casos omissos serão solucionados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas– COGEP, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

A posse dos candidatos deverá ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos, no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito a nomeação.

*** * *** *

PORTARIA N°409/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR EFEITOS, a partir de 23.10.2023, da Portaria nº0291/2023, de 22.02.2023, publicada no D.O.E de 24.03.2023, que designou o servidor **BRUNO MOREIRA SARAIVA**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800333-9-7, para a Célula de Desenvolvimento Institucional e designá-lo para o Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento das transportadoras. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** * *** *

PORTARIA N°419/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **HAROLDO PAULA VIANA**, Fiscal da Receita Estadual, 3a. Classe, Referência E, matrícula nº 005281-1-0, ocorrido em 13.10.2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho - Registro Civil da Pessoas Naturais, em 14.10.2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO N°0036/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0035/2023 (publicado no D.O.E. de 06 de outubro de 2023). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

NÚMERO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.206493-2	VIXE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA
02	06.265097-1	TRINOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
03	06.283536-0	JOSEFA DELZENY E SILVA BESERRA - ME

NÚMERO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.478588-2	JOEL DA SILVA ARAÚJO 77529766287
05	06.485217-2	M.L. SILVA BIJUTERIAS
06	06.486355-7	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS 67086004391
07	07.002000-0	CÍCERO FELIPE FERREIRA DA SILVA 06171570303
08	07.037584-4	ROSIVELT GUTEMBERGT LEAL PATRICIO 01056106310
09	07.062508-5	JOHN THALLYSON ALVES DE MATOS - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 24 de outubro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20230035 – SEFAZ/CE
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do Pregão Presencial nº20230035, originário desta Secretaria da Fazenda, que tem como objeto a prestação de “SERVIÇOS BANCÁRIOS”, com base no relatório de conclusão da publicação nº 2023/25540, emitido pelo pregoeiro da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, no qual se consignou que ao certame não acudiram interessados, restando deserta a licitação. Em Fortaleza, Ceará, 27 de outubro de 2023.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as **EMPRESAS** abaixo indicadas ficam **convocadas** a comparecerem ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	07.069.765-5	CICERO VIANA ALENCAR
02	07.110.291-4	MARIA JOSE SANTOS FIGUEREDO
03	07.134.686-4	VITÓRIA FIRMINO FELIX
04	06.751.719-6	ELIARDE CORREIA GOMES DE LIMA
05	07.072.909-3	FRANCINEUDA ALMEIDA CAVALCANTE
06.	07.138.188-0	JEFFERSON F. DE CASTRO
07	06.117.751-2	LUIZ EXMARDO PINTO PAULA
08	06.154.430-2	MARIA DO CARMO DIAS DAVID
09	06.948.478-3	RAMILTON NONATO LIMA DE SOUZA
10	06.342.942-0	SAMUEL S DOS SANTOS LTDA
11	07.072.539-0	T R LIMA COMERCIO E SERVIÇOS

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 25 de outubro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição(o)s no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	071044477	AB FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA
02	070392641	F. MOREIRA CAVALCANTE
03	070537380	ISMAEL VERAS DE OLIVEIRA
04	062707795	J VICTOR MARTINS LIMA RESTAURANTE
05	070949670	JUVANEUDO DE LAVOR ALVES
06	065426436	M R VETERINARIA E ARTIGOS DO CAMPO LTDA
07	062608193	MISS CHLOE CONFECOES E ACESSORIOS LTDA
08	070397260	SANDY HELLEN DE SOUZA BEZERRA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 25 de outubro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº079/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº079/2023, DE 03 OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.594.036-9	DIULEY LINCOLN BATISTA DA COSTA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº081/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº081/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.192.189-0	FEIRAO DOS IRMAOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº082/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº082/2023, 03 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.100.730-7	CLINICA DE ACIDENTES S.A.

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº083/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº083/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.968.176-7	BK COMERCIO VAREJISTA DE CONFECOES E ACESSORIOS LTDA
02	06.347.765-3	CLEIA MARIA LOPES DE LIMA RIBEIRO ME
03	06.048.497-7	GABRIEL EDUARDO NASCIMENTO MATOS
04	07.018.645-6	JOSE RANGEL GONCALVES

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº084/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº084/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.025.445-1	FATEIXA CONFECOES LTDA EPP
02	06.416.113-7	FRANCISCA PEREIRA BORGES ME
03	06.532.862-0	STEFANNY DO VALE ALMEIDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº085/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº085/2023, 03 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.263.094-6	MX10 SUPER E-COMMERCE LTDA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº086/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº086/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.011.582-6	D W COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS LTD
02	07.031.757-7	HS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
03	06.165.053-6	J E OLIVEIRA PINHEIRO ME
04	06.679.832-9	M G MESQUITA SALDANHA ME

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO N°531/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Paula Bezerra Pinheiro

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCICIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°531/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.780.044-0	EVELYNE CORREIA DE ALMEIDA ME	2023.25063

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°532/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.25063), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Paula Bezerra Pinheiro

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCICIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°532/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.780.044-0	EVELYNE CORREIA DE ALMEIDA ME	2023.21518

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°533/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Paula Bezerra Pinheiro

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCICIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°533/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.208.852-1	DOMAIN MONTES CLAROS IMPORTADORA LTDA	2023.25135
02	06.208.852-1	DOMAIN MONTES CLAROS IMPORTADORA LTDA	2023.25136
03	06.208.852-1	DOMAIN MONTES CLAROS IMPORTADORA LTDA	2023.25137

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°534/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.25135/ 2023.25136/ 2023.25137), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Paula Bezerra Pinheiro

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCICIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°534/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.208.852-1	DOMAIN MONTES CLAROS IMPORTADORA LTDA	2023.21524

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°535/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE RN COMERCIO VAREJISTA S/A**, CGF: 06.579.479-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.26337. CÉLULA DE GESTAO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Paula Bezerra Pinheiro

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCICIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 1º da Lei Nº 15.812 de 20 de Julho de 2015, que trata do Imposto sobre Transmissão Causa e Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, fica(m) o(s) **INVENTARIANTE(S)**, **notificado(s)** a recolher para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM CRATEÚS, apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias o(s) imposto(s) lançado(s), através da(s) guia(s) do ITCD. A falta de atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. -MARIA JOSÉ MAGALHAES DE MATOS, CPF:266155093-34, PROCESSO 07718446/2022, ITCD GUIAS: 356954 e 356956; -ROSA LOURDES AZEVEDO, CPF: 507355603-82, PROCESSO 04542233/2023, ITCD GUIA: 360994; -FRANCISCO CARLOS FROTA, CPF: 000130303-10, PROCESSO 03707050/2023, ITCD GUIA 358258; -LEUDENIR FERREIRA LIMA, CPF:634864821-49, PROCESSO 10779523/2022, ITCD GUIA 357630; -MARIA DE FÁTIMA CAMARA DE PAULA, CPF: 366564103-91, PROCESSO 02076081/2023, ITCD GUIA: 358543; -RICARDO RODRIGUES D AVILA DE ALMEIDA, CPF: 461414213-34, PROCESSO 03353534/2023, ITCD GUIAS: 314362 e 314366. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat - Crateús, 16 de outubro de 2023.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2018 (SACC 1063664)

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 16.383.848/0001-87; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-121, São Paulo, São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 08428435/2023; Nas disposições do Contrato nº 072/2018; e No Artigo 57, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 072/2018; IX - VALOR GLOBAL: Sem ônus. Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA, deverá adotar as medidas necessárias para assegurar a cobertura pela garantia contratual com validade superior a 90 (noventa) dias do prazo da vigência contratual, conforme condições estabelecidas no subitem 21.19.2 do editorial; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência e a execução do Contrato nº 072/2018 até 27/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 25/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Walden Meireles Prata, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2022 (SACC 1246510)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: EIDOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 26.542.664/0001-76; V - ENDEREÇO: Rua dos Inconfidentes, Nº 867, Andar 2, Bairro Savassi em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-128; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 07002680/2023; Art. 40, inciso XI e Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Cláusula Quinta e Subitem 8.1 da Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo RENOVAR e REAJUSTAR o Contrato nº072/2022; IX - VALOR GLOBAL: O preço global do presente aditivo importa na quantia de R\$ 1.158.602,81 (um milhão cento e cinquenta e oito mil secentos e dois reais e oitenta e um centavos), correspondente a: R\$ 1.101.488,12 (um milhão cento e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e doze centavos), relativos ao preço global atual do contrato; e R\$ 57.114,69 (cinquenta e sete mil cento e quatorze reais e sessenta e nove centavos), relativos ao reajusteamento do preço do contrato, nos termos do Subitem 5.1.1. da Cláusula Quinta do instrumento contratual. Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual no montante de R\$ 57.930,14 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta reais e quatorze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no item 5.1 da Cláusula Quinta do instrumento contratual, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 072/2022 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/11/2023 a 28/11/2024. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 072/2022, totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 26 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e André Souza Gutierrez, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 049/2023 (SACC 1296087)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de 2 (duas) assinaturas da ferramenta “Banco de Preços” versão Plus, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Declaração de Inexigibilidade nº 027/2023, de 20/10/2023, publicada no DOE de 24/10/2023, conforme processo Viproc nº 08048047/2023, os preceitos do direito público, a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 78.744,00 (setenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais) pagos em até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do contratado, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.211.20850.03.339040.1.500.910000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 26 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Rudimar Barbosa dos Reis, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 005/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 22.565,00; PROCESSO Nº: NUP / 19022.000254/ 2023-01; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção técnica e de conteúdo de site e do(s) hotsite na plataforma wordpress com desenvolvimento de linguagem PHP; JUSTIFICATIVA: Atualmente a CearaPar possui sitio eletrônico que está em conformidade com os dispositivos legais: Lei Federal nº 12.527, 18 de novembro de 2011, Lei Estadual nº 13.460, 26 de junho de 2017. Ocorre que com a manutenção de informações constantes no sitio eletrônico há necessidade de manter a observância com esta conformidade, além de implementar e monitorar os dispositivos de segurança; VALOR GLOBAL: 22.565,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Software/Código Contábil 4.1.30.01.00.000016 – Recursos Próprios FONTE 70 - Recursos diretamente arrecadados; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais; CONTRATADA: CARIRI INOVAÇÃO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.634.498/0001-05, com sede na cidade de Juazeiro do Norte/CE, na Rua Francisco Cândido Magalhães, nº 40, sala: 1205, Bairro Triângulo, CEP: 63.041-195; DISPENSA: Pelo Gerente de Aquisições e Contratos, BRUNO CESAR ACA STAUDINGER; RATIFICAÇÃO: Pelo Diretor-Presidente, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2023.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) LUCAS SOUZA DOS SANTOS, matrícula 30000161, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 24 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***



PORATARIA CC 0073/2023-SEINFRA - O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR MARILIA KELVIA MOTA COSTA , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Assessoria de Controle Interno, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular PAULA DANNYELLY ALVES FIDELIS , em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, no período de 26 de Outubro de 2023 a 24 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORATARIA Nº190/2023 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5, Inc. XIV do Decreto Estadual nº 33.471/2020 e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estatui Normas de Licitações e Contratos Administrativos, em especial o art. 12, inc. VII que prevê a elaboração do plano de contratação anual; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.322 de 24 de Fevereiro de 2023, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante à elaboração anual do planejamento de contratação, através do NUP Nº 080001.002232/2023-07 RESOLVE: Art. 1º **Instituir comissão** para realização do Planejamento Anual de Compras da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO	MATRÍCULA
Camila Bezerra Conde	3000015-3
Marilia Kelvia Mota Costa	3000018-8
Joaquim Firmo Filho	3001551-7

Art. 3º Compete à Comissão de Planejamento Anual de Compras da Seinfra: I - Solicitar às unidades administrativas: a) A descrição dos bens e dos serviços agregados em objetos de mesma natureza, com vista a racionalização e economia de escala nas contratações; b) A estimativa de quantidade ou valor, no caso de serviço, considerada a expectativa de aquisição ou contratação anual; c) Indicação do período pretendido para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da unidade; d) Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, considerando a relevância e o prazo para a contratação; e) Elaboração do calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira. II - Lançar as informações enviadas pela unidades administrativas no sistema Licitaweb, quando da liberação pela Secretaria do Planejamento e Gestão, buscando a obediência aos prazos previamente estabelecidos. III - Proceder com as alterações do plano de contratação anual quando solicitadas pelas unidades administrativas. Art. 4º Determinar a todos os Coordenadores e Assessores das unidades administrativas que ofereçam à Comissão de Planejamento Anual os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 5º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria. Art. 6º Estabelecer o prazo máximo do primeiro semestre de cada ano para o envio das informações relativas ao planejamento do ano subsequente, previstas no art. 3º, inc. I desta Portaria. Art. 7º Toda documentação relativa ao Planejamento Anual de Compras, deverá ficar sob a responsabilidade da Assessoria de Controle Interno. Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA 1428/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.013101/2023-18; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **VIAJAREM** em objeto de serviço, com a finalidade de TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, durante o mês de JULHO/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1428/2023 18 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE -	18/07/2023 à 20/07/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 7,67	RS 161,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	18/07/2023 à 21/07/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
TOTAL									RS 386,39

*** *** ***

PORATARIA Nº1812/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014525/2023-08, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparamem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, na cidade de Fortaleza, durante o período de 02/10/2023 a 14/10/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1812/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FABIANA FEITOSA MAIA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISTOSTOMO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
SIMON MENDES LINS E SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** * *** *

PORTARIA 1873/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014521/2023-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de CRATEUS/CE, durante o período de 10/10/2023 a 12/10/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1873/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	10/10/2023 à 12/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 161,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE -	10/10/2023 à 12/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	10/10/2023 à 12/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 161,00
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	10/10/2023 à 12/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 161,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	10/10/2023 à 12/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE -	10/10/2023 à 12/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 161,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	10/10/2023 à 12/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 161,00
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	10/10/2023 à 12/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 161,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	10/10/2023 à 12/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 161,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	10/10/2023 à 12/10/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 161,00
TOTAL									R\$ 1.288,00

*** * *** *

PORTARIA 1874/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014520/2023-77, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de MORADA NOVA/CE, durante o período de 13/10/2023 a 16/10/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1874/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRES.	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
VIRINO DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
ALVARO RAULINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
BACELAR DE ARRUDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
ANTONIO HUMBERTO	TÉCNICO DE ATIV DE TRANSMISÃO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
SOARES DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
ANTONIO RODRIGUES	TÉCNICO DE ATIV DE TRANSMISÃO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
CARNEIRO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
ANTONIO SEVERINO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
DE PINHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
DANILO DA COSTA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
GUIMARAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
ELENIR OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
EVALDO BEZERRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
EVANDRO SILVA	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
CAPIBARIBE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
FABIANO DIAS DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
FERNANDO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
FRANCISCO ALVES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
FRANCISCO RICARDO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
CARNEIRO DE PAIVA	DAS 3	IV	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 64,83	RS \$ 226,91	RS 0,00	RS \$ 226,91
GEORGIA SAMARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
RODRIGUES SARAIVA	DAS 3	IV	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
GERALDO MILTAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
IRAILTON MENEZES	DNS 3	III	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 77,10	RS \$ 269,85	RS 0,00	RS \$ 269,85
DE LIMA FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
JOSE AECIO DE MELO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 64,83	RS \$ 226,91	RS 0,00	RS \$ 226,91
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	DAS 2	IV	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 64,83	RS \$ 226,91	RS 0,00	RS \$ 226,91
LEONARDO CHAVES SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
MARIDEUZA MOURA FREITAS	DAS 3	IV	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 64,83	RS \$ 226,91	RS 0,00	RS \$ 226,91
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
THOMAS GERFESON	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
LIMA MILHOME	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
ZEDEQUIO SARAIVA	QUEIROZ FILHO	V	MORADA NOVA/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
	TOTAL								RS 5.041,37

*** *** ***

PORTARIA 1875/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014522/2023-66, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, durante o período de 13/10/2023 a 16/10/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1875/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRES.	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	DAS 3	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 64,83	RS \$ 226,91	RS 45,38	RS 272,29
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	DAS 3	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 64,83	RS \$ 226,91	RS 0,00	RS \$ 226,91
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 42,93	RS 257,59
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 42,93	RS 257,59
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 42,93	RS 257,59
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	DAS 1	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 77,10	RS \$ 226,91	RS 0,00	RS \$ 226,91
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 61,33	RS \$ 214,66	RS 0,00	RS \$ 214,66
JOSE FERNANDES MAIA	DAS 1	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	RS 77,10	RS \$ 226,91	RS 0,00	RS \$ 226,91

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/10/2023 à 16/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 1.302,65

PORTEIRA Nº1889/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.014266/2023-15, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1754/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/09/2023 a 29/09/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1889/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSUE LOPES PEREIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						R\$ 900,00

*** * * *

PORTEIRA 1895/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.014574/2023-32, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAGAREM** em objeto de serviço à cidade de TAUÁ/CE, durante o período de 17/10/2023 a 19/10/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §.º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1895/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRES.	TOTAL
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	17/10/2023 à 19/10/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE -	17/10/2023 à 19/10/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	17/10/2023 à 19/10/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MIRIA HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	17/10/2023 à 19/10/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	17/10/2023 à 19/10/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	17/10/2023 à 19/10/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDERSON VIANA FRANCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	17/10/2023 à 19/10/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 459,99

PORTARIA N°1918/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.014589/2023-09, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1748/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Camocim, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/09/2023 a 29/09/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1918/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						R\$ 810,00

*** * * *

PORTEIRA Nº1920/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.014587/2023-10, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1744/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Baturité, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/09/2023 a 29/09/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da doação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1920/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						R\$ 900,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1921/203 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014566/2023-96, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1646/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Morada Nova, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/09/2023 a 15/09/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1921/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
FABIANO DIAS DA SILVA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
TOTAL						R\$ 810,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1923/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014564/2023-05, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1523/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1923/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
ANDERSON PRADO NANTES	Suplente	40,00	50,00	0	12	600,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	12	12	1.560,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	12	12	1.560,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	12	12	1.560,00
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	40,00	60,00	24	0	960,00
SAMYA MAGALHÃES DIAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Suplente	40,00	60,00	6	0	240,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
TOTAL						R\$ 15.360,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1988/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015015/2023-40, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1814/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exames de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/10/2023 a 13/10/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1988/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
TOTAL						R\$ 720,00

